



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

RESUMO DAS PORTARIAS

05.01.2026

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA Nº 1/26 - EXONERAR, A PEDIDO, CAROLINA VIEIRA GONÇALVES PEREZ, 194.673 do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23 de Dezembro do ano de 2025** revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2/26 - EXONERAR, A PEDIDO, EDINAN DE FREITAS MATOS, 153.501 do cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19 de Dezembro de 2025** revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3/26 - EXONERAR, A PEDIDO, REGINA BORGES DOS SANTOS ALVES, 175.156 do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19 de Dezembro de 2025** revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 4/26 - EXONERAR, A PEDIDO, VANILZA SOUZA OLIVEIRA FINHOLDT, 192.196 do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19 de Dezembro de 2025** revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 5/26 - EXONERAR, A PEDIDO, ELIONAI GOMES MENEZES DOS SANTOS, 195.805 do cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR SOCIAL** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de Dezembro de 2025** revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 6/26 - EXONERAR, A PEDIDO, RAPHAEL MOREIRA LIMA, 203.678 do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** - da Procuradoria Geral do Município. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **06 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 10/26 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARIA LUIZA VELOSO DE ALMEIDA, RG. 201.201**, para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ODONTOLOGIA**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 07 /2026 - DESIGNAR o Senhor **GERALDO APARECIDO DE OLIVEIRA LEITE – MATRÍCULA 184.368** para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER** durante o período férias do titular **THIAGO BORGES BATISTA – MATRÍCULA 202.206**, no período de 05/01/2026 a 19/01/2026. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 08 /2026 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2026, **sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;**

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2026 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

EGIDIO MALAGOLI NETO	SEM PREJUIZO	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE EMBU DAS ARTES
----------------------	--------------	--

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 09 /26 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2026, **sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;**

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2026 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

ANTÔNIO APARECIDO DE LIMA	SEM PREJUIZO	SINTRASP – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICÍPIO DE OSASCO E REGIÃO
---------------------------	--------------	---

ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS	SEM PREJUÍZO	SINTRASP – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICÍPIO DE OSASCO E REGIÃO
CÍCERA VIEIRA DA SILVA	SEM PREJUÍZO	SINTRASP – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICÍPIO DE OSASCO E REGIÃO
ELIANE PEREIRA DA SILVA DELGADO	SEM PREJUÍZO	SINTRASP – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICÍPIO DE OSASCO E REGIÃO
GERSON MEDEIROS	SEM PREJUÍZO	SINTRASP – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICÍPIO DE OSASCO E REGIÃO
JESSE DE CASTRO MORAES	SEM PREJUÍZO	SINTRASP – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICÍPIO DE OSASCO E REGIÃO
JOÃO CARLOS FERREIRA	SEM PREJUÍZO	SINTRASP – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICÍPIO DE OSASCO E REGIÃO
MARCELO LUCAS BRAGA	SEM PREJUÍZO	SINTRASP – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICÍPIO DE OSASCO E REGIÃO
NAZARÉ FERNANDES TEIXEIRA	SEM PREJUÍZO	SINTRASP – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICÍPIO DE OSASCO E REGIÃO
SHEILA APARECIDA THIMOTEO	SEM PREJUÍZO	SINTRASP – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICÍPIO DE OSASCO E REGIÃO

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 11 /2026 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 31/12/2026, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2026 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

NERVAL MENDES BRISOTTI	SEM PREJUÍZO	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ
------------------------	--------------	------------------------------------

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 4559 / 2025, publicada em 29 de dezembro do ano em curso, leia-se: “**DESIGNAR** o Senhor **JOSÉ MARIO NETO DE MEDEIROS, RG. 36.698.155-9** para responder cumulativamente pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, durante o período de férias do titular **RILDO HERNANDES FREIRE, RG 15.812.457-1**, a

partir de 22/12/2025 a 20/01/2026. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 4567 / 2025, publicada em 29 de dezembro do ano em curso, leia-se:

I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 31/12/2026, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2026 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

EVA APARECIDA ROSA TOSO	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
RONALDO FRANCISCO DA SILVA	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
HERCULES MANOEL FRANCISCO JUNIOR	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
SANDRELI SILVA OLIVEIRA DE AZEVEDO	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
VALQUIRIA DA SILVA FREITAS PRADO	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
JESSICA CARLA DOS SANTOS RODRIGUES SILVA	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
FABIANA SEVERINA DA SILVA SIMÃO	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
SILVIA PIRES DO PRADO	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
CLAUDINEIA IGNÁCIO VARGAS DE JESUS	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
CELSO PORTELLA LANFRANCHI	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
GIOVANNA SOUZA SANTOS DOS REIS	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
ANA LUISA RODRIGUES	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO

ADILSON SERRÃO DE CARVALHO	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
EDJANE MARIA CLEMENTINO DE SOUZA	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
CAMILA MENDES MARINATO	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
RENATO PAULO DO NASCIMENTO	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
SARA CRISTIANE PEREIRA ROMANZINI	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
KARIN REGINA PARRA DE MOURA	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
LUCIENE APARECIDA DE OLIVEIRA	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
CRISTIANE DE OLIVEIRA	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
RINALDO PESSOA DE OLIVIERA	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
FERNANDO CABRAL DA SILVA	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
PRISCILA SARA RAMOS	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
EDSON ORLANDO	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
ROGÉRIO GONÇALVES	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
VIVIANE APARECIDA DE SOUZA	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
FERNANDO SERAFIM TOZZI	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
WISNEY MARTINS DE SOUZA	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
SANDRA REGINA RIBAS	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
VILMA BARBOSA DA SILVA	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
LEILA APARECIDA ARMANI LOPES	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
VANESSA ALENCAR LIMA	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO

ELIANA PATARO	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
SÉRGIO EVANGELISTA TCHOBANIAN	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
LUCIA HELENA OLIVEIRA DE SOUZA	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município

EXTRATOS:

Processo Administrativo nº 01.995/2025; Contrato nº 097/2025; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Contratada: **AGÊNCIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE OSASCO S.A. – INOVA OZ;** Assunto: Constitui objeto do presente contrato a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA, ASSESSORIA TÉCNICA E GESTÃO O CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS UNIDADES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE OSASCO, ABRANGENDO TANTO O SUPORTE COMPLETO AO PROCESSO DE MIGRAÇÃO DO AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE (ACL), QUANTO A GESTÃO CONTÍNUA DAS CONTAS MIGRADAS PARA O ACL E DAS UNIDADES QUE PERMANECEM NO AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO REGULADO (ACR), COM FOCO NA EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, REDUÇÃO DE CUSTOS E OTIMIZAÇÃO DE CONSUMO, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência constantes às fls. 112/135, bem como a Proposta Comercial da CONTRATADA às fls. 137/141; valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); e vigência: 60 (sessenta) meses.

Processo Administrativo nº 03.655/2024; Termo de Aditamento nº 271/2025 ao Contrato nº 026/2025; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer; Contratada: **BPS PROFIT TERCEIRIZAÇÃO LTDA.;** Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 026/2025, por mais 06 (seis) meses, a partir de 31 de outubro de 2025, conforme manifestação da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer à fl. 180 e Autorização do Secretário às fls. 199 e 210; valor total de R\$ 495.647,40 (quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos); e vigência: 06 (seis) meses.

Processo Administrativo nº 01.038/2025; Apostilamento nº 042/2025 ao Contrato nº 077/2025; Contratante: Município de Osasco/Controladoria Geral do Município; Contratada: **PUBLIC SYSTEM TECHNOLOGY LTDA.;** Assunto: Fica apostilado o Contrato nº 077/2025, nos termos do artigo 136, da Lei Federal nº 14.133/2021, alterando-se a Cláusula quarta, item 4.2., para que conste como gestor o Senhor MAURICI DO NASCIMENTO MARINHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 174.899.868-42, ocupante do cargo de Subcontrolador Contábil Orçamentário financeiro, da Controladora Geral do Município.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Educação

Processo Administrativo n.º 3051/2025

Interessado: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Assunto: AQUISIÇÃO DE GÁS PARA AS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, e em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO o pagamento indenizatório a empresa SOROGAS COMÉRCIO DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ 40.377.379/0001-78, no valor de R\$ 68.735,50 (sessenta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), referente ao fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), em botijões, às unidades escolares pertencentes a Rede Municipal de Ensino, no período de julho a agosto de 2025.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 30 de dezembro de 2025.

JOSÉ TOSTE BORGES

-Secretário de Educação-



O Secretário de Educação, José Toste Borges, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, republica a classificação dos inscritos no processo de Substituição Interina.

Osasco, 05 de janeiro de 2026

José Toste Borges
Secretário de Educação



2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSCRITOS NO PROCESSO DE SUBSTITUIÇÃO INTERINA - 2026
PDI I e II

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	UNIDADE SEDE	PONTUAÇÃO
1º	95663	SIMONE AMARAL	AMELIA TOZZETO VIVIANE	265,77
2º	93017	JOCINEA ALVES TEIXEIRA COSTA	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	259,91
3º	34948	CLEONICE RODRIGUES TRINDADE	HERMINIA LOPES	257,75
4º	99793	ELAINE MARIA DA SILVA	GERTRUDES DE ROSSI	255,99
5º	99870	SILMARA DA CONCEICAO PERESTRELO	ALÍPIO PEREIRA DOS SANTOS	245,95
6º	104794	NATALIA FIGUEIREDO COSTA	MARIA JOSE DA SILVA JESUS	245,42
7º	191138	MIRALVA OLIVEIRA PRATES CARDOSO	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	227,17
8º	92698	TAMARA DE CASTRO SANTOS	DARCY RIBEIRO, PROF.	226,15
9º	180825	SANDRA MARA DA SILVA DUTRA COSTA	GERTRUDES DE ROSSI	208,20
10º	174088	DAIANE COSTA DONAS	MARIO QUINTANA	201,52
11º	174276	LUCIANA DE OLIVEIRA GRACA BARUKI	JONIAS MARTINS DOS SANTOS DE JESUS	200,97
12º	175399	ROSEMEIRE JARDIM RAMOS JORGE	JOSE SARAMAGO	194,34
13º	104812	CACILDA LUCIA MATIAS DOS SANTOS	RUBENS BANDEIRA	188,48
14º	191383	FATIMA BARBOSA SALES SILVA	ANTONIO PAULINO RIBEIRO	184,91
15º	175400	JANAINA DE CASTRO SANTOS TREVISAN	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	184,08
16º	174258	LUCINEIA DA SILVA ROSA	ALHA ELIAS ABIB	177,17
17º	175277	MARCIA ALVES RIBEIRO DIAS	MERCEDES CORREIA RUIZ BATISTA	174,76
18º	173885	PATRICIA REGINA DA SILVA	MARIA JOSE DA SILVA JESUS	171,74
19º	189882	PATRICIA CARLOS PEREIRA	FORTUNATO ANTIORIO, PROF	168,42
20º	173956	REISIANE DOS SANTOS LIMEIRA	JONIAS MARTINS DOS SANTOS DE JESUS	166,71
21º	174591	CLEONICE GONCALVES DE MACEDO	IDA BELMONTE BISCUOLA	166,46
22º	173607	ANDRESSA TALITA DE LARA	JOSE ESPINOSA	164,57
23º	191054	VILMA LOURDES POLIDO	HELENA COUTINHO	163,78
24º	195233	URSULA GOULARTE LIMA	OLIMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO	163,69
25º	173558	DEBORA GUILGER DIAS	MARIA BENEDITA CONSTANCIO, IRMA	163,14
26º	174690	JANAINA DE SOUZA FERREIRA	ALICE MANHOLER PITERI	162,72
27º	174096	JULIANA APARECIDA DE MELO MONCAO LUGLI	HERMINIA LOPES	161,51
28º	173976	VILANEI MAGALHAES SOUZA	ESCOLA PARQUE DO KM 18	160,01
29º	173564	ANA CLAUDIA MASSARIOLLI SILVA	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	159,41
30º	173603	ESTELA ALVES BAGATIN	JOAQUINA FRANCA GARCIA	158,45
31º	200349	JOCELIA NUNES XAVIER	MERCEDES CORREIA RUIZ BATISTA	158,42
32º	173616	HALINE BERGA VIEIRA	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	153,56
33º	181253	IVONE ALVES DA SILVA	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	153,44
34º	93024	DANIELA YURI TAKAHASHI GONCALVES	ROSA BROSEGHINI	152,84
35º	191680	MARIA JOSE DE LIMA MATIAS	JOSE SARAMAGO	152,24
36º	180770	MARLENE DOS SANTOS OLIVEIRA ALCANTARA	NELLY GRIZI OLIVA	151,88
37º	195035	DEBORA CRISTINA DE SOUZA	SERAPHINA BISSOLATI	151,42
38º	173912	MARINEIDE ROSA DOS SANTOS SALUSTIANO	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	150,97
39º	173994	MARIA ROSENI DE BRITO	PEDRO PENOV	150,62
40º	181513	NELMA BOMFIM ALVES	JOAO DE FARIAS	149,96
41º	182314	MARCIA APARECIDA DE JESUS SOUSA	MARIA BENEDITA CONSTANCIO, IRMA	148,64
42º	174131	IZANILDA PEREIRA LIMA	RUBENS BANDEIRA	145,36
43º	181006	ANDREIA MAGALHAES SCOTELANO	HERMINIA LOPES	144,31
44º	180766	DAIANA CAMPI DA COSTA	HERMINIA LOPES	143,30
45º	173955	MARIA ALZIRA DO NASCIMENTO COELHO	PEDRO LOPES DE OLIVEIRA	143,08
46º	180806	ROSIENE DE OLIVEIRA RODRIGUES PAVANI	ALHA ELIAS ABIB	142,56
47º	181065	ELAINE MARCELA GONCALVES	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	142,20
48º	181063	DENISE CLEMENTINO CROCCO	JOSE DAVID BINSZTAJN	141,64
49º	181588	CRISTIANA RODRIGUES FERREIRA DE LIMA	ALBERTO SANTOS DUMONT	140,79
50º	189179	ERICA GONCALVES DAS NEVES	DAISY RIBEIRO NEVES	140,65
51º	181580	MARIA APARECIDA DA SILVA	SALVADOR SACCO	140,59
52º	180717	MARLENE DE FATIMA MARTINS	HERMINIA LOPES	140,18
53º	180748	CAROLINE ZANINETTI BERNARDES SILVA	CARLOS FERNANDES COSTA	138,12
54º	189294	ANTONIA REGIA DA SILVA PAIVA	ROSA BROSEGHINI	136,58
55º	180798	LILIA DUTRA SOARES CUNHA	HERMINIA LOPES	135,16
56º	181831	FERNANDA MEIRA DE SOUZA ROCHA	JOSE MARQUES REZENDE, DR.	134,05
57º	191735	NILZA RODRIGUES DO NASCIMENTO	IDA BELMONTE BISCUOLA	133,53
58º	189302	VALERIA APARECIDA MOREIRA DA SILVA	MARIA JOSE DA SILVA JESUS	132,66
59º	189292	LILIANE DA SILVA FERNANDES DOS SANTOS	OSWALDO SALLES NEMER	132,15
60º	181088	GIZELI SILVA MAZUTTI DA CRUZ	IDA BELMONTE BISCUOLA	132,13
61º	193992	JOSELMA LUZ ARAUJO	AMELIA TOZZETO VIVIANE	130,90
62º	189315	CRISTIANE LEME DA SILVA	ROSA PEREIRA CRE	130,37
63º	190816	CLAUDEZITA BATISTA DE SOUZA MATOS	ROSA BROSEGHINI	129,07
64º	191129	FABRICIO GONÇALVES DE PAULA	VILMA CATAN	127,31
65º	190999	DILEUZA ARAUJO DOS SANTOS	LEONIL CRE BORTOLOSSO	126,35
66º	189284	MARIA EUGENIA DIAS NETA	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	125,78
67º	190766	RANUZIA CRUZ OLIVEIRA	FORTUNATO ANTIORIO, PROF	125,33
68º	189245	ADENILZA MARIA DA SILVA RAPOSO	IDA BELMONTE BISCUOLA	123,95
69º	191249	ANTONIA ROSA MARQUES DA SILVA	PEDRO PENOV	122,35
70º	191768	PATRICIA NOCE	RECANTO ALEGRE	120,89
71º	191275	ELIZABETE AMORIM MAFRA BOMFIM	LIDIA THOMAZ	120,55
72º	191694	MARIA DA PAZ RAMOS	MARIA JOSE DA SILVA JESUS	120,34
73º	190950	DINARIA BORGES SANTOS	ROSA PEREIRA CRE	120,23
74º	191029	SIDILENE ELOISA INACIO GOMES	RUBENS BANDEIRA	120,17
75º	191659	MICHELE TAMARA FERNANDES TEIXEIRA	AGENTIL DOS REIS	118,95
76º	191388	SANDRELI OLIVEIRA DA COSTA	JOSE ERMIRIO DE MORAES, SENADOR	118,53
77º	191935	SALECIANE GASPARGAR TOI SHI	GERTRUDES DE ROSSI	118,41
78º	191606	MARIA APARECIDA NOGUEIRA ALVES	YOLANDA DE SA BATTISTON	118,04
79º	191621	REGEANE BARBIERI DE OLIVEIRA	ROSA BROSEGHINI	117,91
80º	190814	LETICIA LIMA SANTOS	ROSA PEREIRA CRE	117,88
81º	190984	CRISTIANE MEDEIROS	NELLY GRIZI OLIVA	117,08
82º	191485	ELCI FERNANDES PEREIRA RIBEIRO	JOSE FLAVIO DE FREITAS, PROF.	117,07
83º	191718	REGINA VIEIRA VIRGINIO	SALVADOR SACCO	116,63

84º	191636	AMANDA VIEIRA SANTOS REIS	OLGA CAMOLESI PAVAO	116,23
85º	189234	SILVANA CLECIA DE CARVALHO RODRIGUES	JOSE FLAVIO DE FREITAS, PROF.	115,34
86º	190954	VANUZA RIBEIRO SOUZA DOS SANTOS	NELLY GRIZI OLIVA	115,01
87º	189376	SONIA REGINA PEREIRA	LAR DA INFANCIA - JOSE CARLOS DI MAMBRO, PADRE	114,86
88º	191490	GRAZIELLE ALMEIDA BARBOSA DA SILVA	OLGA CAMOLESI PAVAO	113,24
89º	190388	UAYNE TORQUATO DE LIMA ANDRADE	HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM	112,66
90º	191601	MEIRE APARECIDA DA SILVA MASCARENHAS	LOURDES CANDIDA DE FARIA	112,59
91º	190821	MARIA JOSE PEREIRA BORGES	JOSE DAVID BINSZTAJN	112,58
92º	190958	JOCINEIDE DOS SANTOS BARRETO	THEREZA BIANCHI COLLINO	111,84
93º	191246	ADRIANA DE NOVAIS CUNHA	LIDIA THOMAZ	111,48
94º	191304	MARIA CLEUZA COELHO DE OLIVEIRA	ROSA BROSEGHINI	111,45
95º	191510	VALERIA APARECIDA ANIBAL PALLA	ROSA PEREIRA CRE	110,93
96º	191207	EDNA GOMES DA SILVA	MERCEDES CORREIA RUIZ BATISTA	110,92
97º	191450	REGINA GOES DE LIMA	IDA BELMONTE BISCUOLA	110,15
98º	191903	MONICA DE PAULA SILVA FREITAS	ALZIRA SILVA MEDEIROS	109,77
99º	191026	MARIA DA CONCEICAO SOARES ROLDAO	RUBENS BANDEIRA	109,49
100º	191791	GESSICA BATISTA DOS SANTOS SILVA	GIUSEPPA BERSANI MICHELIN	109,30
101º	191910	FRANCISCA CEZAR SARMENTO DOS SANTOS	MARIO QUINTANA	109,29
102º	191837	MAIARA BELARMINO DA SILVA LIMA	LOURDES CANDIDA DE FARIA	109,01
103º	191341	DEUOTI PEREIRA NOVAIS	JOSE MARQUES REZENDE, DR.	108,97
104º	191684	CLAUDIA FERNANDES THOMAZ	RUBENS BANDEIRA	108,93
105º	191210	MARIA JOSE GONCALVES DE SOUZA	IDA BELMONTE BISCUOLA	108,92
106º	191135	CARLA BARRETO MARTINS	SALVADOR SACCO	108,74
107º	191640	ALESCIANE CRISTINA DE SOUSA CRUZ	CARLOS FERNANDES COSTA	108,12
108º	193963	PATRICIA GOMES DE ASSUNCAO	YOLANDA DE SA BATTISTON	108,00
109º	191256	ELIANE FARIAS	JOAO DE FARIAS	107,50
110º	194305	GEELY ROCHA DA SILVA HOFFMAN	JOSE SARAMAGO	107,25
111º	191968	ROSANGELA MARIA ARAGAO	SALVADOR SACCO	107,08
112º	191220	TACIANA CAMBIRIBA DOS SANTOS	RUBENS BANDEIRA	107,06
113º	191727	MARILEINE MARTINS DE SOUSA	PEDRO PENOV	106,51
114º	190982	IARA ROCHA DA SILVA	VILMA CATAN	106,14
115º	191472	PAULA CRISTINA ALVES PINHEIRO	SALVADOR SACCO	105,28
116º	191449	RAQUEL BISPO DE ARAUJO SILVA	RUBENS BANDEIRA	105,21
117º	194026	VANIA OLIVEIRA DE PAULA JESUS	JOAO DE FARIAS	104,71
118º	191123	GEISA CRISTINA REIS	GERTRUDES DE ROSSI	104,55
119º	194085	ANA CRISTINA SANTANA SILVA	OLIMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO	104,17
120º	194668	JULIANA DE LOURDES QUIRINO MARTINS	MARIO QUINTANA	103,93
121º	191451	REGINA GONCALVES SOARES	LAR DA INFANCIA - JOSE CARLOS DI MAMBRO, PADRE	103,29
122º	194121	MONIQUE BRITO MESQUITA	LIDIA THOMAZ	103,18
123º	193997	HELLEN FABIANE THEODORO	RUBENS BANDEIRA	103,05
124º	194613	DANIELA LOPES ANDRADE	ROSA BROSEGHINI	103,01
125º	191062	CARLA CRISTIANE SUTTO DE OLIVEIRA	CARLOS FERNANDES COSTA	102,56
126º	191382	GYOVANNA APARECIDA DOS SANTOS PINTO	ESCOLA PARQUE DO KM 18	102,36
127º	194466	LIGIA ROSA MARIANO SILVA	MARIA FIGUEIREDO ANTORIO	101,63
128º	194196	CAMILA BARREIROS	CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA	101,00
129º	195181	ROBERTA CALHEIROS DE AMORIM PALMA	AMELIA TOZZETO VIVIANE	100,87
130º	191907	SUELEN TAIS AMORIM PEREIRA	LEONIL CRE BORTOLOSSO	100,81
131º	193983	DELVANIA FERREIRA LESSA	RUBENS BANDEIRA	100,81
132º	194567	EXPEDITO JOAO DE SALES FILHO	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	100,41
133º	194499	ROSELY APARECIDA GRATAO SILVA	MARIA JOSE DA SILVA JESUS	100,39
134º	194413	MARIA LUCIA GONCALVES DO ESPIRITO SANTO	ANTONIO PAULINO RIBEIRO	100,05
135º	194045	INGRID DOS SANTOS RODRIGUES	RUBENS BANDEIRA	99,31
136º	194543	CAMILA FOGACA ALIPIO	OLIMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO	98,93
137º	194419	ANDREA DA SILVA RAMOS DO NASCIMENTO	ANTONIO PAULINO RIBEIRO	98,85
138º	195215	AMANDA LEITE KOLISNICK	ALBERTO SANTOS DUMONT	98,57
139º	194294	CLAUDIA DA SILVA MENEZES	LEONIL CRE BORTOLOSSO	98,53
140º	194193	FABIOLA OLIVEIRA NOVAIS	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF.	98,39
141º	194270	MARINA NEVES VIANA DOS SANTOS	AMELIA TOZZETO VIVIANE	98,15
142º	194643	LUCILEIA GUEDES LIMA DE OLIVEIRA	MERCEDES CORREIA RUIZ BATISTA	98,05
143º	194570	VANEZA DIVINA DE MORAES	ROSA BROSEGHINI	97,84
144º	195033	MARINA CARVALHO MANICOBA	WILMA FOLTRAN PORTELLA	96,43
145º	194585	MARCIA REGINA DA SILVA RIBEIRO	SILVIA FERREIRA FARAH, PROF.	96,31
146º	194597	ELZA DOS SANTOS LIMA FELIPE	WILMA FOLTRAN PORTELLA	95,90
147º	195114	RENATA MACIEL PINHEIRO	HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM	95,81
148º	195055	FERNANDA FRANCE LEITE ORTEGA DIAS	MARIA FIGUEIREDO ANTORIO	95,59
149º	195094	VANESSA DE LIMA COSTA	PEDRO PENOV	95,42
150º	194480	ANDREIA CRISMANIS DA SILVA	THEREZA BIANCHI COLLINO	95,30
151º	194442	KATE LOPES MAIA DE SOUZA	LEONIL CRE BORTOLOSSO	94,98
152º	194329	MANUELA CORREIA HENRIQUES KURY	MARIA FIGUEIREDO ANTORIO	94,95
153º	194714	TAINA DE OLIVEIRA SANDRINI CASSAIO	RUBENS BANDEIRA	94,85
154º	193890	ALINE DANIELA RODRIGUES MAGALHAES	OLGA CAMOLESI PAVAO	94,50
155º	194452	ELIZANDRE KAROL BENITES SIQUEIRA	LOURDES CANDIDA DE FARIA	94,28
156º	195192	SILVIA PEREIRA SANTOS LUCCHESI	MARIA ALVES DORIA	93,90
157º	195738	LEIDIANE EUGENIO AUGUSTO	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	93,81
158º	195049	ELISMAR DE FATIMA SOUSA SANTOS	ANTONIO PAULINO RIBEIRO	92,90
159º	194027	CRISTINA CLARO RODRIGUES FERREIRA	GERTRUDES DE ROSSI	92,12
160º	194202	ELIANE LOPES NASCIMENTO	LOURDES CANDIDA DE FARIA	92,05
161º	194363	ERICA MATOS DOS SANTOS	MARIO QUINTANA	92,03
162º	194012	DANILMA GONZAGA SILVEIRA	JOSE SARAMAGO	91,94
163º	193920	SIBELI PINHEIRO LIMA	MARIA JOSE DA SILVA JESUS	91,80
164º	195138	NILZA FLORINDA DOS SANTOS SOUSA	AMELIA TOZZETO VIVIANE	91,61
165º	194155	ANDREIA BARROS PESSOA	MARIO QUINTANA	91,59
166º	195140	ADRIANA CRISTINA BALDO	JOAO DE FARIAS	91,48
167º	193951	LUCIANE MARIA DA SILVA SANTOS	VILMA CATAN	91,37
168º	195200	ADRIANA DE JESUS ALMEIDA	JOSE FLAVIO DE FREITAS, PROF.	91,32
169º	194397	CAMILA MURANO DE ALMEIDA	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	91,28
170º	195739	JOCILENE DIAS BATISTA	GERTRUDES DE ROSSI	90,81
171º	194147	GIULIA CAROLINA FIGUEIREDO MOURA SENA	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	90,57
172º	195058	FABIANA BENTO RODRIGUES MENDONCA	MARIA BENEDITA CONSTANCIO, IRMA	90,39
173º	195185	IVANILDE GONCALVES RIBEIRO	WILMA FOLTRAN PORTELLA	89,82
174º	194506	ELISABETE MONTAGNER	AGENTIL DOS REIS	89,80
175º	195766	SAMIRA LIMA DOS SANTOS	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	89,56
176º	195159	MICHELLE DE VASCONCELOS CITO	ALICE MANHOLER PITERI	89,44

177º	193900	PATRICIA FIERI SILVA WEDEKIN	LUZIA MOMI SASSO	89,42
178º	194142	JEANE RODRIGUES ALVES MONTEIRO	ALICE MANHOLER PITERI	88,94
179º	195782	LEANDRA DOMENICA ELLOVI DOS REIS RICCIARDI	OLGA CAMOLESI PAVAO	88,92
180º	194165	MARIA FERNANDA DONELLI PIRES	JOSE FLAVIO DE FREITAS, PROF.	88,86
181º	194094	DANIELLE PORTO DA CRUZ	JOSE MARQUES REZENDE, DR.	88,29
182º	193895	TELMA DO NASCIMENTO AGUIAR	VILMA CATAN	88,29
183º	194242	MAYARA ROSA DA SILVA	JOSE MARQUES REZENDE, DR.	87,68
184º	193981	ELAINE DE OLIVEIRA COSTA	GERTRUDES DE ROSSI	87,56
185º	194146	CAMILA CRISTINA DE FREITAS	GERTRUDES DE ROSSI	87,54
186º	193980	FRANCELENE DOS SANTOS LAVOR PINHO	MARIA BENEDITA CONSTANCIO, IRMA	87,40
187º	194470	IARA HENRIQUE PEREIRA	AGENTIL DOS REIS	87,16
188º	194685	LUANA VIANA ALVES DOS SANTOS	AMELIA TOZZETO VIVIANE	87,10
189º	195218	MARCELA MUNIZ DAUFENBACK	JOAO DE FARIAS	87,07
190º	193986	ANDREA BERNARDO DE LIMA	ALICE MANHOLER PITERI	86,98
191º	194571	ANA PAULA DA SILVA BRITO	MARINA SADDI HAIDAR	86,89
192º	194582	FERNANDA OLIVEIRA DA ROCHA MENDES	MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA	86,83
193º	195892	THALITA GIOVANNA CONTE	DARCY RIBEIRO, PROF.	86,61
194º	194272	MARISA FERREIRA RODRIGUES DA SILVA	MARIO QUINTANA	86,56
195º	195109	CLEICE FABIANA RODRIGUES	THEREZA BIANCHI COLLINO	86,47
196º	195137	MARIA ELIZANGELA BENTO	GERTRUDES DE ROSSI	86,44
197º	195784	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	YOLANDA DE SA BATTISTON	86,44
198º	194446	MAYARA ERNANDE SILVA RAMOS	MARIA JOSE DA SILVA JESUS	86,33
199º	194056	JULIENE MARCELE FELIPE	JOSE DAVID BINSZTAJN	86,17
200º	195736	JACQUELINE BARBOSA ALVES	ALICE MANHOLER PITERI	85,93
201º	194476	GABRIELE CRISTINA PEREIRA DA SILVA	HELENA COUTINHO	85,76
202º	194655	ALINE DE SOUZA LEONIDIO	NAIR BELLACOZA WARZEKA, PROF.	85,71
203º	195839	MARIA GILMA FERREIRA SILVA	LEONIL CRE BORTOLOSSO	85,59
204º	194688	MARISA TELMA DE JESUS MIRANDA	AMELIA TOZZETO VIVIANE	85,25
205º	195182	ANA PAULA RAMOS ANTUNES	DAISY RIBEIRO NEVES	84,65
206º	194129	THAIS SANTOS DE SANTANA	OMAR OGEDA MARTINS	84,57
207º	194186	EVELINE GONCALVES DA LUZ	OLIMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO	84,50
208º	195193	JOSILENE LACERDA DE OLIVEIRA	MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA	84,47
209º	195891	ANDREA TATIANA RIBEIRO	MARIO QUINTANA	84,05
210º	195143	GILZELI SILVA SANTANA	MARIA BENEDITA CONSTANCIO, IRMA	83,91
211º	194438	MICHELLE PEREIRA GOMES KAWAMUKAI	JOSE SARAMAGO	83,84
212º	194359	DAISY APARECIDA ALVES LEAO VALTRIANI	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	83,71
213º	193919	SONIA DA CAMARA DOS SANTOS VALOIS	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	83,68
214º	195186	ROSE CRISTINA DE CASTRO DIAS	MARIA BENEDITA CONSTANCIO, IRMA	83,47
215º	191406	ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS	JOSE ERMIRIO DE MORAES, SENADOR	83,33
216º	194609	RAIMUNDA NONATA GARCES FURTADO	SERGIO ZANARDI	83,11
217º	195733	JESSIKA MARIA DE SANTANA DOS SANTOS	MARIO QUINTANA	83,07
218º	195769	JACQUELINE MOREIRA DE ALENCAR	GERALDO DIONIZIO DE AGUIAR	83,00
219º	194189	ELIANE CRISTINA BORELLI DAMASCENO	CARLOS FERNANDES COSTA	82,36
220º	195087	KELLY TILGER MACHADO	IDA BELMONTE BISCUOLA	81,75
221º	195878	PRISCILA ALVES DE FREITAS	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	81,58
222º	195841	SIMONE DE CAMARGO	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	81,27
223º	195877	GLAUCIA CRISTINA ALVES DA SILVA	AGENTIL DOS REIS	80,98
224º	194651	WANDA SODRE GALI DE SOUZA	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	80,52
225º	195903	ELIS VERUSKA ROSSI BRAVO	DARCY RIBEIRO, PROF.	80,30
226º	195201	BRENDA ALCANTARA HONORIO	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	80,29
227º	195709	LUCINEIA FRANK DA SILVA GALHARDO	GERTRUDES DE ROSSI	80,15
228º	195803	DAIANE ALVES OLIVEIRA	MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES	79,11
229º	195794	LILIANE PEREIRA REIS JUSTINO	MARIO QUINTANA	79,01
230º	191169	THAIS ALVES DO COUTO VIANA	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	78,99
231º	194478	MILENA SORATO DOS SANTOS	JAPHET FONTES	78,87
232º	195727	TACIANE DANTAS GOMES CARNEIRO	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	77,68
233º	195781	LUCIANA SOUZA OLIVEIRA PEREIRA	PEDRO PENOV	77,66
234º	195091	ALINE ANJODARA TEIXEIRA BATISTA	LOURDES CANDIDA DE FARIA	77,59
235º	194267	BIANCA VITAL ANDRADE	OMAR OGEDA MARTINS	77,21
236º	195695	DAMARES SILVA FERREIRA LIMA	MARIA ALVES DORIA	77,08
237º	200557	THAMIRES DE OLIVEIRA LINDOVINO	JOSE ESPINOSA	76,69
238º	195779	RAPHAELA ROBERTA PUGLIESI	GERALDO DIONIZIO DE AGUIAR	76,46
239º	200604	DEISE NAVILLE DOS SANTOS	MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES	73,80
240º	195815	TATIANE SANTOS DE LIMA SOUSA	BENEDITA DE OLIVEIRA	72,67
241º	195711	INGRID DE PAULO NASCIMENTO	JOSE ERMIRIO DE MORAES, SENADOR	71,64
242º	200068	ALINE COUTINHO DE MATOS OLIVEIRA	ALZIRA SILVA MEDEIROS	67,07
243º	200530	LEDICLEIA COSTA VIEIRA	MARIA ALVES DORIA	66,47
244º	197016	SANDRA MARIA DO NASCIMENTO DA SILVA	JOSE MARQUES REZENDE, DR.	63,69
245º	197040	JUCIARA SOUZA BEZERRA	JOSE SARAMAGO	63,36
246º	197020	CARLA CAROLINE SANTOS CONDE	JOAO DE FARIAS	59,06
247º	198862	EUNICE GARCIA REZENDE SILVA	MERCEDES CORREIA RUIZ BATISTA	58,29
248º	198157	JOSENILSA RAMOS LIMA	MERCEDES CORREIA RUIZ BATISTA	57,43
249º	197242	GRACIELA DA SILVA PEREIRA DE SOUZA	HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM	56,56
250º	197784	CIVONE LOURENCO RAMOS	GERTRUDES DE ROSSI	52,59
251º	198160	LUCIANA RODRIGUES	ALICE MANHOLER PITERI	52,12
252º	200712	ARIANE ANTONIA RODRIGUES VIANA	JOAQUINA FRANCA GARCIA	51,49
253º	197821	KAREN LOPES DOS SANTOS SANTIAGO	BENEDITA DE OLIVEIRA	51,43
254º	197819	SERGILANE DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	MARIA BENEDITA CONSTANCIO, IRMA	50,81
255º	197782	IZABELA LAIS DE ABREU	MARINA SADDI HAIDAR	49,84
256º	198789	MARITANIA DE SOUSA PAIVA SILVA	ALZIRA SILVA MEDEIROS	49,07
257º	198342	GERALDA JAQUELINE SOUZA DIAS	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS	48,93
258º	200394	JANIELI SANTANA FIDELIS NUNES	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	48,61
259º	198299	ARIANA CRUZ DA SILVA	VILMA CATAN	48,53
260º	198167	MARGARETE DE OLIVEIRA GUTIERREZ LOPES	IDA BELMONTE BISCUOLA	47,45
261º	198288	SANDRA REGINA DE MORAES OLIVEIRA	MARIA BENEDITA CONSTANCIO, IRMA	47,31
262º	200756	JORALENE DE CASTRO ARAUJO	GERTRUDES DE ROSSI	43,75
263º	199117	JOELMA VIANA DA SILVA PEREIRA	GIUSEPPA BERSANI MICHELIN	43,70
264º	200440	FABIANA FERREIRA GOMES	MARINA SADDI HAIDAR	43,28
265º	200431	CILENE ANTUNES SOARES	JOAQUINA FRANCA GARCIA	43,06
266º	200579	EDIVANIA DA SILVA	PEDRO PENOV	42,49
267º	200587	SARA NUNES SANTOS	AMELIA TOZZETO VIVIANE	41,99
268º	200212	MARIA CIDENIA DA COSTA AQUINO	JOAQUINA FRANCA GARCIA	41,36
269º	200088	THAMIRYS NERY MIRANDA	SERAPHINA BISSOLATI	41,27

270º	200079	ALINE DIAS DE OLIVEIRA	GERTRUDES DE ROSSI	41,26
271º	200341	TELMA MARIA VELOSO NEVES BENFICA	CARLOS FERNANDES COSTA	40,69
272º	200307	ANA CLAUDIA DOS SANTOS CONTIERI	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS	40,65
273º	200114	JESSICA MARJORIE KOCHAN	ALBERTO SANTOS DUMONT	40,36
274º	200328	FABIANA BONFIM FERREIRA	GERTRUDES DE ROSSI	39,06
275º	200433	JOSINETE DANTAS DA SILVA	MARINA SADDI HAIDAR	38,56
276º	200536	LUANES GONCALVES DE OLIVEIRA	ALZIRA SILVA MEDEIROS	38,50
277º	200523	KARINA APARECIDA ARENA	JOSE MARQUES REZENDE, DR.	38,49
278º	200369	JESSICA DE SA CAVALCANTI MELO	MARIA BENEDITA CONSTANCIO, IRMA	37,32
279º	200609	EVELIZE GONCALVES DA LUZ	MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES	37,24
280º	200549	ELIUDE ALVES DE LIMA	JOAQUINA FRANCA GARCIA	36,98
281º	200594	ROSELI FRANCA CHISTO	CARLOS FERNANDES COSTA	35,49
282º	200418	SHEILA ARAUJO PEREIRA PAVAO	GIUSEPPA BERSANI MICHELIN	35,31
283º	200570	DENISE CARVAS	FORTUNATO ANTIORIO, PROF	34,81
284º	200082	ADRIANA DE SOUZA	ALZIRA SILVA MEDEIROS	34,76
285º	200438	ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS	ALZIRA SILVA MEDEIROS	34,31
286º	200581	SIRLENE RODRIGUES MOREIRA	MARIO QUINTANA	34,24
287º	200086	CLELIA MORAES DOS SANTOS	PEDRO MARTINO	34,24
288º	200629	ANGELA MARIA DE SOUZA	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	34,24
289º	200392	ROBERTA LOPES DE PAULA	RECANTO ALEGRE	33,56
290º	200302	LEA NUNES DIAS TORRES	SERGIO ZANARDI	33,44
291º	200571	VANESSA CRISTINA MENDES VIEIRA	WILMA FOLTRAN PORTELLA	33,43
292º	200636	CATIA SILENE PADOVANI	SERAPHINA BISSOLATI	32,24
293º	200586	ELIZABETH FERREIRA DOS SANTOS	CARLOS FERNANDES COSTA	31,92
294º	200578	ELAINE CRISTINA DIDONE ALZANI	IDA BELMONTE BISCUOLA	31,53
295º	200400	TATYANE SAYURI OSIRO DE ALMEIDA	ALZIRA SILVA MEDEIROS	31,40
296º	200534	CALIANE SANTOS TEIXEIRA	SILVIA FERREIRA FARAH, PROF.	31,32
297º	200839	LUANA MARQUES MORAIS SILVA	FERNANDO BUONADUCE	31,04
298º	200754	MARIANA VIEIRA CASTRO	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	30,80
299º	202728	MARIA JOSE DE LIMA NASCIMENTO	MARIA BENEDITA CONSTANCIO, IRMA	27,05
300º	202729	PATRICIA ALVES LEANDRO VIEIRA	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	21,05
301º	202797	RAIZZA DEL NERO DOS SANTOS	WILMA FOLTRAN PORTELLA	20,93
302º	203015	DAIANA VENTURA FURTUNA FRANCISCATI	MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES	19,07
303º	202742	CRISTIANE APARECIDA JESUS DE SOUZA	WILMA FOLTRAN PORTELLA	19,05
304º	202740	SELMA FONSECA SANTOS	JOSE SARAMAGO	18,05
305º	202745	JHESSIENE KEILA DA SILVA MENDES	MARIA BENEDITA CONSTANCIO, IRMA	17,80
306º	202771	VANESSA SAYURI MORETTO AKAISHI	IDA BELMONTE BISCUOLA	17,55
307º	202725	GEANE BARBOSA GENUINO	LAR DA INFANCIA - JOSE CARLOS DI MAMBRO, PADRE	17,05
308º	202669	ANNA MARLI RODRIGUES SELES	MERCEDES CORREIA RUIZ BATISTA	16,19
309º	202844	TATIANE TADEI DA SILVA	MARIA BENEDITA CONSTANCIO, IRMA	16,17
310º	202741	MARIA DE FATIMA SANTANA DE JESUS MORAES	MARIA ALVES DORIA	16,05
311º	203017	VANEIDE ALVES DE SOUZA SANTOS	WILMA FOLTRAN PORTELLA	15,32
312º	203016	PAULA RORIGUES QUARESMA	MARINA SADDI HAIDAR	15,20
313º	202993	KEDMA FERREIRA DA SILVA	JOSE SARAMAGO	15,07
314º	202668	REGIANE ERASMO DE OLIVEIRA	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	15,05
315º	202957	CAROLINA COPULI MENDONÇA GONÇALVES	ALBERTO SANTOS DUMONT	14,32
316º	202746	MARIANA DE LIMA SOUZA	IDA BELMONTE BISCUOLA	13,80
317º	202743	ELIANA SILVA FERREIRA SANTOS	MARIA ALVES DORIA	13,55
318º	202703	LARISSA BERNARDES ROCHA	GIUSEPPA BERSANI MICHELIN	13,36
319º	202961	ELIZENE RODRIGUES DA SILVA	MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES	13,32
320º	202677	VANESSA FERREIRA DE VASCONCELOS MENDES	RECANTO ALEGRE	13,30
321º	202949	CATHERINE FERREIRA GOUVEIA	FERNANDO BUONADUCE	13,24
322º	202724	DENISE MUSSATO DE SOUSA	MARIA ALVES DORIA	13,05
323º	202818	DEISELLY FIGUEIREDO GUEDES	RECANTO ALEGRE	13,04
324º	202652	ANDRESSA RAFAELE GIRON CARRERA	GERTRUDES DE ROSSI	12,85
325º	202987	DENISE FERREIRA SILVA	JOAQUINA FRANCA GARCIA	12,82
326º	202964	JULIANA DE SOUZA LIMA	JOSE SARAMAGO	12,74
327º	202666	RAFAELA PEREIRA GOMES	MARIA ALVES DORIA	12,68
328º	202720	BARBARA AZEVEDO LIMAS MORETTI GOMES	SILVIA FERREIRA FARAH, PROF.	12,65
329º	202999	ROSICLEIDE SATURNINO PIRES SALVIANO	HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM	11,45
330º	202930	VANESSA DE LIMA DUARTE	DARCY RIBEIRO, PROF.	11,36
331º	203025	ANNA ALESSANDRA LIMA QUINTANS	GERALDO DIONIZIO DE AGUIAR	11,07
332º	203018	FABIANA DA SILVA RODRIGUES	PEDRO PENOV	10,32
333º	203005	ELISE VITORIA NOVAES DE MORAIS BRITO	JOSE ERMIRIO DE MORAES, SENADOR	10,32
334º	203028	MAYARA LARISSA DA SILVA GIRON	WILMA FOLTRAN PORTELLA	10,32
335º	203030	STEPHANIE MORAIS DE OLIVEIRA	WILMA FOLTRAN PORTELLA	10,32
336º	202991	GILMARA INEZ SATURNINO VALENCA	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	10,24
337º	203360	ADELAIDE ANTONINHA SIEBENEICHLER SCHMIDT	SERAPHINA BISSOLATI	7,11
338º	203391	CAMILA PAULA SILVA BUSTAMANTE MARTINS	ESCOLA PARQUE DO KM 18	6,36
339º	203415	PATRICIA DE SOUZA CAINELI	WILMA FOLTRAN PORTELLA	4,86
340º	203389	ELIANA PEREIRA DOS SANTOS	BENEDITA DE OLIVEIRA	4,36
341º	203414	NATAN MORAES DE CARVALHO	ESTEVAO BRETT	4,36
342º	203433	DEBORA XAVIER BASSETTO	CARLOS FERNANDES COSTA	4,04
343º	203622	CAROLINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM	2,80
344º	203605	LEANDRA DE SOUSA GOMES	MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES	2,80
345º	203641	SARA BEATRIZ MAURELL LINS BALDOINO	WILMA FOLTRAN PORTELLA	2,80
346º	203745	ISABELA CRISTINA CARRERO LIMA	ALICE MANHOLER PITERI	1,88
347º	203696	GISELE LIMA DE ARAUJO	SERGIO ZANARDI	1,88
348º	203803	ANDRESA DA SILVA	OLGA CAMOLESI PAVAO	0,00
349º	204043	SANDRA UCHOA FLORENCIO	LOURDES CANDIDA DE FARIA	0,00
350º	204086	CATIA FREIRE DUARTE	DARCY RIBEIRO, PROF.	0,00
351º	204089	CLAUDIA REGINA SERENO	GIUSEPPA BERSANI MICHELIN	0,00
352º	204091	ELENILDA MARIA ALVES	ALZIRA SILVA MEDEIROS	0,00
353º	204092	DANIELA KEIKO DURBANO	JOSE ESPINOSA	0,00
354º	204095	DANIELE ALONSO DE PAIVA	SILVIA FERREIRA FARAH, PROF.	0,00
355º	204111	SIMONE CRISTINA LADEIRA ALVES	JOSE ERMIRIO DE MORAES, SENADOR	0,00
356º	204136	PRISCILA COELHO FLORENCIO	SERGIO ZANARDI	0,00
357º	204137	AMANDA FRANCISCA DE CARVALHO GONÇALVES	FORTUNATO ANTIORIO, PROF	0,00
358º	204138	ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	EZIO MELLI	0,00
359º	204184	LILIAN MAZZAROLO FEITOSA	DARCY RIBEIRO, PROF.	0,00
360º	204292	JOELMA DA SILVA NUNICIO	LOURDES CANDIDA DE FARIA	0,00




2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSCRITOS NO PROCESSO DE SUBSTITUIÇÃO INTERINA - 2026
PEB I


CLASSIFICAÇÃO	MATRICULA	NOME	UNIDADE SEDE	PONTUAÇÃO
1º	19419	TELMA GUIDI SOARES HORTA	LUZIA MOMI SASSO	521,97
2º	41075	MARIA CLEUZA NERY	LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF.	473,01
3º	28796	TELMA GUIDI SOARES HORTA	LUZIA MOMI SASSO	462,01
4º	93417	ERICA BOLETINI DA COSTA MELLO	MAX ZENDRON, PROF.	397,70
5º	82942	TATIANE RODRIGUES DE CAMPOS	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.	378,38
6º	80463	BIANKA ROSIRES BEZERRA TRINDADE	OSVALDO QUIRINO SIMOES	373,12
7º	94377	MARISTELA MORAES KHALAF FREIHAT	LUZIA MOMI SASSO	363,77
8º	106204	MARISA PAULA SANTOS	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.	351,00
9º	80198	IVONE GRITI MEDEIROS PRADO	ALICE RABECHINI FERREIRA	346,73
10º	80238	TOMOKO OTSURU HARA	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	343,72
11º	80730	MARIA ADRIANA ARAUJO PINTO	OMAR OGEDA MARTINS	340,35
12º	81139	FLAVIA CELSO STRAB ALEMANY	DPEA/EJA - DIVISAO DE PROFISS. E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	339,80
13º	80373	JOSEFA NUNES LOPES	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	338,64
14º	89946	MARICLER FERREIRA DA SILVA REIS	LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF.	336,98
15º	93353	MARINALDA AMORIM DA COSTA	JOSE VERISSIMO DE MATOS	335,72
16º	86048	SIMONE FRETES MENDES	OSVALDO QUIRINO SIMOES	332,79
17º	80795	KATIA OLIVEIRA DE LIMA	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	330,28
18º	80197	ISABEL CRISTINA GONCALVES	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.	325,76
19º	93449	MARIA JOSE BARBOSA DANTAS	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	323,41
20º	93971	DANIELA ERIKA MONTEIRO VAZ	LUCIANO FELICIO BIONDO, PROF.	320,17
21º	89613	MARIA LUCILEIDE FERREIRA DA SILVA	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	318,60
22º	103841	DANIELE BERNARDINELLI BOLETINI GENTIL	PEDRO MARTINO	316,80
23º	83015	MARTINHA APARECIDA DOMINGUES PINTO	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	316,77
24º	131940	ANA MARIA FERNANDES CARNEIRO	LUCIANO FELICIO BIONDO, PROF.	316,62
25º	94317	RENATA CRISTINA DA CONCEICAO SOUZA	ALICE RABECHINI FERREIRA	315,58
26º	103838	LUDMILA MARCELO AYRES	LUCIANO FELICIO BIONDO, PROF.	313,87
27º	202796	ELAINE CRISTINA DA SILVA	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF.	313,58
28º	93487	MONICA CRISTINA SILVA CANTACINI	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	311,07
29º	103794	JULIANA SOUSA NOVAIS STRUMILLO	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	309,79
30º	79974	WALQUIRIA CRISTINA PUCCI BARBOSA	ALICE MANHOLER PITERI	308,80
31º	93452	REGINA CELIA CAVALCANTI TONESSER	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	308,36
32º	103812	ERICA GONCALVES PARRA	OSVALDO QUIRINO SIMOES	306,76
33º	103816	VANIA BRANDAO DE MOURA BARROS	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	304,96
34º	130705	DANIELA ERIKA MONTEIRO VAZ	LUCIANO FELICIO BIONDO, PROF.	304,05
35º	130800	ELAINE CRISTINE MELLO GROFF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	301,20
36º	93979	FERNANDA FIRMINO DA SILVA SOARES	ANEZIO CABRAL, PROF.	297,77
37º	102439	MARIANGELA PALMA FERNANDES	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	294,72
38º	93472	CILENE REGINA BELISARIO DE ASSIS	TECLA MERLO, IRMA	291,56
39º	154671	CINTIA MENDONCA RIBEIRO SILVA	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	269,02
40º	189029	LILIAN ARMANI PRINCE JUNQUEIRA	THEREZA BIANCHI COLLINO	253,64
41º	192175	ANDREA DOS REIS COSTA DUTRA	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	252,57
42º	130727	CRISTIANE APARECIDA SILVESTRE DA SILVA	SONIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, PROF.	248,43
43º	201167	DEBORA LIMA SANTANA DO NASCIMENTO	LUCIANO FELICIO BIONDO, PROF.	245,18
44º	131994	MARIA TATIANA DE AMORIM	CECILIA CORREA CASTELANI	243,15
45º	131451	ANDREIA DE SOUZA LIMEIRA DA SILVA	ZULEIKA GONCALVES MENDES	241,67
46º	130736	FERNANDA SILVEIRA LOBATO TEIXEIRA	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	239,02
47º	140718	LUCILEIDE PEREIRA SANTOS DE OLIVEIRA	JOSE FLAVIO DE FREITAS, PROF.	238,95
48º	153792	ELAINE CRISTINA DA SILVA	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF.	232,78
49º	140707	CATIA CRISTINA ARAUJO DA SILVA SOARES	ANEZIO CABRAL, PROF.	231,94
50º	140710	ANDREIA FRANCA DE BRITO	ESTEVAO BRET	226,12
51º	140702	RUTH FERREIRA DAS NEVES	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	224,81
52º	130461	DENIZE DE ASSIS MORAES	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA	224,01
53º	192949	LENICE DA SILVA PEREIRA	BENEDITO ALVES TURIBIO	215,25
54º	154676	JULIANA DANTAS DA SILVA	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	212,81
55º	130208	DANIELA DOMINGOS FORTE	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	212,24
56º	153471	FERNANDA DOS SANTOS ARAUJO	ANTONIO PAULINO RIBEIRO	210,40
57º	153454	ELAINE FIGUEIREDO DA SILVA CAROBREZ	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	203,27
58º	153473	FERNANDA CONCEICAO DE MOURA	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	201,55
59º	154087	SANDRA GUALDANI	JAPHET FONTES	199,57
60º	154660	JAQUELINE RIBEIRO GOMES	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	197,70
61º	154120	CINTIA DA SILVA RIBEIRO	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	196,53
62º	154253	CECILIA SEVERINA DOS SANTOS	OSVALDO SALLES NEMER	196,00
63º	153636	PRISCILA DA SILVA CARAPIA JUSTINO	ZULEIKA GONCALVES MENDES	195,29
64º	153474	LAIIS JULIA THEODORO DE CARVALHO	DPEA/EJA - DIVISAO DE PROFISS. E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	190,59
65º	173546	SIMONE MARTINS DOS REIS LISBOA	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	188,83
66º	174553	ISABEL LOPES SILVA	LUIZ BORTOLOSSO	178,99
67º	173893	MARIA ILZA DA SILVA	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	178,61
68º	154095	SIMONE AMARAL DA SILVA	ELIO APARECIDO DA SILVA	178,56
69º	190315	CLEIDE VASQUE	JOSE SARAMAGO	170,16
70º	193611	ELAINE CRISTINA AZEDIA	OSVALDO QUIRINO SIMOES	165,65
71º	173866	ALINE DIAS BERETA FERREIRA	JOSE SARAMAGO	162,93
72º	173511	DANIELLE RIBEIRO DA SILVA MORAIS	BENEDITO WESCHENFELDER	162,42
73º	173538	LEILA QUELLE WANDERLEY SAMPAIO	JOSE SARAMAGO	162,10
74º	193738	NORMA CRISTINA MACIEL	SAAD BECHARA	160,32
75º	173531	TATIANE PATRICIO DO NASCIMENTO DA SILVA	ALBERTO SANTOS DUMONT	160,09
76º	189979	ELIANA RODRIGUES DE MIRANDA SARAIVA DA SILVA	WILMA FOLTRAN PORTELLA	159,76
77º	174065	ADRIANA ALVES DA SILVA	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	159,52
78º	174755	ELI MARIA DOS SANTOS	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	159,22
79º	174034	DIANA DE FARIAS TORRES	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	158,80
80º	174838	CAMILA ALESSANDRA FELIPPE	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	158,17
81º	160330	SIMONE APARECIDA COELHO FORTUNATO	ONEIDE BORTOLOTE, PROF.	157,81
82º	174720	ADRIANA RIBEIRO DE SOUSA	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	157,55
83º	174852	ANA CRISTINA DO NASCIMENTO DIAS	BENEDITO ALVES TURIBIO	154,55
84º	175205	ELIANE LOPES CACHAPIZ	ALICE RABECHINI FERREIRA	154,15
85º	174724	ROGERIO RIBEIRO DOS SANTOS	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	152,64
86º	193338	NADIA DE CARVALHO MORAES	LUZIA MOMI SASSO	152,56
87º	189022	ANA PAULA LEANDRO FERREIRA DE MOURA	JOAO GUIMARAES ROSA	147,31
88º	190330	PRISCILA DA SILVA CARAPIA JUSTINO	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	143,09
89º	190254	NICOLE MIRANDA CIBOFF	DALVA MIRIAN PORTELA MACHADO	142,82
90º	189195	MARCIA FERNANDES SIMONINI TEIXEIRA	SALVADOR SACCO	135,02
91º	189911	JULIANA DE OLIVEIRA SILVA SANTANA	JOSE SARAMAGO	134,81
92º	189184	KELY CRISTINA DOS SANTOS NUNES	JOSE ERMIRIO DE MORAES, SENADOR	134,20
93º	189898	DANIELA KULH DO CARMO	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	132,10
94º	192119	VERGINIA MINGARDO NUNES	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA, PROF.	131,92
95º	195783	LUCIANA MIRANDA DE VASCONCELOS	JOSE MANOEL AYRES, DR.	127,91
96º	193252	VANESSA TEIXEIRA DOS SANTOS	DESCIO MENDES PEREIRA	127,87
97º	189836	MARIA DE LOURDES PORTELA LEAL	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	127,63
98º	192641	LEIA CORREA MARQUES DE ALENCAR	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	127,15
99º	189068	IVANDA BRITO DE OLIVEIRA	OSCAR PENNACINO	126,30
100º	193639	GISELE DEODATO DOS SANTOS BARRETO	LUCIANO FELICIO BIONDO, PROF.	126,28
101º	175424	INANCI BOSCHI	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	124,89
102º	189891	RENE ADONIAS MARTINS	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	124,35
103º	189949	MARLENE DE OLIVEIRA SILVA LINDOVINO	RENATO FIUZA TELES, PROF.	124,31
104º	190383	LUCIMARA SANTIAGO SAMPAIO	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA, PROF.	124,28
105º	189037	THAIS MAGALHAES DUARTE	BENEDITO WESCHENFELDER	123,99


106º	192872	RENATA ARAUJO DE SOUZA	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	122,77
107º	189100	MARIA CECILIA RIBEIRO SANTANA	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	121,15
108º	191104	CAMILA CASSIANO CASARI LARANJO	RENATO FIUZA TELES, PROF.	119,59
109º	189172	MARCO AURELIO MONTE VERDE	BENEDICTO WESCHENFELDER	118,57
110º	189033	DIANA ANDRADE CALDEIRA DOS SANTOS	CARLOS FERNANDES COSTA	118,49
111º	192045	SILVIA ROCHA PEAGNO	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF.	118,47
112º	189910	MARCIA CRISTINA VITO NOGUEIRA	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	118,24
113º	189050	MARILZA FERREIRA PINTO	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	117,77
114º	189892	ELISANGELA DA SILVA SILVEIRA	IGNES COLLINO	117,27
115º	189942	VANESSA DE FRANCA EFIGENIO CELESTINO	ALICE RABECHINI FERREIRA	116,82
116º	192890	CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	ELIO APARECIDO DA SILVA	116,60
117º	193634	GIVALDO DA SILVA	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.	116,51
118º	190630	ALINE ARAUJO BOIAGO	MARIO QUINTANA	115,31
119º	192121	MARILENE OLIVEIRA BORGES CRUZ	MARIA BERTONI FIORITTA	115,30
120º	192094	CRISTINA MARTINS DE CARVALHO	QUINTINO BOCAIUVA	115,14
121º	189076	TATIANA APARECIDA DOS SANTOS	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	114,81
122º	189928	FLAVIA FERREIRA GOMES DA SILVA	LEONIL CRE BORTOLOSO	114,19
123º	189927	ERICA RIBEIRO DOS SANTOS	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	113,59
124º	189289	MARIA ALICE DA SILVA	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF.	113,56
125º	189802	GESLANNY KESSY TEIXEIRA ANDRADE DA SILVA	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	113,54
126º	189837	KARINA DE MACEDO DOS SANTOS	DESCIO MENDES PEREIRA	113,49
127º	189832	GISLAINE FALBO	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	112,93
128º	190002	SANDRA MARIA COSTA DE LIMA	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	112,93
129º	189115	FABIANE SAMARA DA SILVEIRA	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	111,70
130º	191698	ELAINE DA SILVA	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	111,38
131º	190142	TATIANE APARECIDA JORGE FERREIRA	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF.	111,03
132º	189830	ELIANE DE OLIVEIRA	ALBERTO SANTOS DUMONT	110,64
133º	191635	JOICE APARECIDA NOGUEIRA	JOAO GUIMARAES ROSA	110,27
134º	189058	MONALISA EVELYN PROCOPIO MOHAMAD	QUINTINO BOCAIUVA	110,22
135º	192052	CAMILA ALESSANDRA FELIPPE	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	109,69
136º	189784	RITA DE CASSIA SANTOS DE SOUZA	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	109,45
137º	192863	GERALDO VIEIRA DOS SANTOS	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	109,00
138º	192246	TATIANA GOMES DA SILVA	ANTONIO PAULINO RIBEIRO	108,66
139º	192113	CIRLENE CORREIA DOS SANTOS DO CARMO	JOSE MANOEL AYRES, DR.	108,34
140º	192051	HELENA DA SILVA CRUZ	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	108,18
141º	190552	PATRICIA SANDRINI	MARIO SEBASTIAO ALVES DE LIMA	108,11
142º	190652	DAYANE RIBEIRO TORSANI LIMA	ALICE RABECHINI FERREIRA	107,99
143º	192895	ERONILTE DOS SANTOS LOPES BARROS	LEONIL CRE BORTOLOSO	107,90
144º	191682	PATRICIA APARECIDA PENNA	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	107,84
145º	189886	GISELA ALVES LUIZ	ESMERALDA FERREIRA SIMAO NOBREGA	107,56
146º	189082	ISABELA SANT ANA SANTOS	ELIDE ALVES DORIA	107,44
147º	192684	ANA CARLA SILVA SIMOES	RENATO FIUZA TELES, PROF.	107,25
148º	192044	ADRIANA APARECIDA ESPOSITO ARCANJO	JOAO CAMPESTRINI	106,63
149º	189797	BRUNA FERNANDES VIEIRA DA SILVA	ANEZIO CABRAL, PROF.	106,44
150º	189155	LAUDILENE BRUNO DA SILVA	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	105,84
151º	193069	REGIANE MORAES PECANHA	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF.	105,82
152º	192079	CAROLINE CASSIA VICENTE SANTANA ALVES DE OLIVEIRA	BITTENCOURT, MARECHAL	105,70
153º	192143	IVANA ALVES DE ARAUJO	BENEDITO ALVES TURIBIO	105,46
154º	193435	SUELI DE FREITAS LOURENCO	RENATO FIUZA TELES, PROF.	105,39
155º	192089	PATRICIA MARA MEHSEREGIAN SIMOES COSTA	BENEDICTO WESCHENFELDER	105,34
156º	193162	HELENILZA ASSUNCAO FARIAS	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	105,13
157º	193547	ARLETE GONCALVES DO NASCIMENTO BARROS	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF.	104,83
158º	192038	ALCIONE DUARTE ALVES	BENEDICTO WESCHENFELDER	104,47
159º	196602	RONALDO SOUZA DOS SANTOS	JOAO LARIZZATTI, PROF.	104,45
160º	192057	ROSELENA DA SILVA	CECILIA CORREA CASTELANI	104,05
161º	193379	JUCINEIDE ARFRE DA ROCHA	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	103,94
162º	192845	ROSILENE MANOEL BARBOSA CUCCAVIA	ZULEIKA GONCALVES MENDES	103,83
163º	193623	MAGALI RAMOS DAS NEVES TORRES	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF.	103,81
164º	192194	GABRIELA FERRARI PEREIRA	ALIPPIO DA SILVA LAVOURA	103,26
165º	201293	MARIA APARECIDA CORDEIRO MATSUSAKI	JOSE MARTINIANO DE ALENCAR	102,64
166º	193293	ROSANGELA ALVES DE ANDRADE SILVA	ETIENE SALES CAMPELO, PROF.	101,84
167º	190343	KELIANE BARREIRAS DE SOUSA	JOAO LARIZZATTI, PROF.	101,52
168º	195249	ADELAIDE PEREIRA DE OLIVEIRA CAMANDONA	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	101,35
169º	193400	IVANIA DA SILVA	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF.	101,31
170º	193754	ELISANGELA MAGALHAES MISSIAS	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	101,25
171º	193073	MARCIA TORRES DE ALMEIDA	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	101,05
172º	192133	LUCIANE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	BENEDITO ALVES TURIBIO	100,93
173º	192205	ALESSANDRA GOMES DIAS	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	100,85
174º	192628	DEBORA MESSIAS DA SILVA	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	100,83
175º	193516	MARILENE MARIA GONCALVES LEITE OLIVEIRA	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	99,87
176º	193486	LUCIANA CAMARGO BORGES	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF.	99,18
177º	193704	VANESSA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA FERREIRA	ALICE RABECHINI FERREIRA	98,68
178º	192096	YARA AGUIAR CASTRO	BENEDITO ALVES TURIBIO	98,00
179º	192640	CAROLINE ZANINETTI BERNARDES SILVA	SEVERINO DE ARAUJO FREIRE	97,56
180º	193674	DANILA AMBROSIA BISPO	BENEDITO ALVES TURIBIO	97,45
181º	193499	HILENE PEREIRA DOS SANTOS	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	97,33
182º	193530	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	FERNANDO BUONADUCE	97,00
183º	193399	ADRIANA MARIA DO NASCIMENTO TINTI	JOAO LARIZZATTI, PROF.	96,96
184º	193625	MARIA EDUARDA NARDES	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF.	96,91
185º	193344	OTONIEL OLIVEIRA DA SILVA	BITTENCOURT, MARECHAL	96,72
186º	193209	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA VIANA	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	96,59
187º	193652	NELIANA GUIMARAES PERONDI CONTINI	JOSE VERISSIMO DE MATOS	96,47
188º	189962	MAGNOLIA GOMES DE JESUS	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	96,21
189º	193828	APARECIDA GUARANI ADORNO ALENCAR	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	95,98
190º	193396	DEVANIR ALVES LIMA LOPES	RENATO FIUZA TELES, PROF.	95,24
191º	193478	ARIADNE DE SOUZA SILVA	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF.	94,92
192º	193649	LUCIANA GOUVEIA DE SOUSA	EMIR MACEDO NOGUEIRA	94,85
193º	193410	HEIDI DOS SANTOS	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	94,71
194º	193459	SANDRA GUALDANI	TECLA MERLO, IRMA	94,61
195º	193415	AMANDA MARTINS BORGES	RENATO FIUZA TELES, PROF.	94,43
196º	193525	ELISANGELA SILVA REIS PATEZ	LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF.	94,35
197º	193647	ELAINE NEUBERT BASSETTO	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF.	93,91
198º	193542	ANA CECILIA NEGRAO SILVA	SONIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, PROF.	93,59
199º	189959	THAIS CHRISTINE FORTES DE ALBUQUERQUE	JOSE FLAVIO DE FREITAS, PROF.	93,44
200º	193164	AMANDA SOARES DE SOUZA	SEVERINO DE ARAUJO FREIRE	93,06
201º	193496	VALDECI JOSE DE LIMA	JOSE MANOEL AYRES, DR.	93,00
202º	193731	SOLANGE MARIA DE PAULA OLIVEIRA	JOAO CAMPESTRINI	92,79
203º	193626	MARIA GIRLEI JESUS DE SOUZA	JOAO LARIZZATTI, PROF.	92,71
204º	193437	ANDREIA VANESSA NOGUEIRA COSTA MARQUES	MAX ZENDRON, PROF.	92,48
205º	193526	ELIANE CRUZ DOS SANTOS	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	92,34
206º	193656	WANDERLEIA GONCALVES RIBEIRO	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	92,24
207º	193426	NATALIA CORSI CAVALCANTE CALADO	DARCY RIBEIRO, PROF.	92,18
208º	193750	LECIA FERREIRA DE LIMA	LUIZ BORTOLOSO	91,42
209º	192234	ANA LUIZA MENDES CARAIBA	TECLA MERLO, IRMA	91,36
210º	194934	ROBERTA DA SILVA OLIVEIRA	JOAO CAMPESTRINI	91,22
211º	193782	LIDIA NADIA DE LIMA LEAL SOUSA	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	91,12
212º	193381	DOUGLAS TEIXEIRA FERNANDES	LOURDES CANDIDA DE FARIA	90,64
213º	193781	ADRIANA MATARAGIA AMORIM	JOSE VERISSIMO DE MATOS	90,61
214º	193813	KLEBERSON DURVAL BISPO	LEONIL CRE BORTOLOSO	90,57
215º	193408	LUCILENE NERES GASTAO	ZULEIKA GONCALVES MENDES	90,44
216º	193349	MARIA PAIXAO GONCALVES GAMA	JOAO LARIZZATTI, PROF.	90,23
217º	193443	ANDRESSA DE PAULO REZENDE BONZANI	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	90,12
218º	193120	FABIANA SANTOS DE SANTANA	CARLOS FERNANDES COSTA	89,49
219º	193561	GISELE ARAUJO PEREIRA	JOSE SARAMAGO	89,29


220º	191793	CINTIA ROCHA DE FRANCA PAES LANDIM	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	89,23
221º	189780	AMERICO MACEDO DE CARVALHO	ANEZIO CABRAL, PROF.	89,15
222º	197794	MARISA MAGALHAES DA SILVA	ALICE MANHOLER PITERI	88,44
223º	193818	CAMILI NASCIMENTO DA SILVA	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	87,96
224º	193741	DIVANI BEZERRA ALVES	SAAD BECHARA	87,84
225º	193603	GISELE APARECIDA RAMOS DE ALBUQUERQUE	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA, PROF.	87,58
226º	193784	NORMA LUIZA SEBASTIAO	ANEZIO CABRAL, PROF.	87,54
227º	195686	ARCANJA NUBIA GOMES MACHADO	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	87,18
228º	193438	ALESSANDRA REVIS LACERDA DE SOUSA	RENATO FIUZA TELES, PROF.	86,96
229º	193411	SILVIA REGINA SOBREIRA DE SOUZA	ALICE RABECHINI FERREIRA	85,20
230º	194275	GRACILENE TIMOTEO NUNES	ELIO APARECIDO DA SILVA	84,70
231º	193886	BRUNO NASCIMENTO DOS SANTOS	RENATO FIUZA TELES, PROF.	84,24
232º	193812	BARBARA CUNHA	JOAO CAMPESTRINI	83,61
233º	193797	REGIANE CALSOLARI DE OLIVEIRA ROCHA	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF.	82,60
234º	195129	DAISY APARECIDA ALVES LEAO VALTRIANI	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	82,23
235º	193454	HEBE THAIS PEREIRA DIAS	IGNES COLLINO	81,33
236º	195028	CRISTINA MAGALHAES DE FREITAS	JOSE SARAMAGO	81,16
237º	197031	PRISCILLA FARIAS DE TOLEDO MACIEL	BENEDITO WESCHENFELDER	79,45
238º	198359	PAULA CRISTINA ALVES PINHEIRO	JOSE SARAMAGO	79,20
239º	193662	ERICA GONCALVES DAS NEVES	SALVADOR SACCO	78,17
240º	193811	LILIANE PAES LIMA	LEONIL CRE BORTOLOSSO	76,98
241º	196589	EDSON SILVA DA ROCHA	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	75,16
242º	196604	ROSIMEIRE DIAS GONCALVES DA SILVA	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	74,87
243º	197800	FABIANA FRITZ SILVANO	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	74,35
244º	193074	SUELY FERREIRA DA SILVA	ADHEMAR PEREIRA DE BARROS	74,33
245º	198213	ANA PAULA MATIELLO	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	74,20
246º	196700	MARTA MARIA SANTOS DA SILVA	TECLA MERLO, IRMA	72,69
247º	196701	NAYARA FRANCISCA AUGUSTA DE LIMA	RENATO FIUZA TELES, PROF.	71,66
248º	196739	JAQUELINE TOME ALVES	JOSE FLAVIO DE FREITAS, PROF.	71,30
249º	196747	SIRLEI VENANCIO SCORSI FERREIRA	EMIR MACEDO NOGUEIRA	68,64
250º	198268	FERNANDA CRISTINA DA SILVA	MARINA SADDI HAIDAR	67,40
251º	198187	MARISA DA SILVA PEREIRA GONZAGA	JOSE ERMIRIO DE MORAES, SENADOR	67,07
252º	196780	PRISCILA AMARO SANTOS	LEONIL CRE BORTOLOSSO	66,82
253º	198315	MANOEL FELIX GAMA	ONEIDE BORTOLOTE, PROF.	65,97
254º	196779	ROSEMEIRE PEREIRA RODRIGUES	MARINA SADDI HAIDAR	65,69
255º	198182	LUCIANA APARECIDA VALENTE	ELIDE ALVES DORIA	60,73
256º	200823	VANESSA APARECIDA BARBOSA DA COSTA	ALBERTO SANTOS DUMONT	60,60
257º	203623	DULCILDIA DE ALMEIDA VALADARES	JOAO CAMPESTRINI	60,60
258º	198195	PATRICIA REGINA DA SILVA	JOSE SARAMAGO	59,32
259º	198219	ROKSANY LEITE VITAL	FORTUNATO ANTIORIO, PROF	57,88
260º	197831	JOSE CARLOS ACACIO	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	56,88
261º	197849	JEDA MIYUKI HIGUCHI	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	56,64
262º	198232	CLAUDIA FERREIRA DE SOUSA	RUBENS BANDEIRA	56,54
263º	198240	SILVANA GOLMINI GOMES	SAAD BECHARA	55,41
264º	201153	MARIA MARLI DE SOUZA LIMA	JOSE SARAMAGO	54,56
265º	198239	VANIRIA ALMEIDA RIOS	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF.	53,79
266º	198255	GEANE BATISTA SANTOS SILVA	PEDRO MARTINO	53,31
267º	198760	ANA PAULA GATO IAMAUTI	MARINA SADDI HAIDAR	53,29
268º	198804	ELI MARIA DOS SANTOS	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	52,46
269º	198258	ELAINE MARCELA GONCALVES	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	52,20
270º	197873	VALERIA OLIVEIRA DE LUCENA RIBERA	BITTENCOURT, MARECHAL	52,04
271º	198217	ANDRIELLI CRISTINA BUIN PUCCI DE OLIVEIRA	ELIO APARECIDO DA SILVA	50,79
272º	198977	DANIELLA CARLOS ROSA	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	50,78
273º	198249	DOMENICA VILAR DE CASTRO MILA	ELIO APARECIDO DA SILVA	50,50
274º	198316	CINTIA LOPES DE OLIVEIRA	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	49,40
275º	199149	TATIANE BOJANOSCHI	WILMA FOLTRAN PORTELLA	49,26
276º	198216	ANDRESSA YUMI UMEDA KUADA	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	49,20
277º	198244	VILMA ALVES DA SILVA	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	48,85
278º	198391	KHADINY BERGAMASCO	BITTENCOURT, MARECHAL	48,25
279º	198194	PATRICIA MANZIERI NUNES	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	47,88
280º	200777	EDNOLIA DOS ANJOS SANTOS	JOSE ERMIRIO DE MORAES, SENADOR	47,58
281º	198868	ANIE RODRIGUES BONFIM	LUCIANO FELICIO BIONDO, PROF.	47,29
282º	199095	SIMONE ALVES PORTO SANTOS	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS	47,12
283º	198254	GABRIELA TENORIO DE OLIVEIRA	FERNANDO BUONADUCE	47,11
284º	198303	ELISIANE GONCALVES DE SOUZA	THEREZA BIANCHI COLLINO	46,68
285º	197822	TAMIRES DE SOUSA CALIXTO PEREIRA	PEDRO MARTINO	46,52
286º	198894	LETICIA BATISTA SILVA	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	45,68
287º	198227	CELIA REGINA DE MOURA	ALICE RABECHINI FERREIRA	45,00
288º	199087	ROSANA APARECIDA DOS SANTOS ARAUJO	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	44,66
289º	200816	RITA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	JOAO LARIZZATTI, PROF	44,58
290º	201210	REISIANE DOS SANTOS LIMEIRA	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	44,47
291º	198908	REGISLAINE VIEIRA CAMARGO	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	43,83
292º	198800	ADRIANA GOMES FERREIRA	QUINTINO BOCAIUVA	43,10
293º	200617	ANA SELMA DOS SANTOS SANTANA ARRUDA	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	42,89
294º	198802	BRUNA LIMA	GERTRUDES DE ROSSI	42,26
295º	198821	GILMA FERREIRA LOPES	QUINTINO BOCAIUVA	42,00
296º	199086	SOLANGE ANDERSEN RODRIGUES	LOURDES CANDIDA DE FARIA	41,80
297º	201129	SILVANA VALDEVINO DA SILVA LIMA	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	41,52
298º	199103	WANDA SODRE GALI DE SOUZA	WILMA FOLTRAN PORTELLA	41,32
299º	199078	MAURICIO ALVARENGA DE JESUS	ONEIDE BORTOLOTE, PROF.	41,17
300º	199024	LUCIANA DE OLIVEIRA SANTOS	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	40,40
301º	174543	JANAINA DE CASTRO SANTOS TREVISAN	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	39,96
302º	198266	JULIANE FERRAZ DA SILVA	ELIO APARECIDO DA SILVA	39,88
303º	199094	MARIA DAS GRACAS FILGUEIRA SANTOS	JOAO CAMPESTRINI	39,60
304º	200111	SIBERIA LOPES PEIXOTO DO NASCIMENTO	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	39,30
305º	200631	ELIZANGELA JOSSI ALVES SANTOS	ELIO APARECIDO DA SILVA	36,01
306º	200066	BEATRIZ FONSECA DE OLIVEIRA GOMES	WILMA FOLTRAN PORTELLA	35,92
307º	200771	CAMILA SOUZA DE JESUS	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	35,58
308º	200116	FRANCILENE MARIA DE ANDRADE	QUINTINO BOCAIUVA	35,57
309º	200621	ARIANA EDME EVANGELISTA	MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES	35,17
310º	202979	GEELY ROCHA DA SILVA HOFFMAN	JOSE SARAMAGO	34,57
311º	201165	DANIELA AMORIM DE LIMA	MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES	34,16
312º	200832	ALINE CRISTINA SILVA DO ESPIRITO SANTO	JOSE FLAVIO DE FREITAS, PROF.	33,38
313º	201170	ELIZANGELA XAVIER GOMES	LUCIANO FELICIO BIONDO, PROF.	32,66
314º	201316	MARIA JOSE DE LIMA MATIAS	JOSE SARAMAGO	31,80
315º	201271	BARBARA REGINA SANTOS VIDAL	BITTENCOURT, MARECHAL	31,36
316º	201290	MICHELLE PEREIRA GOMES KAWAMUKAI	JOSE SARAMAGO	30,88
317º	202811	MARIA EUGENIA DIAS NETA	MARIA ALVES DORIA	30,70
318º	202711	KARINA BUENO PEREIRA	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	29,73
319º	201160	MARLENE LOPES RIBEIRO	OSCAR PENNACINO	29,68
320º	201301	KENIA JOICE CUNHA MACHADO ROSA	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF.	28,08
321º	202763	ANA MARIA DA SILVA FRANCO	LUIZ BORTOLOSSO	27,81
322º	201266	ANA CRISTINA MEDEIROS DE LIMA SANTANA	LUIZ BORTOLOSSO	27,80
323º	200804	SANDRA REGINA MENEZES SALMAZO	ELIDE ALVES DORIA	26,96
324º	202702	VICTOR GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA	JOAO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	26,57
325º	202640	RAFAEL FERNANDES LUIZ	ANEZIO CABRAL, PROF.	26,55
326º	198874	MYRNA DE FATIMA TEIXEIRA ALDANA	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	26,08
327º	202781	YARA AGUIAR CASTRO	BENEDITO ALVES TURIBIO	21,72
328º	202764	ANA PAULA LEANDRO FERREIRA DE MOURA	JOAO GUIMARAES ROSA	21,47
329º	202620	JULIANA FERNANDES DIAS	YOLANDA DE SA BATTISTON	21,05
330º	202696	AMANDA AZIS ALEXANDRE	BITTENCOURT, MARECHAL	20,90
331º	202625	FABIANA CLAUDINO DA SILVA	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF.	19,77
332º	202701	JULIANA CRISTINA COSTA	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	19,36
333º	202642	RENATA DE ABREU NOGUEIRA	JOSE MARTINIANO DE ALENCAR	18,55

334º	202687	MICHELY FERREIRA DOS SANTOS	JOAO LARIZZATTI, PROF.	17,59
335º	202683	FERNANDA ALVES SIQUEIRA BORGES	ELIO APARECIDO DA SILVA	17,18
336º	202634	JULIANA CRISTINA ALBOY VIEIRA	GERTRUDES DE ROSSI	17,05
337º	203395	NATALIA RIBEIRO DE FREITAS RIZZO	MARINA SADDI HAIDAR	16,86
338º	202752	ELIANE DE OLIVEIRA	JOAO GUIMARAES ROSA	16,80
339º	203365	ANA CARLA SILVA SIMOES	MARINA SADDI HAIDAR	16,49
340º	202682	SABRINA RIBEIRO DA SILVA	JOAO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	16,22
341º	203555	PAMELA PELISSARI FONSECA	SAAD BECHARA	15,80
342º	203487	MARIANE ALVES GABELINI	JOAO CAMPESTRINI	15,67
343º	202621	RAFAEL SANTOS CAPELO	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	15,17
344º	202779	ELAINE FERNANDES DE OLIVEIRA SANTOS	BITTENCOURT, MARECHAL	14,90
345º	202774	JESSICA SILVA DE OLIVEIRA	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	14,76
346º	202713	BARBARA LETICIA SANTOS	JAPHET FONTES	14,68
347º	202635	GIULIA SANTOS CAMILO	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	14,55
348º	202671	PRISCILA FAGUNDES RABELO	JOAO GUIMARAES ROSA	13,80
349º	202757	FABIO JOSE DOS SANTOS	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	13,80
350º	202679	VALDESIA SOUSA DOS ANJOS	SAAD BECHARA	13,55
351º	198358	SANDRA MARCELINO DO NASCIMENTO FELIPE	ESMERALDA FERREIRA SIMAO NOBREGA	13,26
352º	202641	RENATA CRISTINA LAMBERT CARDENAS	BENEDITO ALVES TURIBIO	12,81
353º	202643	SOLANGE NOBRE DA SILVA	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	12,80
354º	202777	ADRIANA FERREIRA RAMOS ARAGAO	JOAO GUIMARAES ROSA	12,80
355º	202749	DAYANE SOUSA COSTA	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	12,80
356º	202695	VALDIR ALVES DA SILVA JUNIOR	JOSE MANOEL AYRES, DR.	12,72
357º	202715	BEATRIZ CATULA	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	12,72
358º	202697	VERA LUCIA ONGARO DE LIMA	BENEDITO ALVES TURIBIO	12,68
359º	202630	GISELLE LONCAREVICH DA SILVA	ALICE RABECHINI FERREIRA	12,68
360º	202632	DAIANA DE FATIMA MACHADO DOMINGOS MAGRO	OSCAR PENNACINO	12,64
361º	202759	ALEXSANDRE NASCIMENTO DA SILVA	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	12,60
362º	202704	ANA PAULA LIMA	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	12,52
363º	202626	KAWANNA FERNANDES TAVARES MADEIRA	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	12,20
364º	203408	DEVANIR ALVES LIMA LOPES	DARCY RIBEIRO, PROF.	11,28
365º	203036	FILIPPE DE ARRUDA	ELIO APARECIDO DA SILVA	10,32
366º	203053	RUTH MORAIS	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.	10,28
367º	203007	PAULA OLIVEIRA ALMEIDA CORREA	JOSE FLAVIO DE FREITAS, PROF.	10,24
368º	202998	AMANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	JOAO LARIZZATTI, PROF.	10,12
369º	203011	VERA LUCIA PINHEIRO DOS SANTOS SANATANA	QUINTINO BOCAIUVA	10,12
370º	203445	SILVANA FERREIRA JANUARIO	JOAO CAMPESTRINI	10,03
371º	203473	ROSILENE RIBEIRO MARCAL	JOSE MANOEL AYRES, DR.	9,32
372º	203761	BRUNA GORGONHA DO NASCIMENTO	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	8,27
373º	203552	MATHEUS PIMENTEL DE SOUZA ARAUJO	ALICE RABECHINI FERREIRA	8,10
374º	203734	ROSANA DE OLIVEIRA SILVA SANTOS	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	8,08
375º	203422	TAMIRES RAFAELE OLIVEIRA DA SILVA	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	7,86
376º	203907	MARLENE DIAS DE OLIVEIRA	JOAO LARIZZATTI, PROF.	5,99
377º	203419	GLAUCIA DA SILVA	JOAO CAMPESTRINI	4,36
378º	203438	IVONE DA SILVA SOUSA	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	4,36
379º	203410	ELIANE COSTA ALVES ASSUNCAO	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	4,36
380º	203411	NICOLE DE SOUZA GRACA TEODORO	JOAO CAMPESTRINI	4,32
381º	203392	LAIS FERNANDA FINETTI	LUIZ BORTOLOSSO	3,88
382º	203558	MARINA DA SILVA AMORIM SALTORELLO	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	2,80
383º	203633	ANA CAROLINA ALVES SANTOS	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	2,80
384º	203553	CAROLINA RODARTE ALVES BERNARDI	JOAO LARIZZATTI, PROF.	2,80
385º	203586	RAQUEL FERNANDES DE OLIVEIRA	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	2,80
386º	203722	ANA MARIA DA SILVA HATYA	ALICE RABECHINI FERREIRA	1,88
387º	204028	ANGELA MARIA DE SOUZA	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	0,00
388º	204031	GABRIELLI DE MATOS ESPOSTO	SAAD BECHARA	0,00
389º	204034	JANY DILOURDES NASCIMENTO	MARINA SADDI HAIDAR	0,00
390º	204037	JESSICA MANHANI	LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF.	0,00
391º	204048	KELLY CRISTINA DA SILVA NUNES	JEANETTE BEAUCHAMP	0,00
392º	204049	SUSANA THEODORO DE OLIVEIRA	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	0,00
393º	204071	THALINE CRISTINA FERREIRA FOZZATI	DARCY RIBEIRO, PROF.	0,00
394º	204074	ISAQUE DUARTE	MARINA SADDI HAIDAR	0,00
395º	204080	ELISANGELA DA SILVA SILVEIRA	JOSE SARAMAGO	0,00
396º	204097	KETLYN SIQUEIRA DOS SANTOS	JOAO LARIZZATTI, PROF.	0,00
397º	204100	LAIS CAPOAL DE PAULA DIAS	BENEDITO ALVES TURIBIO	0,00
398º	204101	FLAVIA GUTIERREZ LEITE SELA DE ABREU	LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF.	0,00
399º	204102	ROBERTA MIRELE LIMA SANTOS	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0,00
400º	204104	SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA REIS ARAUJO	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	0,00
401º	204107	LARISSA ESTEVES BERTAGLIA	MARINA SADDI HAIDAR	0,00
402º	204112	ROSIVANIA DE ALMEIDA OLIVEIRA	LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF.	0,00
403º	204117	ADENILZA MARIA DA SILVA RAPOSO	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0,00
404º	204119	ADRIANO SILVA CORREA DE AGUIAR	BENEDITO ALVES TURIBIO	0,00
405º	204121	ELIANA CASTILHO FELIPE	ONEIDE BORTOLOTE, PROF.	0,00
406º	204122	MARCOS ANTONIO LIMA EUFRAZIO	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0,00
407º	204131	NICOLE SANTOS DE OLIVEIRA	LUIZ BORTOLOSSO	0,00
408º	204148	LUCIANA NOBRE CEZAR	MARINA SADDI HAIDAR	0,00
409º	204154	ELAINE DE MOURA SERAFIM	JOSE SARAMAGO	0,00
410º	204163	FABIANA NUNES SOARES	MARINA SADDI HAIDAR	0,00
411º	204171	JULIO CESAR SANTOS DE LUCA	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0,00
412º	204256	LUAN PETRICA ALVES DA SILVA	MARINA SADDI HAIDAR	0,00
413º	204279	JAILMA DAYANNA ANJOS SALGADO	LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF.	0,00
414º	204334	ROGERIO LUIZ DA SILVA	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0,00

		<p>2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INSCRITOS NO PROCESSO DE SUBSTITUIÇÃO INTERINA - 2026 PEB II - ARTES</p>		
CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	UNIDADE SEDE	PONTUAÇÃO
1º	192922	TATIANE APARECIDA VIANA SANTOS	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	169,74
2º	189537	MARIANGELA PALMA FERNANDES	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	159,78
3º	173628	TATIANA APARECIDA TEODORO DA SILVA	JOAO LARIZZATTI, PROF.	149,76
4º	181505	LUCIANA MARIA DOS SANTOS	MAX ZENDRON, PROF.	138,12
5º	190419	LEONARDO NAVAS IZIDORO	QUINTINO BOCAIUVA	120,53
6º	189499	VICTOR TCHIYA SOARES	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA, PROF.	118,65
7º	189512	REGINA VILELA DE SOUZA	TECLA MERLO, IRMA	118,53
8º	189507	DENISSON DA SILVA DINIZ	BENEDITO ALVES TURIBIO	112,72
9º	189503	VERONICA DIONISIO BONATTO	ALICE RABECHINI FERREIRA	111,97
10º	189492	FABIO FREIXEDA	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	109,41
11º	193082	DEBORA MENDES DE MATOS	JOAO LARIZZATTI, PROF.	101,07
12º	193080	ANE CAROLINE DA SILVA CRUZ	JOSE SARAMAGO	97
13º	192923	MARCIA CRISTINA CHICAN CUNHA	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	95,18
14º	193093	SILVIA CRISTINA DE SOUZA DE PAULA	JOSE MANOEL AYRES, DR.	94,89
15º	196737	SANDRA ROSA DOS SANTOS	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	67,41
16º	202616	AGUEDA ALBERTINI SILVA NAVES DOS SANTOS	MARINA SADDI HAIDAR	52,95
17º	198721	MARIA DE FATIMA LEMOS	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	49,54
18º	198921	VALDELICE CANDIDA SILVA DE OLIVEIRA	MARINA SADDI HAIDAR	49,32
19º	203417	RODRIGO JANUZZI CARLOS	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	4,36
20º	204073	LEONARDO NAVAS IZIDORO	ELIO APARECIDO DA SILVA	0

		<p>2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INSCRITOS NO PROCESSO DE SUBSTITUIÇÃO INTERINA - 2026 PEB II - DM</p>		
CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	UNIDADE SEDE	PONTUAÇÃO
1º	80904	MERI RUI RIVEROS	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	436,43
2º	174188	ALESSANDRA DE OLIVEIRA	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	215,73
3º	173550	ROSSANA EMANOELLE SILVA MACHADO	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	163,80
4º	181805	SILVIA HELENA CHAVES BARRETO	BENEDITO ALVES TURIBIO	160,19
5º	174181	MARIA LUCIA SANT'ANA	JOSE MARTINIANO DE ALENCAR	160,18
6º	174526	MAGALI RAMILO COZER	OSVALDO QUIRINO SIMOES	160,03
7º	175402	MARIA DE FATIMA PACHECO DE SOUZA	MAX ZENDRON, PROF.	148,28
8º	181653	RENATA FERREIRA CONTIN	LUCIANO FELICIO BIONDO, PROF.	139,14
9º	181990	GRAZIELA DE SOUZA AGUIAR	JOAO LARIZZATTI, PROF.	137,08
10º	174530	KATY MIRLEY RODRIGUES SOMBRA PEREIRA	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	124,09
11º	189290	GISELA ALVES LUIZ	ZULEIKA GONCALVES MENDES	109,00
12º	202699	THAIS MAGALHAES DUARTE	LUIZ BORTOLOSSO	28,23
13º	202647	MAGALI RAMOS DAS NEVES TORRES	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF.	26,23
14º	202748	DANIELA GORETE SANCHEZ	SAAD BECHARA	22,19
15º	204084	SIMONE MARTINS BATISTA	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	0,00

		<p>2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INSCRITOS NO PROCESSO DE SUBSTITUIÇÃO INTERINA - 2026 PEB II - ED. FÍSICA</p>		
CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	UNIDADE SEDE	PONTUAÇÃO
1º	110753	WILLIAM RAMIRO DOS SANTOS	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	280,36
2º	173765	DEIVID FERNANDES PALMEIRA	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	159,07
3º	173624	ADRIANO GUEDELHA DA SILVA	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	144,04
4º	189407	BRUNA MARIA DA CONCEICAO	OSCAR PENNACINO	116,18
5º	189481	LAYSE RODRIGUES BERTOLO MACHADO	OSVALDO QUIRINO SIMOES	112,56
6º	190421	EDUARDO ALMEIDA SANTOS	JOSE SARAMAGO	109,93
7º	193083	ANGELA GUILHERME DA SILVA	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF.	99,85
8º	192617	MORRIS HENRIQUE DA SILVA	JOSE MANOEL AYRES, DR.	99,76
9º	198392	ANDREA STAUB SANTOS	TECLA MERLO, IRMA	45,68
10º	198918	VANESSA FERREIRA	ANEZIO CABRAL, PROF.	45,12
11º	199105	WILSON CAMPACCI AMORIM	LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF.	42,16
12º	201145	LUIZ HENRIQUE COSTA SANTOS	CECILIA CORREA CASTELANI	41,92
13º	201133	JOSE DEILSON MARQUES DA SILVA	JOAO LARIZZATTI, PROF.	35,47
14º	202648	MOISES MORENO ACACIO FORNAZIER MAGALHÃES	JOAO CAMPESTRINI	25,55
15º	202782	RAFAEL GOBO COCIELLO GUIMARAES	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	12,56
16º	203557	FULVIA SABRINA CORREDOR	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	2,80

		<p>2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INSCRITOS NO PROCESSO DE SUBSTITUIÇÃO INTERINA - 2026 PEB II - INGLÊS</p>		
CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	UNIDADE SEDE	PONTUAÇÃO
1º	95951	JOSE BONZANI DA SILVA FILHO	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	304,78
2º	155242	CILENE BASAGLIA DE FARIA	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	205,10

3º	189473	ANDRE DOS SANTOS BACHIEGA	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	122,06
4º	189458	SHIRLEI BEATRIZ DA SILVA	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	116,28
5º	189437	FABIANA MACIEL DUARTE	OSVALDO QUIRINO SIMOES	114,50
6º	189450	FLAVIO CESAR FERREIRA	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	113,86
7º	189464	UMBERTO MARTINS DE ANDRADE JUNIOR	ANEZIO CABRAL, PROF.	110,03
8º	189466	CLEIDIANA SILVA MENDES DE SOUZA	JOSE SARAMAGO	106,68
9º	189423	SARA DA SILVA PAZ	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF.	104,37
10º	193320	CLAUDIO APARECIDO FAIAN	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.	94,30
11º	201318	LEILA QUELLE WANDERLEY SAMPAIO	JOSE MANOEL AYRES, DR.	38,65
12º	201114	REGINA CANDIDO MEDEIROS	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	30,48
13º	202619	FLAVIO CESAR FERREIRA	ETIENE SALES CAMPELO, PROF.	19,26
14º	202731	LUCAS JOSE MAGALHÃES GONÇALVES	MARINA SADDI HAIDAR	12,80
15º	202794	JOSE EDUARDO VIEIRA BATALHONE	RENATO FIUZA TELES, PROF.	12,80
16º	203362	RONIE ALMEIDA DE SOUZA	JOAO CAMPESTRINI	4,36

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.098/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00.327/2025** – SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO – SECONTRU - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PADRÃO PARA OS AGENTES DA GUARDA MUNICIPAL – GCM.**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios:** <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245> - Envio das Propostas de Preços pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **06/01/2026** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **19/01/2026 às 10h00min.**

Osasco, 05 de janeiro de 2026.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90.067/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.738/2025
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA EPP
OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis
VALOR: R\$ 182.869,15 (Cento e oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90.067/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.738/2025
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2025
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: COMERCIAL PREMIUM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis
VALOR: R\$ 187.003,43 (Cento e oitenta e sete mil, três reais e quarenta e três centavos)
VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90.067/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.738/2025
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: NAT NUTRE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis
VALOR: R\$ 144.781,98 (Cento e quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos)
VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO Nº 031.7373/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90.001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.225/2025
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2025
CONTRATANTE: Secretaria de Cultura
CONTRATADA: ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Futura Contratação de Serviços Comuns de Engenharia para Reparo, Manutenção e Conservação Predial, por meio de Execução Indireta sob Demanda, sem Regime de Dedicção não Exclusiva de Mão de Obra, com Fornecimento de Materiais
VALOR: R\$ 1.199.774,35 (Um milhão, cento e noventa e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 180 DIAS – CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA 08/12/2025



EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2501/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.018/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2390/2025

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Comunicação

CONTRATADA: TROUPE BRASIL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Locação e Execução de Serviços de Montagem e Desmontagem de Equipamentos para Eventos

VALOR: R\$ 1.532.886,85 (Um milhão, quinhentos e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações
Departamento de Pregões

RESUMO DO TERMO DE JULGAMENTO DA SESSÃO

Processo: 1.207/2025

Referente: Pregão Eletrônico nº 90.078/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE KIT LANCHE

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Critério de julgamento: Menor preço por Lote

Modo de disputa: Aberto

Às 10:00 horas do dia 14 de novembro de 2025 reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 3315 de 12/05/2025, em atendimento às disposições contidas nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 13.877, de 30 de agosto de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital, referente ao Processo nº 1.207/2025, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 90.078/2025.

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública, iniciou a fase para lances.

II – CLASSIFICAÇÃO: Após a rodada de lances foram convocadas as empresas para negociação e aceitabilidade dos preços conforme ordem de classificação.

III – HABILITAÇÃO: Conferido os documentos de habilitação pela Pregoeira e membros da equipe de apoio e a documentação técnica bem como as amostras, analisados pela Equipe Técnica da Secretaria de Educação e, estando de acordo com as exigências do edital, a empresa foi declarada HABILITADA. Decorrido o prazo estabelecido para a intenção de recurso, houve manifestação em interpor recurso por parte das licitantes JCM BREAD INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA e PARTY FOOD SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA, no entanto não apresentaram as peças recursais.

IV – ENCERRAMENTO: Os objetos da licitação foram habilitados conforme segue:

PAM ALIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA – 13.498.596/0001-43:

Lote único pelo valor total de R\$ 3.890.00,00 (três milhões e oitocentos e noventa mil reais).



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações
Departamento de Pregões

Foi concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para os licitantes manifestarem interesse no Cadastro Reserva. Ao final do prazo, a empresa CAETANO COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ 18.846.104/0001-87 manifestou interesse.

O Termo de Julgamento e demais documentos relacionados encontram-se disponíveis no endereço www.compras.gov.br bem como no <http://transparencia.osasco.sp.gov.br> – UASG 450573 – PE 90.078/2025.

Mariana Macedo de Souza
Pregoeira

Kethelyn Gracieli da Silva
Gomes
Membro

Marco Antonio de Souza
Membro em gozo de férias

Talitha Catelani
Membro



RESUMO DO TERMO DE JULGAMENTO DA SESSÃO

PROCESSO: 02.316/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS ODONTOLÓGICOS E ACESSÓRIOS

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90.026/2025

RETIFICAÇÃO RESUMO DO TERMO DE JULGAMENTO

Na publicação do resumo do Termo de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 90.026/2025, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, em 15 de dezembro de 2025.

ONDE SE LÊ:

DL DENTAL LTDA – CNPJ: 07.827.565/0001-96

Item 1 (Adesivo para Resina) - pelo valor unitário de R\$ 45,61 (Quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

LEIA-SE:

DL DENTAL LTDA – CNPJ: 07.827.565/0001-96

Item 1 (Adesivo para Resina) - pelo valor unitário de R\$ 45,20 (Quarenta e cinco reais e vinte centavos).

ONDE SE LÊ:

DENTAL IPO LTDA - CNPJ 50.567.060/0001-69

Item 24 (Aplicador descartável) - pelo valor unitário de R\$ 10,26 (Dez reais e vinte e seis centavos)

LEIA-SE:

Item 24 (Aplicador descartável) - pelo valor unitário de R\$ 10,06 (Dez reais e seis centavos)

ONDE SE LÊ:

KIENTRO BRASIL LTDA - CNPJ 19.717.870/0001-04

Item 26 (Bandeja de Inox) - pelo valor unitário de R\$ 54,72 (Cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos)

Item 64 (Cuba Inox) - pelo valor unitário de R\$ 16,41 (Dezesseis reais e quarenta e um centavos)

LEIA-SE:

Item 26 (Bandeja de Inox) - pelo valor unitário de R\$ 54,00 (Cinquenta e quatro reais)

Item 64 (Cuba Inox) - pelo valor unitário de R\$ 16,00 (Dezesseis reais)

Permanecem inalteradas as demais disposições do documento publicado.

Thais da Silva Buri

Pregoeira

SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de
**Políticas da Promoção
da Igualdade Racial**

**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**

Paulo José Santos Magalhães, Secretário Executivo de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, no uso de suas atribuições legais, convoca os(as) Conselheiros(as), titulares e suplentes, para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial COMPIR Biênio 2025-2027, a ser realizada conforme informações abaixo:

Data: 27 de janeiro de 2026

Horário: 18h

Local: Sede da SEPIR – Rua Eloy Cândido Lopes nº 189 – Centro – Osasco

A presente convocação é feita em conformidade com o disposto na **Lei Municipal nº 4.697/2015**, que instituiu o **Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR**, e suas alterações promovidas pela **Lei Municipal nº 5.377/2024** que estabelece suas finalidades e vinculação à SEPIR, bem como prevê a realização de reuniões ordinárias e extraordinárias para deliberação dos assuntos de interesse da política municipal de igualdade racial no município de Osasco.

Pauta:

1. Abertura e boas-vindas aos conselheiros eleitos;
2. Apresentação da legislação;
3. Eleição da Mesa Diretora;
4. Definição do funcionamento do Conselho;
5. Informes;
6. Encerramento.

Ressaltamos a importância da participação de todos(as) para o pleno andamento dos trabalhos do Conselho.

Osasco, 30 de dezembro de 2025

Paulo José Santos Magalhães
Secretário Executivo de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria da
**Família, Cidadania e
Segurança Alimentar**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.447/2024

INTERESSADO: SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.: 008/2024 – ASSOCIAÇÃO CAMILA EM DEFESA E VALORIZAÇÃO DA VIDA.

Considerando que consta nos autos do Processo Administrativo nº 03.447/2024 em referência, AUTORIZO a Prorrogação do Termo de Colaboração nº.: 008/2024, firmado com a Associação Camila em Defesa e Valorização da Vida, pelo valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) por mais 06 (seis) meses e a contar de 03/01/2026.

Osasco, 30 de dezembro de 2025.

Marcelo Couto Dias

Secretário da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

SECRETARIA DE FINANÇAS**SECRETARIA DE FINANÇAS – SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Os contribuintes abaixo indicados ficam notificados do cancelamento da inscrição municipal de ofício, por estarem com situação baixada na RFBR, inativos e não serem encontrados no local ou terem alterado de município conforme art. 280 – IV da LC 404 de 2022, ou notificados da alteração de endereço de ofício, conforme art. 94 da Lei Complementar 404 de 2022.

Ficam também notificados do Auto de Infração e dos Lançamentos das Taxas de Licença para Funcionamento até a data do cancelamento, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, efetuar a apresentação de defesa escrita, junto a Secretaria de Finanças de Osasco, sob pena de cobrança executiva, conforme preceitua o Art. 329 e 346 - I da LC 404/2022 - caso reconheça a procedência do auto de infração, efetuando o pagamento integral dentro do prazo para apresentação de impugnação, o valor da multa de 225 UFMO será reduzido de 50% (cinquenta por cento).

O cancelamento de ofício da inscrição municipal não extingue os débitos tributários, art. 96 da LC 404/2022.

IM	Nome	Data de Cancelamento	Auto de infração	Processo
55269	EUCLIDES GONCALVES OSASCO	31/12/2008	2417/2025	202503028096
13023	EUNICE PRADO DE MORAES	31/12/2008	2418/2025	202503028096
39289	ERENICE RODRIGUES VIEIRA ME	31/12/2008	2374/2025	202503028096
55083	ESSONICE FERREIRA DO CARMO ME	20/12/2022	2375/2025	202503028096
46204	F B DE MELO BAR	09/02/2015	2419/2025	202503028096
160534	FABIO MARCONDES DISCINI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	13/06/2025	2421/2025	202503028096
49117	FRANCISCA AUGUSTA DE FREITAS ROCHA	31/12/2008	2422/2025	202503028096
11949	FRANCISCO DOS SANTOS CARVALHO	31/12/2008	2423/2025	202503028096
30981	FRANCISCO EGIDIO DOS SANTOS BAR	31/12/2008	2424/2025	202503028096
70238	FRANCISCO JOSE P. DA SILVA BAR	09/02/2015	2428/2025	202503028096
54813	FRANCISCO TIBURCIO DA SILVA	09/02/2015	2426/2025	202503028096
12608	FRANCO ALIBERTI	31/12/2008	2429/2025	202503028096
48230	GENIVALDO DE OLIVEIRA OSASCO	31/12/2008	2430/2025	202503028096
33421	GILBERTO CUSTODIO TAVARES	31/12/2008	2432/2025	202503028096
33454	GIULIANA TOGNOCCHI BERNARDINO	09/02/2015	2433/2025	202503028096
57747	GOES TEC MANUTENCAO ELETRICA E MECANICA S/C LTDA	31/12/2008	2434/2025	202503028096
27473	HERMES IDALINO DE OLIVEIRA	31/12/2008	2436/2025	202503028096
28047	HUMBERTO MARCELINO OSASCO	04/12/1990	2437/2025	202503028096

69766	IGREJA EVANGELICA PALAVRA REVELADA	09/02/2015	2438/2025	202503028096
84163	IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL	21/09/2017	2439/2025	202503028096
140353	IGREJA VIDEIRA SAO PAULO	02/12/2020	2442/2025	202503028096
15136	JOSE ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS ME	31/12/2008	2447/2025	202503028096
57363	INEZ BENEDITA BERNARDO	31/12/2008	2379/2025	202503028096
37855	IRACEMA MARIA RODRIGUES ALVES	31/12/2008	2385/2025	202503028096
13625	IVONE GONCALVES	31/12/2008	2387/2025	202503028096
112214	J E R PIRAJA	14/05/2019	2388/2025	202503028096
13783	J FIRMINO DA SILVA BAR	31/12/2008	2389/2025	202503028096
31130	J P DA SILVA BAR SERGIPE	31/12/2008	2390/2025	202503028096
32767	J RODRIGUES DA SILVA MOVEIS	09/02/2015	2393/2025	202503028096
50142	J.E DE SOUZA TRANSPORTES	31/12/2008	2394/2025	202503028096
24102	JACIRA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	31/12/2008	2397/2025	202503028096
43415	JACKELINE FERREIRA DO NASCIMENTO LANCHONETE	31/12/2008	2398/2025	202503028096
48969	JAIR AFONSO PINTO BAR	31/12/2008	2400/2025	202503028096
36784	JANDIRA GERALDO LIMA SILVA	31/12/2008	2402/2025	202503028096
27668	JANETE ALVES DE OLIVEIRA	31/12/2008	2404/2025	202503028096
28359	JOAO BATISTA FERREIRA	27/07/2018	2405/2025	202503028096
23749	JOAO BATISTA GONCALVES-REPRESENTACOES	31/12/2008	2406/2025	202503028096
41705	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA BAR E PIZZARIA	31/12/1998	2407/2025	202503028096
26870	JOAO CARLOS DELAMURA	31/12/2008	2408/2025	202503028096
28046	JOAO DA CONCEICAO OSASCO	06/10/1993	2412/2025	202503028096
30812	JOAO DE MATOS RAMOS OSASCO	31/12/2008	2414/2025	202503028096
17495	JOAO EUGENIO FAGUNDES	31/12/2008	2416/2025	202503028096

Osasco, 05/01/2026



Silvio Alexander Ferreira
Diretor do Departamento de Cadastro
Secretaria de Finanças

SECRETARIA DE SAÚDE**EXTRATO**

Celebração do Termo de Cooperação Técnico Didático Científico e Acadêmico entre a Secretaria de Saúde do Município de Osasco, e a Instituição de Ensino **OSASCO EDUCACIONAL CURSOS TÉCNICOS LTDA – NOME FANTASIA “ GRAU TÉCNICO - UNIDADE OSASCO”**, através do processo nº 000046/2024, Termo de Cooperação Nº 01/2024-SS, Termo Aditivo nº 11/2025, que irá vigorar de 01/01/2026 à 31/12/2026.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Saúde



**COMUNICADO DE ENCERRAMENTO DE PRAZO
DE RECURSO DE HABILITAÇÃO E AVISO DE ABERTURA
ENVELOPE 2
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2025**

A Comissão Especial de Seleção, neste ato, informa que:

- Tendo em vista que as Organizações Sociais participantes do Chamamento Público Nº 19/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273/2024 - **OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZACAO SOCIAL PARA IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DO HOSPITAL DA CRIANÇA E DA MULHER DR. CELSO GIGLIO**, não manifestaram recursos no prazo regimental de 5 dias úteis conforme edital, que se encerrou em 05/01//2026 às 18:00, a Comissão comunica que fica mantido o Julgamento de Habilitação publicado em 19/12/2025.
- Considerando que não houve qualquer manifestação de recurso do Chamamento Público 19/2025 a Comissão de Seleção comunica que fica marcada a **Abertura do Envelope 2 – Programa de Trabalho e Proposta de Implantação para o dia 07 de janeiro de 2026 às 9:00h, Centro de Formação dos Professores, com endereço à Avenida Marechal Rondon, 263, sala 5 – Centro Osasco - SP.**
- Todas as informações referentes ao processo de seleção estão disponíveis no Portal da Transparência do Município de Osasco através do site transparencia.osasco.sp.gov.br ou diretamente na **Secretaria de Saúde**, Prefeitura de Osasco, localizado na Avenida João Batista, 480 – Centro – CEP 06097-100 – Osasco/ SP.

Osasco, 05 de janeiro de 2026.

João Ricardo Morina da Silva
Presidente Comissão Especial de Seleção



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 001 / 2026 – SMS/OSASCO

Dispõe sobre o Protocolo de Utilização dos Serviços de Transporte Sanitário Eletivo – TSE no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Osasco e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde;

Considerando a Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, e a Portaria nº 2.563, de 3 de outubro de 2017, que regulamentam o financiamento e as diretrizes do Transporte Sanitário Eletivo (TSE) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 4.279, de 30 de dezembro de 2020, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde;

Considerando a Lei Municipal nº 4.887, de 30 de maio de 2018, que institui o Transporte Sanitário Eletivo no Município de Osasco;

Considerando a necessidade de racionalização dos recursos públicos e de uniformização dos critérios de atendimento aos usuários do SUS que necessitam de transporte sanitário eletivo, com base em parâmetros técnicos, clínicos e logísticos;

Resolve:

Art. 1º

Fica aprovado o **Protocolo de Utilização dos Serviços de Transporte Sanitário Eletivo – TSE**, constante do **Anexo Único** desta Portaria, que estabelece os critérios, fluxos, responsabilidades e penalidades aplicáveis à execução do serviço no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Osasco.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Saúde

Art. 2º

O transporte sanitário eletivo será executado ou gerenciado **pela Secretaria Municipal de Saúde**, conforme disponibilidade técnica e operacional.

Art. 3º

Compete à **Gerência de Políticas e Programas Assistenciais** da Secretaria Municipal de Saúde a gestão, supervisão e atualização deste protocolo, observada a legislação vigente e as orientações da Diretoria de Regulação e da Coordenadoria de Logística.

Art. 4º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 05 de janeiro de 2026.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA

Secretário de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Saúde

ANEXO ÚNICO

PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO – TSE

1. OBJETIVO

Regulamentar os critérios, fluxos e procedimentos para utilização do Serviço de Transporte Sanitário Eletivo (TSE), destinado ao deslocamento programado de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) para consultas, exames, terapias e procedimentos de caráter eletivo, não urgente, conforme as diretrizes da Rede de Atenção à Saúde (RAS) e as políticas públicas vigentes.

2. ÂMBITO E RESPONSABILIDADE

O Transporte Sanitário Eletivo será executado sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser operacionalizado:

- I – Diretamente pela Secretaria;
- II – Por empresa contratada, conforme disponibilidade técnica e operacional.

Parágrafo único: O meio de transporte será definido exclusivamente pelos técnicos da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a condição clínica do paciente, a disponibilidade operacional e as regras deste protocolo, não cabendo ao usuário escolher o meio de transporte.

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Poderão utilizar o TSE os usuários que atendam cumulativamente aos seguintes critérios:

- I – Ser munícipe de Osasco, com residência comprovada e cadastro ativo e atualizado junto à Unidade Básica de Saúde (UBS) de referência e à Secretaria de Saúde;
- II – Ser usuário do SUS;
- III – Apresentar mobilidade reduzida ou nula, permanente ou temporária, associada à condição clínica comprovada por relatório médico com CID válido por até 6 (seis) meses;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO Secretaria de Saúde

IV – Estar contemplado no rol de doenças graves previsto na Lei 7.713/1988 (art. 6º, XIV) e Lei 8.213/1991 (art. 151), quando aplicável, além de comprovação clínica formal;

V – Possuir agendamento prévio de consulta, exame, terapia ou procedimento em serviço do SUS municipal, regional ou conveniado;

VI – Estar com o cadastro válido e atualizado junto ao setor de Transporte Sanitário Eletivo.

§1º – O usuário que não possuir cadastro atualizado não será elegível ao serviço.

§2º – O usuário poderá ser excluído automaticamente caso o cadastro esteja desatualizado, incompleto ou contenha informações incorretas.

§3º – A utilização do Transporte Sanitário Eletivo será autorizada somente quando comprovada a inexistência de alternativa pública acessível ou quando tais meios se mostrarem inviáveis em razão da condição clínica do paciente, conforme avaliação técnica da equipe responsável.

4. CLASSIFICAÇÃO DE PRIORIDADE CLÍNICA

Alta Prioridade: condições que exigem tratamento contínuo vital – hemodiálise, oncologia (quimio/radioterapia), oxigenoterapia domiciliar, pacientes acamados dependentes.

Média Prioridade: tratamentos regulares que comprometem o prognóstico sem transporte adequado – reabilitação física, terapia ocupacional, TEA.

Baixa Prioridade: consultas ou exames eletivos sem risco clínico imediato – exames laboratoriais e retornos ambulatoriais.

5. CADASTRO E AGENDAMENTO

O cadastro e o agendamento serão realizados centralizadamente na Secretaria Municipal de Saúde, mediante apresentação de documentos pessoais, comprovante de residência, relatório médico com CID e comprovante de agendamento, relatório médico emitido pelo local de tratamento, contendo o CID e a forma de transporte necessária (maca, sentado, oxigênio, cadeira de rodas, acompanhante) e, em caso de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO Secretaria de Saúde

agendamento, comprovante de agendamento prévio de consulta, exame, terapia ou procedimento em serviço do SUS municipal, regional ou conveniado;

§1º – O cadastro não garante vaga imediata; o agendamento dependerá de disponibilidade técnica e de rota operacional.

§2º – Caso o município não possua rota ou disponibilidade técnica, o usuário será incluído em fila de espera, observando a ordem de prioridade clínica e de distância.

§3º – É de responsabilidade do usuário ou responsável manter atualizados os dados cadastrais, incluindo endereço e telefones de contato, comunicando imediatamente qualquer alteração ao setor responsável.

7. REGRAS DE UTILIZAÇÃO

I – O transporte será realizado exclusivamente do ponto de encontro (UBS mais próxima da residência) ou residência, dependendo do meio de transporte ou situação do paciente, definidos pela equipe técnica da Secretaria de Saúde, à clínica ou hospital e vice-versa;

II – Não é admitida alteração de destino, salvo justificativa médica ou administrativa;

III – O transporte é coletivo e compartilhado, não caracterizando serviço individual;

IV – Será admitido apenas um acompanhante maior de 18 anos por paciente, quando indicado em laudo médico;

V – O motorista não está autorizado a desviar rotas nem a permanecer aguardando além do horário previamente estabelecido;

VI – O tempo de tolerância máximo será de 5 minutos, afim de evitar atrasos na rota prejudicando todos os pacientes;

VII – Caso o paciente mude de residência, a continuidade do transporte dependerá da disponibilidade técnica e de rota;

VIII – Caso o paciente mude de município, será imediatamente excluído do serviço.

8. PENALIDADES E CONSEQUÊNCIAS

- Falta injustificada – 1ª falta: advertência; 2ª: suspensão 15 dias; 3ª: exclusão.
- Mudança de destino não autorizada – Exclusão imediata.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Saúde

- Endereço incorreto/desatualizado – Suspensão até regularização.
- Agressão verbal/física – Exclusão imediata.
- Cadastro inválido – Exclusão automática.
- Uso indevido – Exclusão e comunicação à Procuradoria para abertura de sindicância.

9. FILA DE ESPERA E LIMITAÇÕES OPERACIONAIS

O serviço observará a capacidade técnica e logística da estrutura operacional disponível.

Em caso de falta de rota compatível, o paciente será incluído em fila de espera com priorização por critério clínico e distância.

Em caso de mudança de residência o paciente poderá ser incluído em fila de espera com priorização por critério clínico e distância, caso a nova residência não possua rota ou capacidade técnica operacional.

Não serão atendidas pelo Transporte Sanitário Eletivo – TSE as solicitações que envolvam:

- I – Transporte de urgência ou emergência, sob qualquer hipótese;
- II – Dois agendamentos distintos no mesmo dia;
- III – Deslocamentos para atividades de natureza educacional, cultural, esportiva, recreativa ou turística;
- IV – Tratamentos estéticos;
- V – Atendimentos em clínicas ou hospitais particulares, salvo em casos de pacientes acamados ou em uso contínuo de oxigênio;
- VI – Comparecimento a perícias médicas junto ao INSS ou ao Poder Judiciário;
- VII – Retirada de medicamentos;
- VIII – Visitas a presídios, hospitais, clínicas ou instituições congêneres;
- IX – Situações de vulnerabilidade social não associadas a necessidade de transporte sanitário eletivo.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

O uso do serviço implica aceitação integral deste protocolo. O paciente ou responsável deverá assinar o Termo de Compromisso do Usuário. O não cumprimento das regras acarretará suspensão ou exclusão do programa.

Casos omissos serão analisados pela Gerência de Políticas e Programas Assistenciais. Este protocolo entra em vigor na data da publicação da Portaria nº ____/2025 – SMS/Osasco.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 002 / 2026 – SMS/OSASCO

Dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização do Certificado Digital pelos profissionais de saúde no Sistema de Prontuário Eletrônico.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde;

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 983, de 16 de junho de 2020 da Presidência da República, que dispõe sobre as assinaturas eletrônicas em comunicações com entes públicos e em questões de saúde e sobre licenças de softwares desenvolvidos por entes públicos;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CFM Nº 2.296/2021 do CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA que Regulamenta o Sistema Integrado de Identificação Médica (SIIM), disciplinando e normatizando a emissão de documentos de identificação médica físicos e digitais. O sistema será composto por: Cédula de Identidade Médica (CIM) (física e digital), Carteira Profissional de Médico (CPM) (física e digital), Atributos Médicos e Certificação Digital (padrão ICP-Brasil);

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO COFEN Nº 770 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024 – PRORROGADA PELA RESOLUÇÃO COFEN Nº 771/2024 que Atualiza normas e padrões para a fabricação, expedição, utilização e controle das carteiras de identidade profissional, certificado de registro de empresa/clínica/consultório de enfermagem e certificado digital do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTABELECE as regras e procedimentos sobre a assinatura eletrônica no âmbito dos equipamentos de saúde sob a gestão da Secretaria Municipal da Saúde de Osasco.

Art. 1º O uso do Certificado Digital passará a ser obrigatório pelos profissionais de saúde na utilização do Prontuário Eletrônico em toda a Rede de Saúde Municipal de Osasco, desde que assegurados:

- * Níveis de acesso às informações;
- * Segurança de dados e registros;
- * Sigilo de dados pessoais;
- * Identificação do usuário, seja na consulta, seja na alteração de dados;
- * Armazenamento do histórico das transações eletrônicas;
- * Utilização de sistema único para planejar e gerenciar os processos administrativos.

Artigo 2º Os documentos subscritos por profissionais de saúde e relacionados à sua área de atuação, de forma digital, para fins de assistência e composição de prontuário, serão válidos para todos os fins e aceitos pelos equipamentos de saúde de gestão municipal, quando em conformidade com as regras e procedimentos de assinatura eletrônica avançada e/ou qualificada, definida pela Medida Provisória nº 983, de 16 de junho de 2020.

§1º: A assinatura eletrônica avançada é aquela que:

- a) está associada ao signatário de maneira unívoca;
- b) utiliza dados para a criação de assinatura eletrônica cujo signatário pode, com elevado nível de confiança, operar sob o seu controle exclusivo; e
- c) está relacionada aos dados a ela associados de tal modo que qualquer modificação posterior é detectável.

§2º: A assinatura eletrônica qualificada é aquela que utiliza certificado digital e chave emitida pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
SECRETARIA DE SAÚDE

- ICP-Brasil, nos termos do disposto na Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Art. 3º Os prontuários eletrônicos utilizados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Osasco deverão garantir os seguintes requisitos:

- * Confidencialidade e integridade de todas as informações criadas, recebidas, mantidas e transmitidas;
- * Segurança, incluindo salvaguardas físicas, tecnológicas e administrativas;
- * Identificação e proteção contra ameaças razoavelmente antecipadas à segurança ou integridade das informações;
- * Proteção contra usos ou divulgações razoavelmente antecipados e não permitidos;
- * Anonimização no processo de tratamento dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis, seguindo princípios de pseudonimização;
- * Conformidade completa com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei 13.709 de 14 de Agosto de 2018);
- * Acesso através da geração de login e senha (chaves) de propriedade única e exclusiva do profissional de saúde;
- * Adoção das melhores práticas de guarda e segurança de dados com objetivo de assegurar a privacidade de pacientes e médicos e outros profissionais de saúde que acessarem o prontuário eletrônico.
- * Disponibilização de criptografia do banco de dados, com individualização e separação completa dos módulos de dados cadastrais e dos módulos de dados pessoais, assim como de dados pessoais sensíveis.
- * Manutenção de redundância de cópias de segurança [backups].

Art. 4º As ações e registros de saúde relacionados à assistência realizada por meio digital, respeitado o pleno atendimento ao Art. 3º desta Portaria, serão admitidos como válidos e aceitos nos equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde de Osasco, dispensando a impressão física (papel) das transações.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 5º A emissão de receitas em meio eletrônico está condicionada à utilização de assinatura eletrônica avançada e/ou qualificada, dispensando a impressão física (papel) e serão admitidos como válidos e aceitos nos equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde de Osasco.

Parágrafo Único: A prescrição de medicamentos de controle especial da Portaria SVS/MS nº 344/98 e antimicrobianos da RDC Anvisa nº 20/2011 exigirá a assinatura eletrônica qualificada (COM certificados e chaves gerados pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP-Brasil). Na ausência das condições associadas à assinatura eletrônica avançada, haverá a necessidade de impressão em duas vias e aposição de identificação e assinatura do prescritor, conforme normatizações e legislações vigentes.

Art. 6º Todos os profissionais de Saúde, deverão começar a utilizar o certificado Digital em até 30 dias da Publicação desta portaria.

Art. 7º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 05 de janeiro de 2026.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário de Saúde



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 003 / 2026 – SMS/OSASCO

Define as diretrizes para a organização da Regulação do Acesso às Especialidades Médicas nas Unidades de Saúde, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.559, de 1º de agosto de 2008, que institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990, dispondo sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2436/2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Anexo XXVI;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.559, de 1º de agosto de 2008, que institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde – SUS;



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
SECRETARIA DE SAÚDE

CONSIDERANDO a regulamentação dos processos de trabalho, critérios de cancelamento e tempo de espera, e cujas diretrizes de caráter educativo e de responsabilidade coletiva são incorporadas a esta normativa para otimizar o acesso no Município de Osasco.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as diretrizes para a organização da Regulação do Acesso às Especialidades Médicas em nível AMBULATORIAL ELETIVO nas Unidades de Saúde do município de Juiz de Fora e municípios pactuados.

Art. 2º Da solicitação de consultas especializadas: A solicitação para marcação de consulta especializada deverá ser feita em Prontuário Eletrônico da Prefeitura Municipal de Osasco contendo os seguintes dados:

I - Identificação da unidade de saúde solicitante;

II - Assinatura e carimbo do profissional solicitante (contendo CRM do médico solicitante) ou Assinatura Digital;

III - Nome da especialidade requerida e a classificação de prioridade clínica;

IV - Dados clínicos com História da Doença Atual (HDA), tempo de evolução, hipótese diagnóstica, terapêutica adotada, resultados de exames complementares;

V - Data da emissão do documento.

§ 1º O solicitante deve seguir sempre os protocolos de encaminhamentos para as especialidades e de priorização, instituídos pela Secretaria Municipal de Saúde ou conforme Orientação Técnica Vigente.

§ 2º O solicitante somente deverá encaminhar o usuário após esgotar os recursos diagnósticos e terapêuticos disponíveis na unidade de origem.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
SECRETARIA DE SAÚDE

§ 3º Os pedidos que não tiverem todos os campos preenchidos ou incompatíveis deverão ser devolvidos ao médico solicitante.

§ 5º Para regulação dos retornos, deverão ser observados: as datas para as quais foram programados os mesmos, a classificação de prioridade, se os exames solicitados já foram realizados e se ainda são válidos.

§ 6º O usuário deverá receber do solicitante o COMPROVANTE DE ENTREGA DO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CONSULTA ESPECIALIZADA, contendo o Nome da Unidade Solicitante; Nome do usuário; CNS; Especialidade Solicitada; Código da Solicitação emitida pelo SISS. Em caso de instabilidade do sistema no momento, justificar; assinar e datar. Todos os encaminhamentos deverão ser cadastrados no SISS e ou outro sistema oficial que venha a substituir

§ 7º É necessário que o profissional da unidade de origem confira, atualizando sempre que necessário, os dados cadastrais do usuário no CadSus Web, antes de acessar o SISS.

Parágrafo único - Para que o paciente possa ser encaminhado para um serviço especializado dentro do Sistema Único de Saúde (SUS), o seu cadastro individual na Atenção Primária (realizado por unidades básicas de saúde ou agentes comunitários) deve estar completo e atualizado.

§ 8º É recomendável que as unidades solicitantes se organizem para garantir que todas as ações de regulação e o cadastramento das solicitações no Sistema SISS sejam executadas diariamente, atentando para as devolutivas da equipe de regulação assistencial com as consultas agendadas, canceladas ou em pendência.

§ 9º Deverá a Unidade de Referência Secundária, própria ou contratada, após o atendimento ao usuário, realizar a regulação assistencial dos pedidos de interconsultas e retornos, verificando se foi realizada a contrarreferência e se constam as informações necessárias à continuidade de cuidados pelos profissionais nas unidades de origem.

Art. 3º Do Agendamento: A solicitação para agendamento de consulta sob regulação será feita pela equipe Assistencial, a partir de critérios



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
SECRETARIA DE SAÚDE

clínicos apontados pelo profissional de saúde que realizou o atendimento. A solicitação deverá conter:

I - A história da doença;

II - O tempo de evolução;

III - A descrição do exame físico;

IV - Os exames complementares solicitados e seus resultados;

V - A hipótese diagnóstica; o tratamento já realizado na unidade de origem;

VI - O motivo descrito de forma clara e direta para a solicitação;

VI - Além de estar de acordo com os protocolos específicos para encaminhamento a cada especialidade.

§ 1º As consultas agendadas através do SISS têm caráter eletivo, os pacientes portadores de casos de urgência/emergência devem ser encaminhados preferencialmente de forma escrita, aos serviços de urgência ou SAMU.

§ 2º Nas Unidades de Referência Secundária, os usuários com necessidade clínica de retorno em curto prazo devem ser agendados internamente ou através do fluxo de agendamento prioritário, sob regulação no SISS.

§ 3º Após no máximo dois retornos, o paciente deverá retornar com consulta agendada para a Unidade Básica de Saúde de sua área de abrangência.

§ 4º O médico Especialista deve deixar descrito em prontuário as orientações para seguimento na Atenção Primária de Saúde.

§ 4º Em caso de nova necessidade o paciente deverá obrigatoriamente ser inserido na fila de regulação para um novo atendimento.

Art. 4º Dos objetivos da regulação em cada nível de atenção: O processo de regulação assistencial deve ser COMPARTILHADO ENTRE AS Unidades Solicitantes, Unidades de Referências Secundárias e Regulação.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
SECRETARIA DE SAÚDE

§ 1º Pelas Unidades solicitantes, deverão ser acompanhados(as)/monitorados(as):

- I - O quantitativo de solicitações por especialidade;
- II - A obrigatoriedade da qualidade dos encaminhamentos à atenção especializada por profissional;
- III - A avaliação acerca da utilização dos protocolos para referenciamento e de priorização;
- IV - A evolução dos casos priorizados via SISS;
- V - O percentual de reaproveitamento de consultas;
- VI - O tempo de espera entre o cadastro da solicitação no sistema e a marcação;
- VII - A demanda reprimida por especialidade;
- VIII - O absenteísmo;
- IX - Além do levantamento das necessidades de capacitação da equipe e apontamento das demandas para a rede de atenção complementar.

§ 2º Pelas Unidades Especializadas, deverão ser acompanhados(as) / monitorados(as):

- I - As agendas dos profissionais médicos definidas via sistema pela Regulação, informando de imediato, ao serviço de regulação, quaisquer imprevistos;
- II - A proporção entre altas e retornos por profissional e especialidade;
- III - A quantidade e a qualidade das contrarreferências;
- IV - Os casos priorizados pela Unidade;
- V - O quantitativo de solicitações por médico e especialidade para procedimentos de alto custo;
- VI - Os erros de encaminhamento devolvendo-os à Regulação, a exemplificar: código que não contempla a especialidade, quadro clínico incompatível com a especialidade solicitada, especificidade do profissional da subespecialidade;



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
SECRETARIA DE SAÚDE

VII - A fila de retorno e o tempo de espera por especialista.

§ 3º À Equipe de Regulação Assistencial caberá:

I - A verificação das consultas especializadas encaminhadas pelas unidades de saúde, no que se refere aos campos das solicitações encaminhadas para priorização, checando o cumprimento dos protocolos de regulação do acesso e a regulação dos encaminhamentos clinicamente priorizados, conforme protocolos;

II - O monitoramento do número de encaminhamentos, analisando qualidade e pertinência dos mesmos;

III - Monitorar a fila de espera de primeira consulta e retorno por especialidade;

IV - Acompanhar o processo regulatório realizado pelas Unidades Solicitantes e Unidades Especializadas;

V - Capacitar os profissionais das unidades solicitantes para manuseio do SISS;

VI - Monitorar o tempo de espera entre o cadastro da solicitação e o agendamento;

VII - Monitorar o quantitativo de solicitações por profissional, unidade e especialidade;

VIII - Estabelecer recomendações mínimas para regulação dos serviços contratados, entre outros;

IX - Realizar estudo da relação entre demanda e oferta.

Art. 5º Caberá à SMS através de seus departamentos o apoio na coordenação dos trabalhos estratégicos, na construção, monitoramento e avaliação de indicadores:

I - Conduzir e coordenar os trabalhos de planejamento estratégico, tático e operacional em torno da sistematização na regulação das consultas especializadas, bem como desenvolver estudos que tenham como objetivo o aperfeiçoamento, manutenção e atualização dos sistemas;



PREFEITURA DE
OSASCO
 CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
 SECRETARIA DE SAÚDE

II - Estabelecer, em conjunto com as Diretorias os indicadores estratégicos, táticos e operacionais mais adequados para a mensuração dos resultados alcançados;

III - Coordenar a produção, tratamento e divulgação interna e externa dos dados relativos ao atendimento especializado;

IV - Elaborar relatórios com informações das atividades e resultados.

Art. 6º Dos critérios de prioridade: O critério possibilita viabilizar o acesso no momento da solicitação de consulta especializada por escala de priorização.

CLASSIFICAÇÃO PRIORIDADE	
Prioridade	São situações clínicas graves e/ou que necessitam de um agendamento EM NÍVEL ELETIVO DE PRIORIDADE AMBULATORIAL
Prioridade	São situações clínicas que necessitam de um agendamento prioritário.
Eletivo	São situações clínicas que necessitam de um agendamento, podendo aguardar o período estabelecido por Especialidade médica.
Eletivo	São situações clínicas que não necessitam de um agendamento, podendo aguardar o período maior, a ser estabelecido por Especialidade médica.

Parágrafo único. Toda situação que necessitar encaminhamento imediato ao especialista em caso de urgência ou emergência com risco de morte NÃO DEVERÁ UTILIZAR OS CRITÉRIOS ACIMA, mas sim deverão ser acionados os serviços de Urgência/Emergência ou SAMU.

Art. 7º Após, no máximo, dois retornos na atenção especializada para a mesma queixam, o paciente deverá ser contra referenciado para a Unidade Básica de Saúde de sua área de abrangência, com as devidas orientações para a continuidade do cuidado.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
SECRETARIA DE SAÚDE

§ 1º Em caso de nova necessidade o paciente deverá obrigatoriamente ser reinscrito na fila de regulação para um novo atendimento.

§ 2º A quantidade de retornos pode ser modificada de acordo com a condição clínica do paciente, desde que justificada pelo médico responsável pelo Plano Terapêutico.

Art. 8º Da Contrarreferência: A contrarreferência, conforme formulário específico, contendo as informações necessárias para a continuidade do cuidado na unidade de origem deverá ser emitida pelo médico especialista nas seguintes situações:

- I - No primeiro atendimento na especialidade;
- II - Quando da conclusão do diagnóstico;
- III - Quando da mudança de plano terapêutico pelo médico especialista;
- IV - Quando da alta da Unidade de Referência Secundária.

§ 1º O especialista deverá orientar o usuário a levar o formulário de Contrarreferência ao seu médico da unidade de origem.

§ 2º O formulário deverá ter todos os seus campos preenchidos, com especial atenção para:

- I - Diagnóstico final ou hipótese diagnóstica;
- II - Exames solicitados ou seus resultados;
- III - Tratamento realizado ou prescrito e como o paciente deverá ser acompanhado na unidade de origem (Plano de Cuidados).

Parágrafo-Único: O Paciente deverá, quando possível, ser encaminhado para a Unidade de Origem (UBS) com agendamento registrado e realizado no ato da sua última consulta da Atenção Especializada.

Art. 9º Da autorização da marcação: A Equipe de Regulação Assistencial deverá autorizar ou negar e devolver as solicitações cadastradas no SISS, mediante justificativas.

§ 1º A ação regulatória deve ser realizada por profissionais de saúde.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
SECRETARIA DE SAÚDE

§ 2º Para atuar como regulador o profissional deve fazer parte da equipe atuante na Central de Regulação e cumprir carga horária INTEGRAL OU PARCIALMENTE de atendimento na Central de Regulação.

§ 3º No caso dos médicos reguladores que também atuam na rede especializada, é vetada a regulação de procedimentos realizados por eles, salvo nos casos em que não haja outro profissional na especialidade em questão.

Art. 10º Da confirmação e comunicação da marcação:

§ 1º O SOLICITANTE da unidade de origem deverá conferir diariamente no sistema as solicitações para consultas especializadas emitidas para os usuários. A comunicação com o usuário será feita pela unidade por meio de ligação telefônica, visita domiciliar ou Whatsapp. Em todos os contatos deverá ser anotado o nome de quem recebe e repassa a informação.

§ 2º Após a comunicação, o usuário deverá se posicionar em relação à sua possibilidade de comparecimento à consulta agendada. Caso o usuário informe a impossibilidade de comparecimento no prazo de até 72 horas a consulta deverá ser cancelada imediatamente em ato contínuo transferida imediatamente para outro usuário no próprio sistema informatizado.

§ 3º Após comunicado do agendamento deverá ser impressa e entregue ao usuário a Guia de Marcação de Consulta.

§ 4º É expressamente proibida a entrega do espelho do SISS ao paciente, antes do agendamento realizado.

Art. 11º A confirmação do agendamento e a comunicação com o usuário são de responsabilidade da Central de Regulação, que deverá realizá-la por meio de ligação telefônica, mensagem via aplicativo (WhatsApp) ou visita domiciliar. A Unidade de origem será acionada como apoio em caso de necessidade.

Art. 12º Ficam estabelecidas as seguintes regras para o cancelamento de agendamentos e gestão do absenteísmo, com o objetivo educativo de promover a responsabilidade coletiva e otimizar o uso das vagas:



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
SECRETARIA DE SAÚDE

§ 1º O usuário que tiver uma consulta especializada ou exame agendado e não puder comparecer, deverá solicitar o cancelamento ou o reagendamento com, no mínimo, 7 (sete) dias de antecedência, comparecendo à sua unidade de saúde de referência.

§ 2º A ausência do usuário à consulta ou exame agendado, sem a comunicação prévia no prazo estabelecido no § 1º, implicará em um bloqueio temporário para uma nova solicitação na mesma especialidade ou tipo de exame, nos seguintes termos:

I - 90 (noventa) dias de bloqueio para novas solicitações de consultas especializadas.

II - 180 (cento e oitenta) dias de bloqueio para novas solicitações de exames.

§ 3º O bloqueio temporário se aplica apenas à especialidade ou ao exame em que ocorreu a ausência, não afetando outras solicitações em andamento ou futuras em diferentes especialidades.

§ 4º A solicitação de agendamento também poderá ser cancelada pela unidade de saúde caso o cadastro do usuário esteja desatualizado, impossibilitando o contato (ex: telefone inexistente, mudança de endereço não comunicada).

Art. 13º Do Matriciamento e Educação Permanente: o município deverá apontar ações de fortalecimento das práticas de educação permanente através de matriciamento e através de capacitações em parceria com outras instituições devidamente organizadas pela gestão.

Art. 14º Das estratégias para a reorganização: Sendo a regulação de responsabilidade compartilhada entre unidades assistenciais e gestoras do SUS, a retroalimentação deste processo deverá ser feita a partir da discussão dos resultados do acompanhamento efetuado, em reuniões sistemáticas.

Art. 15º O anexo dos protocolos de acesso será revisto periodicamente de acordo com as portarias ministeriais e especificidades municipais.

Art. 16º Em caso de desatualização de informações clínicas por eventual prazo estendido de espera o paciente estará sujeito a convocação para nova avaliação de necessidade.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 17º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 05 de janeiro de 2026.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Segurança e
Controle Urbano

EDITAL DE 4ª CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 PARA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL AOS CARGOS DE: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE – MASCULINO.

Ficam CONVOCADOS os candidatos considerados "CLASSIFICADOS" no edital de divulgação de Classificação Definitiva, publicado na IOMO nº 2342, de 23 de novembro de 2022, para apresentação de documentos necessários para início da Etapa de INVESTIGAÇÃO SOCIAL, do Concurso Público para provimento dos cargos de Guarda Civil Municipal – 3ª Classe – Masculino, nos termos do disposto no Capítulo X do Edital de Abertura nº 001/2022 e Regulamento do Concurso, que segue adiante transcrito:

ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL:

10.1 A investigação social – de caráter eminentemente eliminatório e sigiloso – tem a finalidade de apurar a conduta social do candidato, de forma minuciosa, a fim de se propiciar o ingresso, na carreira da Guarda Civil Municipal, de pessoas com bons antecedentes e condutas sociais compatíveis com o cargo público.

10.2 Somente serão convocados para a realização da investigação social os (as) candidatos (as) classificados (as) nos termos indicados no item 9.6, alínea "b" deste certame, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Osasco.

10.3 A divulgação da(s) data(s), horário(s), local(is) para a entrega de documentos necessários à realização da investigação social, deverá ser acompanhada pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado oportunamente, pela Prefeitura Municipal de Osasco, na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO (no endereço eletrônico www.osasco.sp.gov.br), sendo de inteira responsabilidade e obrigação do candidato o acompanhamento da(s) mencionada(s) publicação(ções), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

10.4 A Investigação Social verificará a conduta irrepreensível e a idoneidade moral necessárias ao exercício dos cargos Guarda Civil Municipal – 3ª Classe – Feminino e Guarda Civil Municipal – 3ª Classe – Masculino.

10.5 O processo de Investigação Social ficará a cargo da Prefeitura do Município de Osasco e será realizado após a homologação deste concurso, para os cargos de Guarda Civil Municipal – 3ª Classe – Feminino e Guarda Civil Municipal – 3ª Classe – Masculino, ou seja, após as etapas de: Prova Objetiva, Teste de Aptidão Física e Avaliação Psicológica, a critério da municipalidade, sob a supervisão da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público, a qual ratificará as conclusões objeto das análises das documentações apresentadas.



10.6 A Investigação Social, realizada pela Prefeitura do Município de Osasco, estender-se-á até a posse do candidato. Nesse período, o candidato que incorrer em conduta ou condição capaz de torná-lo NÃO RECOMENDADO para a função será ELIMINADO do concurso, caso já tenha sido nomeado, será exonerado.

10.7 A Guarda Civil Municipal de Osasco será responsável:

- a) pelo fornecimento e recebimento do Formulário de Investigação Social, bem como dos documentos a serem entregues pelos candidatos;
- b) pela análise desses documentos;
- c) pela realização da investigação social.

10.8 A investigação social terá por base as declarações fornecidas, pelo próprio candidato, no Formulário de Investigação Social, nos documentos entregues na data da aplicação dessa etapa, em pesquisas em bancos de dados policiais e do Poder Judiciário e, ainda, em diligências realizadas pela comissão de investigação da Guarda Civil Municipal de Osasco.

10.9 Uma vez entregues os documentos correspondentes a esta etapa, não serão aceitos acréscimos de outros documentos.

10.10 Os documentos entregues na data da aplicação desta etapa serão considerados unicamente para esta etapa.

10.11 Irregularidades na documentação entregue, ainda que verificadas posteriormente, a não entrega dos documentos na data determinada, ou o não comparecimento na data estipulada para a entrega de documentos e o preenchimento do Formulário de Investigação Social determinarão a inaptidão do candidato nesta etapa e sua consequente eliminação do presente Concurso Público, independentemente do motivo alegado, não podendo o candidato alegar qualquer espécie de desconhecimento.

10.12 Será considerado “ Não Recomendado”, o candidato:

- a) que não comparecer na data e horário determinado para a entrega do Formulário de Investigação Social e dos correspondentes documentos;
- b) que omitir informações;
- c) que prestar informações inexatas ou inverídicas;
- d) que apresentar/entregar documentos falsificados;
- e) que tenha tido quaisquer das situações elencadas no item 10.15 deste Edital.

10.13 Os critérios e os documentos necessários para a realização da etapa de Investigação Social serão divulgados por meio de Edital de convocação conforme os itens 10.13.1; 10.15 e 10.16.



10.13.1 A Investigação Social será realizada a partir das informações constantes do formulário específico a ser preenchido e assinado pelo candidato que será disponibilizado junto ao Edital de Convocação Para Etapa de Investigação Social.

10.13.2 O formulário mencionado no item 10.13.1 será publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, no endereço eletrônico www.osasco.sp.gov.br.

10.14 Segundo a necessidade, poderão ser solicitados documentos complementares para a composição da Investigação Social, onde vise apreciação da conduta social, reputação e idoneidade do candidato, em sua vida pregressa e atual em todos os aspectos da vida em sociedade, quer seja social, moral, profissional, escolar, dentre outras possíveis, impedindo que pessoa com perfil incompatível ingresse na Corporação.

10.15 A investigação social, de responsabilidade da Prefeitura do Município de Osasco, será realizada por membros nomeados, indicados por ato do Secretário da Secretaria de Segurança e Controle Urbano e do Corregedor Geral da Guarda Municipal de Osasco, cuja finalidade é averiguar a vida pregressa e atual do candidato, objetivando impedir o ingresso de pessoa de conduta incompatível à função de Guarda Civil Municipal – 3ª Classe Feminino e Masculino, dentre outras hipóteses possíveis, tais como:

- a) alcoólatra ou alcoolista;
- b) toxicômano ou drogadicto;
- c) possuidor de antecedente criminal;
- d) possuidor de registro policial na condição de averiguado, autor ou indiciado;
- e) envolvido com a prática de contravenção penal;
- f) envolvido com a prática ou exploração de atividade ligada a jogo de azar;
- g) envolvido com a prática ou exploração de atividade ligada à prostituição;
- h) autor de ato infracional;
- i) autor de crime abrangido pela Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995;
- j) que mantenha relação de amizade, convivência, conivência ou exibição em público com indivíduo envolvido em prática delituosa, sabidamente lançada à ambiência criminosa ou que possa induzir ao cometimento de crime;
- k) envolvido com infração originada em posicionamento intransigente e divergente de indivíduo ou grupo em relação a outra pessoa ou grupo, e caracterizado por convicção ideológica, religiosa, racial, cultural, sexual, étnica e esportiva, visando a exclusão social;
- l) possuidor de postura e/ou comportamento que atente contra a moral e os bons costumes;
- m) contumaz em cometer atos de indisciplina;



- n) envolvido em prática de ato que possa importar em repercussão social de caráter negativo;
- o) possuidor de comportamento que possa comprometer a função de Guarda Civil Municipal;
- p) contumaz em infringir o Código de Trânsito Brasileiro, bem como quem seja autuado ou visto cometendo infração que coloque em risco a integridade física ou a vida de outrem;
- q) violento ou agressivo;
- r) possuidor de comportamento que atente contra a organização, hierarquia e a disciplina em estabelecimento de ensino;
- s) possuidor de certificado escolar inidôneo, inválido, falsificado ou não reconhecido pelo órgão federal ou estadual de educação;
- t) possuidor de atestado médico falso ou declaração falsa de trabalho em seu prontuário escolar ou profissional.

10.16 Os documentos a serem fornecidos pelo candidato na investigação social são:

- a) Cópia, acompanhado do original, da cédula de identidade – RG, Carteira Nacional de Habilitação - CNH e do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- b) Cópia, acompanhado do original, do Certificado de Conclusão do Ensino Médio Completo e Histórico Escolar;
- c) Cópia, acompanhado do original do comprovante de residência (água, luz, telefone ou gás);
- d) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do(s) Estado(s) no(s) qual(is) tenham residido nos últimos 3(três) anos;
- e) Certidão de Execuções Criminais da Comarca da Capital, caso resida no Estado de São Paulo nos últimos 03 (três) anos, caso contrário, deverá apresentar tais Certidões da Comarca em que residiu nos últimos 03 (três) anos;
- f) Certidão de Distribuições Criminais da Comarca da Capital, caso resida no Estado de São Paulo nos últimos 3(três) anos, caso contrário, deverá apresentar tais Certidões da Comarca em que residiu nos últimos 3 (três) anos;
- g) Certidão de Distribuições Criminais das Justiças Federal, Estadual e Militar Federal e Estadual, para fins de concurso, das Comarcas e Seções Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- h) Certidão Negativa do Departamento de Polícia Federal;
- i) Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral;
- j) 1(uma) foto 3 X 4;



k) No caso de o candidato ter sido funcionário público deverá entregar a comprovação do motivo da dispensa, demissão ou exoneração, para avaliação de eventuais impedimentos ao exercício da função pública.

10.16.1 Dar-se-á verificação dos documentos apresentados, bem como a existência de condenação nos seguintes casos:

a) Crimes Contra a Administração Pública;

b) Crimes Contra Fé Pública;

c) Crimes referidos no artigo 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e os definidos como hediondos pelas Leis Federais nº 8072, de 25 de julho de 1990, nº 8930, de 07 de setembro de 1994, e nº 9695, de 21 de agosto de 1998.

10.16.2 Quando a condenação decorrer de outros crimes que não os acima especificados, os elementos trazidos pelo candidato serão examinados para aferição da compatibilidade entre a natureza do crime e o exercício da função pública em geral, e particularmente das atribuições específicas para o cargo a ser provido.

10.17 Apurada a incompatibilidade, o candidato será considerado "NÃO RECOMENDADO"

10.18 O resultado na Investigação Social será conceituado por "RECOMENDADO" ou "NÃO RECOMENDADO", em caráter eliminatório.

10.19 O candidato considerado "RECOMENDADO" poderá ser convocado para a realização DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSONAL, conforme Capítulo XIII deste Edital.

10.20 O candidato considerado "NÃO RECOMENDADO" será eliminado deste concurso.

10.21 O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva do candidato.

10.22 Os candidatos deverão comparecer pessoalmente para a entrega dos documentos mencionados neste edital, bem como com formulário devidamente preenchido, de acordo com o Edital de Convocação Para Etapa de Investigação Social, conforme item 10.3.

10.23 É assegurado ao candidato considerado "Não Recomendado", o direito de recorrer da decisão proferida, no prazo de dois dias úteis, contados do 1º dia útil subsequente à publicação do resultado oficial.

10.23.1 Para recorrer da decisão proferida nos termos do item 10.18, o candidato deverá protocolar pessoalmente pedido de recurso junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Osasco, situado na Av. Lázaro de Mello Brandão, 300, sala 51, Centro – Osasco/SP, das 8 horas às 17 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, nos termos dos itens 13.24 até 13.24.5 (do edital de abertura de inscrições nº 01/2022)



10.24. Será facultado ao candidato considerado “não recomendado” na investigação social solicitar o fornecimento das razões de sua inaptidão no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da publicação, pela Prefeitura Municipal de Osasco, do resultado da investigação social no Órgão de Imprensa Oficial do Município, mediante requerimento específico, disponibilizado no Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco, na Avenida Lazaro do Mello Brandão, nº 300.

10.24.1 O conhecimento das razões da inaptidão na investigação social será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do(s) motivo(s) da “não recomendação” do candidato ao propósito deste Concurso Público, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização desta etapa.

Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Osasco poderá solicitar documentos complementares.

A documentação a ser apresentada deverá ser entregue, impreterivelmente, de acordo com o cronograma abaixo especificado, sob pena de não aceite dos documentos.

Os candidatos deverão comparecer pessoalmente para a entrega dos documentos mencionados neste edital, bem como com formulário devidamente preenchido, conforme itens 10.8 e 10.22, do questionário de Investigação Social (Vide anexo I do presente edital), na Corregedoria da Guarda Civil Municipal, sito a Rua Ângelo Maglio, nº 45 – Vila Yara – Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE – MASCULINO			
DIA 02/02/2026 DAS 09h00 ÀS 12h00.			
CLASS	NOME	INSCRIÇÃO	RG
329º	JHONATAN SANTOS PEREIRA DA SILVA	14657805	525*****58
330º	JAILTON CARLOS MARINHO DA SILVA	14891530	668*****68
331º	FABIANO GONCALVES CAVALCANTE	14519313	33.*****04
332º	ARNALDO HENRIQUE DE AQUINO	14809680	301*****51
333º	GILENO ROCHA DE ALMEIDA	14606534	45.*****21
334º	AUGUSTO TADEU FAUSTINO	14573610	34.*****23
335º	CARLOS ERNESTO RIBEIRO E ARAUJO	14489007	37.*****77
336º	DOUGLAS RODRIGUES DE OLIVEIRA ROZA	14734036	425*****54
337º	RONALDO SOBIECZIAK	14608812	480*****69
338º	LEANDRO FERNANDO BATISTA	14663848	424*****0X



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE – MASCULINO DIA 02/02/2026 DAS 13h00 ÀS 16h00.			
CLASS	NOME	INSCRIÇÃO	RG
339º	RAMON MENEGATTI	14702592	441*****16
340º	RICARDO XAVIER DE SOUZA	14539322	448*****08
341º	ALISSON CAMILO DE OLIVEIRA	14688360	493*****20
342º	RICARDO NASCIMENTO BUENO	14532751	478*****04
343º	ALESSANDRO DA SILVA	15035484	429*****65
344º	MATHEUS NUNES DOS ANJOS	14617536	391*****51
345º	LUCAS SISTI	14524562	376*****55
346º	FABIO JUNIOR DA SILVA SOARES	14717395	308*****54
347º	DONIZETI HENRIQUE DE ALMEIDA	14883201	449*****18
348º	ALEXANDRE CANDIDO SILVA DE ALMEIDA	15047245	273*****35

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE – MASCULINO DIA 03/02/2026 DAS 09h00 ÀS 12h00.			
CLASS	NOME	INSCRIÇÃO	RG
349º	CRISTIANO MALAQUIAS	14828537	447*****25
350º	DIEGO SOARES DE PAULA	14639190	478*****35
351º	ALISSON DA SILVA BEZERRA	14700948	636*****77
352º	LUIZ MIGUEL DA SILVA	15219119	451*****50
353º	BRUNO MATIAS TAVARES	14457229	368*****63
354º	ISAC DE MATOS SILVA	14441454	478*****42
355º	PEDRO ALVES OLIVEIRA DE SOUSA	14549131	387*****33
356º	ROGERIO RODRIGUES RIBEIRO	14848686	343*****65
357º	WENDEL VINICIUS SILVA DE SOUZA	14941589	341*****53
358º	FRANCISCO EDIELSON MAIA	14999110	451*****92

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE – MASCULINO DIA 03/02/2026 DAS 13h00 ÀS 16h00.			
CLASS	NOME	INSCRIÇÃO	RG
359º	DIEGO PATRICK OLIVEIRA	15013200	529*****46
360º	EVERTON GOMES PEREIRA	14986019	405*****71
361º	JONAS SANTOS DA SILVA	14924072	436*****07
362º	ROMERO JOSE DA SILVA	14825813	399*****57
363º	ALMIR XAVIER DA SILVA	14614073	565*****95
364º	FELIPY BRANDINO RIBEIRO	15068250	500*****58
365º	FELIPE MATHEUS SOUZA SANTOS	15035573	392*****20
366º	ROBERTO LINDEMBERG APARECIDO BRITO SILVA	14573814	491*****12
367º	RODRIGO NASCIMENTO DA SILVA	15010198	273*****83



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

368º	RONALDO SILVA PEREIRA	14792982	353*****49
------	-----------------------	----------	------------

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE – MASCULINO DIA 04/02/2026 DAS 09h00 ÀS 12h00.			
CLASS	NOME	INSCRIÇÃO	RG
369º	VICTOR ROCHA FIDELIS LUCENA	14452065	438*****39
370º	VINICIUS FELIPE OLIVEIRA PINTO	15205215	420*****00
371º	FABIO DE OLIVEIRA	14582325	321*****07
372º	CESAR SANTIAGO DE OLIVEIRA	14632535	304*****01
373º	JONAS MENDES DOS SANTOS	14640902	346*****05
374º	RAFAEL ALMEIDA DE LIMA	14642328	503*****85
375º	ANTONIO CESAR ABASCAL INFANTES CAMARA	14554739	355*****97
376º	CLAUDIO HENRIQUE REZENDE INACIO	14598230	417*****02
377º	PARMENIO SILVA FERRAZ	14590808	472*****21
378º	HERMANO DE JESUS FILHO	14567520	472*****07

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE – MASCULINO DIA 04/02/2026 DAS 13h00 ÀS 16h00.			
CLASS	NOME	INSCRIÇÃO	RG
379º	MARCO ANTONIO FIDELES DOS NASCIMENTO	14661241	506*****88
380º	RICHARD BARBOSA DE JESUS SILVA	14591472	380*****82
381º	MATHEUS SANTOS SOUZA DO NASCIMENTO	14451425	536*****36
382º	EDUARDO HENRIQUE MACHADO GOMES	14553708	407*****36
383º	CICERO ANTONIO FIRMINO	14507510	332*****66
384º	ANDREI MAGNO RODRIGUES DA SILVA	14536749	262*****42
385º	ALEXANDRE DA SILVA	14522365	252*****93
386º	GESSE GONCALVES DE SOUZA JUNIOR	14745429	488*****30
387º	LEONARDO BALBINO MENDES BARBOSA	14782375	56 *****71
388º	GABRIEL MARQUES	14474352	380*****91

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE – MASCULINO DIA 05/02/2026 DAS 09h00 ÀS 12h00.			
CLASS	NOME	INSCRIÇÃO	RG
389º	UMBERTO VALAITIS SPERONI	15137368	451*****37
390º	DANIEL RABELO DE ARAUJO	15154513	422*****98
391º	CAUI RODRIGO MACHADO BRANCO	14679710	398*****85
392º	CAIO EDUARDO MARTINS DE ALMEIDA	14634970	485*****05
393º	ROBERTO CALDEIRA CAMERA JUNIOR	15082130	346*****06
394º	GEREMIAS JOSE DA SILVA	14995395	438*****05



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Segurança e
Controle Urbano

395º	IGOR BARBOZA LIMA	14575817	215*****19
396º	LUIS ANTONIO MARTINES	14508265	600*****96
397º	LEANDRO RUBIN RODRIGUES	14688158	440*****05
398º	ANDRE LUIZ DOS SANTOS	14565641	414*****83

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE – MASCULINO DIA 05/02/2026 DAS 13h00 ÀS 16h00.			
CLASS	NOME	INSCRIÇÃO	RG
399º	RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	14911574	431*****03
400º	GABRIEL SOARES GUERREIRO	14558181	550*****67
401º	GUSTAVO CUNHA DA SILVA	14717077	499*****44
402º	JOSE FERNANDO DA SILVA	14496054	356*****96
403º	LUCAS FERREIRA DA SILVA	14459442	547*****55
404º	NICOLAS EDUARDO QUEIROZ DE MEDEIROS	14514540	533*****07
405º	PATRICK DA SILVA ROCHA	14520761	551*****49
406º	LUCAS FELIPE DE SOUZA LOPES	14787156	479*****52
407º	GABRIEL GREGORIO MACHADO	15172961	606*****86
408º	DANIEL SAMUEL DE JESUS DOS SANTOS	14569612	363*****39

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE – MASCULINO DIA 06/02/2026 DAS 09h00 ÀS 12h00.			
CLASS	NOME	INSCRIÇÃO	RG
409º	MOISES BULHOES DA SILVA	14922215	67.*****41
410º	PAULO ROBERTO DA SILVA MARCELINO	14551667	34.*****20
411º	RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	14516152	24.*****44
412º	JAILTON RODRIGUES ALEXANDRE GOUVEIA DA CRUZ	14570696	44.*****51
413º	ROGER DEPIZZOLI	14648776	448*****30
414º	LUIZ FERNANDO MARTINS	14533391	188*****41
415º	FELIPE GIAMPAGLIA	14712830	346*****-6
416º	ROGERIO CORREIA DE OLIVEIRA	14558238	303*****75
417º	GABRIEL SILVA CASTRO GUARINO	14986825	570*****13
418º	LEONARDO ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	15028330	475*****04

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE – MASCULINO DIA 06/02/2026 DAS 13h00 ÀS 16h00.			
CLASS	NOME	INSCRIÇÃO	RG
419º	BRUNO FREDERICO DA SILVA DIAS	15007979	279*****20
420º	JANDERSON PEREIRA COSTA	15002837	275*****21
421º	CESAR ULISSES FRANCISCO DA SILVA	14598833	445*****25



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Documentos necessários para etapa de investigação social

O candidato aprovado e convocado que não comparecer na data, local e horário estabelecidos para entrega de documentos previstos neste Edital de 1ª Convocação para a Etapa de Investigação Social, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, no endereço eletrônico www.osasco.sp.gov.br, será eliminado automaticamente do concurso, deverá apresentar os originais e cópia simples dos documentos discriminados a seguir:

1. 1 fotos 3x4;
2. Cópia simples do RG, CPF;
3. Cópia do Título de Eleitor;
4. Cópia da CNH;
5. Cópia simples do comprovante de residência em nome do candidato (conta de água, luz, telefone egás);
6. Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Civil (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>);
7. Certidão da Justiça Federal (<https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>);
8. Certidão de Execução Criminal Estadual (<https://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>);
9. Certidão de Distribuição Criminal Estadual (<https://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>);
10. Certidão de Crimes Eleitorais (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>);
11. Certidão da Justiça Militar Federal (<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>);
12. Certidão da Justiça Militar Estadual (<https://ww2.tjmsp.jus.br/certidao/autenticar.aspx>).

Observações: Caso constar algum processo criminal em nome do candidato o mesmo deverá providenciar a respectiva Certidão de Objeto e Pé referente aos processos existentes ou em caso de homônimo apresentar Declaração de Homonímia para cada processo existente (Lei Nº 4.127, de 4 de julho de 1984).

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO - OSASCO/SP



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GUARDA CIVIL DE OSASCO
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL**



FORMULÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

**Foto 3x4
Recente.
em trajes civis.**

Edital N.º _____ / _____ / _____

N.º Inscrição: _____

O presente Formulário é constituído de dados, informações e documentos, cujo conteúdo é identificado como pertencente à categoria de:

INFORMAÇÃO PESSOAL

Todo o conteúdo informado e composto em anexo ao presente Formulário, possui **RESTRIÇÃO DE ACESSO**, nos termos da legislação vigente.

Nome: _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Telefone(s): _____

Rubrica do Candidato

*Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Osasco
Rua Ângelo Maglio, 45 – Vila Yara – Osasco/SP – CEP 06020-020*

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato**INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO:**

Conforme já descrito na folha de rosto do presente Formulário, todos os dados, informações e documentos que compuserem o *Formulário de Investigação Social* são identificados como **informação pessoal**, possuindo assim, **restrição de acesso**, nos termos dos incisos X e XXXIII do art. 5º da Constituição Federal; inciso V do parágrafo único do art. 2º da Lei n.º 9.784 de 29/01/1999; inciso III do art. 6º, inciso VIII do art. 23 e inciso I do § 1º do art. 31, todos da Lei Federal n.º 12.527 de 18/11/2011 - "*Lei de Acesso a Informação*"; inciso I do art. 55 do Decreto Federal n.º 7.724 de 16/05/2012, e inciso III do art.7º, do Capítulo II, da Lei Complementar Municipal n.º 334 de 27/12/2017.

ATENÇÃO 1.

Você terá alguns dias para preencher esta documentação. Leia com atenção às questões do Formulário antes de preenchê-lo. No momento do preenchimento dele você deve responder a **todas as questões corretamente e com riqueza de detalhes**. Em caso de falta de espaço para alguma resposta, use folhas complementares e anexe-as no Formulário. Não deixe questões em branco e inutilize, com um traço, os espaços onde não houver resposta. Evite rasuras!

ATENÇÃO 2.

Falhas no preenchimento do Formulário serão avaliadas quanto à propositura intencional e/ou mesmo de má fé do candidato. Não deixe de declarar nenhuma informação e/ou dados solicitados nas perguntas, pois declarações inexatas, falsas e/ou com omissão de informações relevantes e já conhecidas pelo candidato, ainda que verificadas posteriormente, poderão determinar a **reprovação** do candidato no concurso e a sua consequente **exclusão** do certame, do estágio probatório ou do cargo, a qualquer tempo, nos termos do Inciso II do art. 9º do Capítulo III da Lei Complementar Municipal nº 334 de 27/12/2017 e também conforme decreto regulamentar e/ou especificações em edital do concurso.

ATENÇÃO 3.

Se a qualquer tempo, após a entrega, devidamente preenchida, do seu Formulário de Investigação Social para a Comissão do Concurso, ocorrer ALTERAÇÃO em seu endereço de moradia, envolvimento de sua pessoa em ocorrência policial — de qualquer natureza, seja na condição de autor, indiciado, réu, testemunha ou até mesmo como vítima —, tratamento de saúde grave que você seja submetido, internação hospitalar, punição disciplinar no trabalho e/ou em ambiente escolar, acidente de trânsito, suspensão ou cassação de sua CNH, VOCÊ DEVERÁ INFORMAR isso de imediato e por escrito, junto com cópia, nos casos em que houver, do registro policial elaborado na ocorrência da qual você participou ou qualquer das outras alterações à Corregedoria da Guarda Civil Municipal. O não atendimento a qualquer uma destas exigências poderá determinar a sua reprovação no concurso, nos termos da legislação acima especificada.

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

PARTE A - INFORMAÇÕES PARTICULARES

- 1. Nome: _____
- 2. Natural de: _____ Estado: _____
- 3. Data de nascimento: ____ / ____ / ____ 4. CPF Nº: _____
- 5. RG Nº: _____ Expedido por: _____
- 6. RG anterior (de outro Estado, se possuir) Nº: _____
- 7. Profissão: _____ 8. Estado civil: _____
- 9. Emprego atual: _____ 10. Escolaridade: _____
- 11. Qualquer outro nome ou apelido pelo qual você é conhecido : _____
- 12. Com quem reside atualmente: _____
- 13. Correios eletrônicos (e-mail) particulares e funcionais (informe todos que você possui):
- a. _____ @ _____
- b. _____ @ _____
- c. _____ @ _____

PARTE B - INFORMAÇÕES RESIDENCIAIS

14. Declarar em ordem cronológica todos os lugares onde você **residiu e reside atualmente**, a partir dos 16 anos de idade, incluindo **alojamentos, pensões**, repúblicas e outras formas de moradia. **ATENÇÃO:** Caso você tenha residido em condomínio fechado ou prédio, deverá indicar um morador do(s) local(is) que resida no endereço e que conheça você:

- a. De: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____
- Endereço: _____ Nº _____
- Complemento _____ CEP: _____
- Bairro: _____ Cidade: _____
- Estado: _____ Ponto de referência: _____
- Com quem residiu: _____
- Morador indicado: _____

- b. De: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____
- Endereço: _____ Nº _____
- Complemento _____ CEP: _____
- Bairro: _____ Cidade: _____
- Estado: _____ Ponto de referência: _____
- Com quem residiu: _____
- Morador indicado: _____

15. Caso você não tenha residido com os seus pais ou esposa durante algum período, explique os motivos:

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

PARTE C - INFORMAÇÕES FAMILIARES

16. Dê informações completas sobre seus pais e irmãos. Quantos irmãos? Se você foi criado por padrastos, tutores legais ou outras pessoas que não sejam seus pais biológicos, também devem constar nas informações abaixo solicitadas:

a. **Nome da Mãe:** _____

Idade: _____ Situação (vivo ou falecido): _____

Data de nascimento: ____/____/____ Natural de: _____

Estado: _____ CPF Nº: _____ RG _____

Nº: _____ Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro _____ Cidade: _____

Estado _____ Profissão: _____

Local de trabalho: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido: _____

b. **Nome do Pai:** _____

Idade: _____ Situação (vivo ou falecido): _____

Data de nascimento: ____/____/____ Natural de: _____

Estado: _____ CPF Nº: _____ RG _____

Nº: _____ Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro _____ Cidade: _____

Estado _____ Profissão: _____

Local de trabalho: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido: _____

c. **Irmãos**

1. Nome _____ Data de nasc. _____

CPF Nº _____ RG Nº _____

2. Nome _____ Data de nasc. _____

CPF Nº _____ RG Nº _____

3. Nome _____ Data de nasc. _____

CPF Nº _____ RG Nº _____

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

4. Nome _____ Data de nasc. _____
 CPF N° _____ RG N° _____

17. Caso seja separado (de fato ou de direito) ou divorciado, cite os dados do ex-esposo(a) ou do ex-companheiro(a):

Nome: _____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF N°: _____ RG N°: _____

Endereço: _____ N° _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Local de trabalho: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele(a) é conhecido: _____

Qual o período do relacionamento? De ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Qual sua relação atual com ele(a)? _____

18. Você possui **namorado(a) ou relacionamento informal** com alguma pessoa? Resposta: _____

Em caso positivo, forneça as seguintes informações:

Nome: _____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF N°: _____ RG N°: _____

Endereço: _____ N° _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Local de trabalho: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele(a) é conhecido: _____

Já há quanto tempo dura o relacionamento? _____

19. Você já esteve envolvido em algum **processo de paternidade**? Resposta: _____ Em caso positivo,

forneça informações detalhadas: _____

20. Você tem filhos e/ou enteados? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas:

a. Nome: _____ Idade: _____

Condição (enteado, filho biológico, adotado etc): _____

CPF N°: _____ RG N°: _____

b. Nome: _____ Idade: _____

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

Condição (enteado, filho biológico, adotado etc): _____
 CPF Nº: _____ RG Nº: _____
 c. Nome: _____ Idade: _____
 Condição (enteado, filho biológico, adotado etc): _____
 CPF Nº: _____ RG Nº: _____

21. Preste as seguintes informações com relação ao seu casamento ou união estável:

Nome do cônjuge/companheiro(a): _____
 Idade: _____ Condição do relacionamento (casamento, união estável etc.) _____
 Natural de: _____ Estado: _____
 CPF Nº: _____ RG Nº: _____
 Data do casamento ou do início do relacionamento: _____ / _____ / _____
 Local: _____
 Profissão: _____ Nome da Empresa em que trabalha: _____
 Função que exerce: _____

PARTE D — INFORMAÇÕES DE ORDEM MÉDICA, SÓCIO-COMPORTAMENTAL

22. Você ou alguém de sua família já foi examinado, tratado ou já esteve internado em razão de distúrbios nervosos, mentais ou moléstia prolongada? Resposta: _____. Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando qual ou quais foram as moléstias, os locais e períodos de tratamento e/ou internação, bem como a situação atual do citado quadro de saúde: _____

23. Você possui ou já possuiu **tatuagem**? Resposta: _____. Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

- a. Quais partes do seu corpo são/eram tatuadas ? _____
- b. Quais desenhos, símbolos ou dizeres você possui/possuía tatuado? _____
- c. Qual o significado de suas tatuagens? _____
- d. O que lhe motivou fazer e/ou remover as tatuagens? _____
- e. Em qual estabelecimento você realizou e/ou removeu as tatuagens (nome e localização)? _____

24. Você já foi internado em algum hospital? Resposta: _____. Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando qual foi o motivo (acidentes, doenças etc.), a data e período de internação, bem como o local (hospital) de internação e/ou tratamento: _____

25. Você já fez ou faz uso **de bebidas alcoólicas**? Resposta: _____. Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

- a. Quais tipos de bebidas alcoólicas você consome? _____
- b. Com que frequência você bebe? _____
- c. Quais locais você costuma beber e com quem? _____
- 26. Você fuma ou já fumou? Resposta: _____
- 27. Você já fez ou faz uso de substância entorpecente ilícita (drogas) ou já experimentou alguma vez?
Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:
 - a. Qual(is) tipo(s) de droga(s) que você utilizou/utiliza? _____
 - b. Já há quanto tempo você faz uso ou por quanto tempo você utilizou droga? _____
 - c. Você fazia uso ou somente experimentou drogas? _____
 - d. Quando você experimentou ou fez uso de drogas? _____
 - e. Quais os efeitos que você sentiu com o uso da droga? _____
- 28. Alguém de sua família (pai, mãe, irmãos e outros parentes com quem você se relaciona com frequência) já fez ou faz uso de substância entorpecente ilícita (drogas)? Resposta: ___ Em caso positivo, forneça informações detalhadas: _____
- 29. Você conhece alguém, possuiu algum amigo, ou se relaciona/relacionou afetivamente com alguém que possui **antecedentes criminais**? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:
 - a. Nome da(s) pessoa(s): _____
 - b. Grau de amizade ou de relacionamento com aquela(s) pessoa(s): _____
 - c. Período de amizade ou de relacionamento com aquela(s) pessoa(s): _____
 - d. Motivos que levaram o referido amigo a ser registrado criminalmente: _____
- 30. Forneça as seguintes informações sobre 4 (quatro) pessoas, que **NÃO** sejam parentes ou ex-empregadores, que possam dar referências a seu favor:

Referência 1: Nome: _____ Idade: _____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____ Há quanto tempo se conhecem? _____

Endereço residencial: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Endereço comercial _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele(a) é conhecido _____

Referência 2: Nome: _____ Idade: _____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____ Há quanto tempo se conhecem? _____

Endereço residencial: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Endereço comercial _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele(a) é conhecido _____

Referência 3: Nome: _____ Idade: _____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____ Há quanto tempo se conhecem? _____

Endereço residencial: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Endereço comercial _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele(a) é conhecido _____

Referência 4: Nome: _____ Idade: _____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____ Há quanto tempo se conhecem? _____

Endereço residencial: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Endereço comercial _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele(a) é conhecido _____

31. Se você possuir ou se já possuiu parentes e/ou amigos pessoais na Guarda Civil de Osasco, preste as seguintes

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

informações sobre eles:

a. Nome Completo: _____

Parente() Amigo () há quanto tempo se conhecem? _____ Cargo: _____

b. Nome Completo: _____

Parente() Amigo () há quanto tempo se conhecem? _____ Cargo: _____

c. Nome Completo: _____

Parente() Amigo () há quanto tempo se conhecem? _____ Cargo: _____

32. O que você costuma fazer ou gosta fazer em suas horas de folga? _____

33. Quais são seus costumes e locais que por hábito tem frequentado?

a. Durante a semana (de segunda-feira a sexta-feira): _____

b. Durante o final de semana e feriados: _____

34. Você é ou já foi sócio de algum **clube de futebol/torcida organizada**? Resposta: _____

Em caso de positivo, forneça informações detalhadas:

Nome do Clube: _____

Período em que foi sócio: De: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Quais as atividades que você pratica(va) no Clube? _____

PARTE E - INFORMAÇÕES JUDICIAIS E POLICIAIS

35. Você já fez ou faz parte de algum **Processo na Justiça**, seja na condição de autor, indiciado, réu, testemunha ou até mesmo como vítima? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas:

a. Justiça Civil? () SIM () NÃO

b. Justiça Trabalhista? () SIM () NÃO

c. Justiça Criminal? () SIM () NÃO

d. Justiça Militar? () SIM () NÃO

e. Vara da Infância e Juventude?.... () SIM () NÃO

f. Juizado Especial Criminal? () SIM () NÃO

a. Tipo do Processo: _____ Condição (Indiciado, réu, vítima ou testemunha): _____

Data do fato: ____ / ____ / ____ Número e ano do Processo: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Fórum: _____ Vara: _____

Solução ou pena aplicada: _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo do Processo): _____

b. Tipo do Processo: _____ Condição (Indiciado, réu, vítima ou testemunha): _____

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

b. Data do fato: _____ / _____ / _____

Número do Procedimento instaurado: _____

Qual a condição em que você figurou no Procedimento (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc)? _____

Qual a Solução aplicada ao final do Procedimento? _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivação do Procedimento)

38. Você já esteve alguma vez envolvido em Processo Administrativo Disciplinar (PAD), Processo Administrativo Exoneratório (PAE), Conselho de Disciplina (CD) ou Conselho de Justificativa (CJ)? Resposta:

Em caso positivo, forneça informações detalhadas:

a. Data do fato: _____ / _____ / _____

Número do Procedimento instaurado: _____

Qual a condição em que você figurou no Procedimento (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc)? _____

Qual a Solução aplicada ao final do Procedimento? _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivação do Procedimento)

b. Data do fato: _____ / _____ / _____

Número do Procedimento instaurado: _____

Qual a condição em que você figurou no Procedimento (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc)? _____

Qual a Solução aplicada ao final do Procedimento? _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivação do Procedimento)

39. Algum membro de sua família já esteve ou está envolvido em ocorrência policial ou com algum Processo na Justiça?

Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas:

a. Nome: _____ Grau de parentesco: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____ Data do fato: _____ / _____ / _____

Tipo do Processo: _____ Condição (Indiciado, réu, vítima ou testemunha): _____

Endereço do familiar: _____ Nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Solução ou pena aplicada: _____

Relate o fato ocorrido (motivo do Processo): _____

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

b. Nome: _____ Grau de parentesco: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____ Data do fato: ____ / ____ / ____

Tipo do Processo: _____ Condição (Indiciado, réu, vítima ou testemunha): _____

Endereço do familiar: _____ Nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Solução ou pena aplicada: _____

Relate o fato ocorrido (motivo do Processo): _____

40. Você possui ou já possuiu **arma de fogo**? Resposta: ____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas: Espécie do armamento: _____ Marca, modelo e calibre da arma: _____

Número do armamento: _____ Número do registro e data de validade: _____

Número do documento de porte e validade: _____

Caso possua mais de uma arma de fogo, fornecer informações detalhadas nas linhas abaixo.

Você já teve arma apreendida? Resposta: ____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas: _____

PARTE F - INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS

41. Relacione, a partir das datas mais antigas, todos os lugares em que você esteve empregado, até o atual, registrado ou não, bem como os por conta própria e serviços informais ("bicos"). DECLARE TODOS ELES, SEM EXCEÇÃO. Informe os endereços completos. Informe também os períodos (datas) de inatividade entre cada emprego. **ATENÇÃO:** Caso você tenha trabalhado em empresa terceirizada, informe o endereço do escritório desta mesma empresa e também o endereço do local onde você prestou serviços para a empresa que o contratou:

a. Empresa: _____ CNPJ: _____

() Sede Matriz ou () Instalação filial? Período em que trabalhou: De ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

Função que desempenhava: _____ Salário (R\$): _____

Departamento ou Seção em que trabalhava: _____

Encarregado ou Chefe direto (nome): _____

Punições sofridas: _____

Motivo da demissão: _____

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

Função que desempenhava: _____ Salário (R\$): _____

Departamento ou Seção em que trabalhava: _____

Encarregado ou Chefe direto (nome): _____

Punições sofridas: _____

Motivo da demissão: _____

Período de inatividade: De ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

O que fez durante este período em que esteve desempregado? _____

42. Você já procurou ingressar na Guarda Municipal, Polícia Penal, Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal ou em outro órgão de segurança pública?

Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

a. Quantas vezes tentou ingressar e quando? _____

b. Qual(is) a(s) Etapa(s) em que você foi reprovado e o motivo da reprovação? _____

43. Você procurou anteriormente ingressar em algum outro emprego público? Resposta: _____

Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

a. Qual foi a Instituição e o cargo pretendido? _____

b. Quantas vezes você tentou ingressar ? _____

c. Se reprovado, qual a etapa do concurso em que você foi reprovado? _____

44. Preste as seguintes informações a respeito de seu Serviço Militar Obrigatório:

Unidade em que você serviu: _____ Cia: _____ Pel: _____

Período em que serviu: De ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

Função que desempenhava: _____

Relacione TODAS as punições sofridas e os seus motivos, inclusive aquelas punições que são do seu conhecimento e que por ventura, talvez não constem registradas nos seus assentamentos de registro militar:

Qual foi o motivo da baixa ? _____

PARTE G - INFORMAÇÕES ESCOLARES

45. Informe a seguir, os estabelecimentos de ensino onde você cursou os ensinos fundamental, médio, técnico, superior e de pós-graduação (se houver):

a. **Nome da Escola:** _____

Curso realizado: _____ () Presencial ou () EAD?

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

Séries/Semestres que você cursou: _____

Caso seja EAD, por qual razão você optou por este tipo de ensino/formação? _____

Período (meses/anos) que você cursou: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

b. Nome da Escola: _____

Curso realizado: _____ () Presencial ou () EAD?

Séries/Semestres que você cursou: _____

Caso seja EAD, por qual razão você optou por este tipo de ensino/formação? _____

Período (meses/anos) que você cursou: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ 1990

Estado: _____ Ponto de referência: _____

c. Nome da Escola: _____

Curso realizado: _____ () Presencial ou () EAD?

Séries/Semestres que você cursou: _____

Caso seja EAD, por qual razão você optou por este tipo de ensino/formação? _____

Período (meses/anos) que você cursou: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

d. Nome da Escola: _____

Curso realizado: _____ () Presencial ou () EAD?

Séries/Semestres que você cursou: _____

Caso seja EAD, por qual razão você optou por este tipo de ensino/formação? _____

Período (meses/anos) que você cursou: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

PARTE H - INFORMAÇÕES ECONÔMICAS

46. Você possui ou já possuiu em seu nome, a propriedade de algum bem **imóvel**? Resposta: _____

Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

a. Qual tipo de imóvel? _____

b. Qual tamanho do imóvel (metragem geral)? _____

c. Qual valor de mercado em que está avaliado o imóvel? _____

47. Você possui ou já possuiu em seu nome, alguma atividade empresarial, seja na condição de proprietário ou sócio?

Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

a. Qual tipo de atividade empresarial realizada? _____

b. Qual nível/grau de sua participação na constituição da empresa? _____

c. Informe os dados de identificação da empresa (Nome, CNPJ, endereço, sócios, data do contrato etc)

PARTE I - INFORMAÇÕES DE TRÂNSITO

48. Você possui **Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Permissão Para Dirigir (PPD)**? Resposta: __

Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

a. Número da CNH ou da PPD: _____ b. Número do Registro: _____

c. Data de expedição: ___ / ___ / ___ d. Categoria: _____ e. Local da expedição: _____

Sua CNH ou PPD possui pontuação por multas? Resposta: __ Em caso positivo, forneça informações detalhadas sobre as infrações cometidas, bem como aquelas que foram registradas em seu nome, ainda que você não estivesse conduzindo o veículo, porém, trata-se de um carro (ou moto) registrado em seu nome:

49. Você já teve alguma vez a CNH ou PPD **apreendida, suspensa** ou **cassada**? Resposta: __ Em caso positivo, forneça informações detalhadas sobre os motivos: _____

50. Você já esteve envolvido em acidente de trânsito ao dirigir veículo? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas sobre o (s) acidente (s): _____

51. Você possui **veículo (s) em seu nome** e que esteja na **sua posse**? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações sobre cada veículo, relatando os seguintes quesitos:**VEÍCULO 1:** a. Placa: _____ b. Marca / Ano / Modelo: _____ c. Cor: _____

d. Seguro Obrigatório, Licenciamento Anual e o IPVA estão todos pagos? Resposta: _____ Em caso negativo, forneça informações sobre os motivos: _____

e. Neste veículo, há multas com pagamento pendente? Resposta: _____ Em caso positivo, informe os motivos: _____

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

f. Você dirige este veículo? Resposta: _____ Em caso negativo, informe quem dirige e o motivo: _____

VEÍCULO 2: a. Placa: _____ b. Marca / Ano / Modelo: _____ c. Cor: _____

d. Seguro Obrigatório, Licenciamento Anual e o IPVA estão todos pagos? Resposta: _____ Em caso negativo, forneça informações sobre os motivos: _____

e. Neste veículo, há multas com pagamento pendente? Resposta: _____ Em caso positivo, informe os motivos: _____

f. Você dirige este veículo? Resposta: _____ Em caso negativo, informe quem dirige e o motivo: _____

52. Você possui veículo (s) em seu nome e que NÃO esteja na sua posse? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações sobre cada veículo, relatando os seguintes quesitos:

VEÍCULO : a. Placa: _____ b. Marca / Ano / Modelo: _____ c. Cor: _____

d. Seguro Obrigatório, Licenciamento Anual e o IPVA estão todos pagos? Resposta: _____ Em caso negativo, forneça informações sobre os motivos: _____

e. Neste veículo, há multas com pagamento pendente? Resposta: _____ Em caso positivo, informe os motivos: _____

f. Você dirige este veículo? Resposta: _____ Em caso negativo, informe quem dirige e o motivo: _____

g. Qual o nome do proprietário: _____

h. Qual o seu grau de parentesco ou amizade: _____

53. Você tem a posse de veículo(s) que não está(ão) em seu nome? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações sobre cada veículo, relatando os seguintes quesitos:

VEÍCULO : a. Placa: _____ b. Marca / Ano / Modelo: _____ c. Cor: _____

d. Seguro Obrigatório, Licenciamento Anual e o IPVA estão todos pagos? Resposta: _____ Em caso negativo, forneça informações sobre os motivos: _____

e. Neste veículo, há multas com pagamento pendente? Resposta: _____ Em caso positivo, informe os motivos: _____

f. Você dirige este veículo? Resposta: _____ Em caso negativo, informe quem dirige e o motivo: _____

g. Qual o nome do proprietário: _____

h. Qual o seu grau de parentesco ou amizade: _____

i. Caso possua mais algum veículo, fornecer informações detalhadas nas linhas abaixo;

54. Espaço destinado a informações complementares. Se preferir, anexe outras folhas para complementação:

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

PARTE J - JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ATENÇÃO: Deve ser apresentada toda a documentação original para conferência.

- a) Cópia, acompanhado do original, da cédula de identidade – RG, Carteira Nacional de Habilitação - CNH e do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- b) Cópia, acompanhado do original, do Certificado de Conclusão do Ensino Médio Completo e Histórico Escolar;
- c) Cópia, acompanhado do original do comprovante de residência (água, luz, telefone ou gás);
- d) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do(s) Estado(s) no(s) qual(is) tenham residido nos últimos 3(três) anos; (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>)
- e) Certidão de Execuções Criminais da Comarca da Capital do 1º e 2º Distribuidor, caso resida no Estado de São Paulo nos últimos 3(três) anos (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>). Em caso contrário, deverá apresentar tais Certidões da Comarca em que residiu nos últimos 3(três) anos;
- f) Certidão de Distribuições Criminais da Comarca da Capital do 1º e 2º Distribuidor, caso resida no Estado de São Paulo nos últimos 3(três) anos (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>). Em caso contrário, deverá apresentar tais Certidões da Comarca em que residiu nos últimos 3(três) anos;
- g) Certidão de Distribuições Criminais das Justiças Federal, Estadual e Militar Federal e Estadual, para fins de concurso, das Comarcas e Seções Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18(dezoito) anos de idade.
 - I. Certidão da Justiça Militar Federal (<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>);
 - II. Certidão da Justiça Militar Estadual (<https://ww2.tjmsp.jus.br/certidao/autenticar.aspx>)
 - III. Certidão da Justiça Federal (<https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>)
- h) Certidão Negativa do Departamento de Polícia Federal; (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>).
- i) Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral; (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor>).
- j) 1(uma) foto 3 X 4; e
- k) No caso do candidato ter sido funcionário público deverá entregar a comprovação do motivo da dispensa, demissão ou exoneração, para avaliação de eventuais impedimentos ao exercício da função pública.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUEM SERVIU AS FORÇAS ARMADAS:

- l) 01 (uma) cópia reprográfica do Certificado de Reservista;
- m) 01 (uma) cópia reprográfica da Declaração de Comportamento ou do Diploma de Honra ao Mérito.

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato**TERMO DE CIÊNCIA, DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
SOBRE AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE**

DECLARO, na condição de candidato a ingresso na Guarda Civil Municipal de Osasco, ESTAR CIENTE que a presente documentação é constituída de dados e informações sigilosas, cuja preservação e restrição de acesso devem ser rigorosamente cumpridas pela própria Administração deste Concurso, uma vez que além do sigilo instituído, os dados, informações e documentos apresentados estão identificados como INFORMAÇÕES PESSOAIS, conforme define o inciso IV, do artigo 4º da Lei Federal 12.527, de 18/11/2011, dispositivo legal instituído para a devida proteção da intimidade, vida privada, honra e imagem deste candidato.

ESTOU CIENTE sobre o teor das orientações descritas, li e respondi pessoalmente todas as questões contidas no presente Formulário, bem como AUTORIZO proceder a necessária averiguação sobre a minha vida pregressa e atual, nos aspectos de minha conduta escolar, profissional, ético-social e moral, isentando de qualquer responsabilidade as pessoas, empresas e estabelecimentos de ensino que prestarem informações sobre minha pessoa à Instituição (Corregedoria da Guarda Civil de Osasco), a quem caberá resguardar o SIGILO DA FONTE dos dados, informações e documentos que instruírem a pesquisa sobre meu histórico de conduta e perfil ético-social e moral durante a Etapa da *Investigação Social*, que compõe o processo seletivo do presente certame concursal, em cumprimento ao que está determinado, principalmente, nos incisos X e XXXIII do artigo 5º e inciso II, do parágrafo 3.º, do artigo 37, tudo da Constituição Federal do Brasil e e inciso III do art.7º, do Capítulo III, da Lei Municipal n.º 334 de 27/12/2017 – Lei que altera o Plano de Carreira da Guarda Civil Municipal de Osasco.

ESTOU CIENTE que após a entrega do meu Formulário da Avaliação da Conduta Social, da Reputação e da Idoneidade para a Comissão do Concurso, caso ocorra QUALQUER alteração do meu endereço de moradia, envolvimento de minha pessoa em ocorrência policial de qualquer natureza (seja na condição de autor, indiciado, réu, testemunha ou até mesmo como vítima), tratamento de saúde grave que eu seja submetido, internação hospitalar, punição disciplinar no trabalho e/ou em ambiente escolar, acidente de trânsito, suspensão ou cassação de minha CNH, DEVEREI INFORMAR por escrito à Investigação Social da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Osasco e anexar uma cópia, nos casos em que houver, do registro policial elaborado na ocorrência da qual venha participar. Tenho o conhecimento de que o não atendimento a qualquer uma das exigências descritas, poderá determinar a minha reprovação no concurso, tudo nos termos do e inciso II do art.7º, do Capítulo III, da Lei Municipal n.º 334 de 27/12/2017 – Lei que altera o Plano de Carreira da Guarda Civil Municipal de Osasco

_____, de _____ de 2025
(Cidade) (dia) (mês) (ano)

Nome: _____

Assinatura do(a) candidato(a)

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA**AVISO DE LEILÃO nº. 04, de 23 de DEZEMBRO de 2025**

O MUNICÍPIO DE OSASCO, por meio da SETRAN – Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana de Osasco e de sua Comissão de Leilão, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, na qualidade de órgão executor do presente certame por delegação do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo – DETRAN-SP, formalizada por meio do Convênio DETRAN-SP nº 08/2025 e do respectivo Plano de Trabalho, com fundamento no Decreto Estadual nº 69.053, de 14 de novembro de 2024, e pela Portaria Normativa DETRAN-SP nº 44, de 25 de agosto de 2025, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997), na Resolução Contran nº 623, de 6 de setembro de 2016, na Lei Estadual nº 15.911, de 29 de setembro de 2015, no Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, e demais disposições aplicáveis,

TORNA PÚBLICO O AVISO DE LEILÃO

Conforme edital de leilão de veículo nº. 04, de 23 de DEZEMBRO de 2025, para a alienação de veículos não retirados ou reclamados por seus proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou por aqueles que se sub-rogarem em seus direitos, os veículos custodiados encontram-se nos pátios:

Osasco : Av. Edmundo Amaral, nº 999 – Piratininga – Osasco/SP

Araçariguama – Km 44 : Estrada Senador José Ermírio de Moraes, nº 600 – Bairro Lagoa – Araçariguama/SP

Araçariguama – Km 54 : Estrada São Roque – Araçariguama, nº 128 – Bairro Ibaté – Araçariguama/SP

Mairinque : Estrada Municipal Olhos D'Água, nº 76 – Dona Catarina – Mairinque/SP

Contato dos Pátios: Telefone: (11) 3696-0599 **E-mail:** patiotrevo.osasco@gmail.com

O leilão será conduzido pelo **Sr. Rogério Soares de Pádua**, leiloeiro oficial registrado(a) na JUCESP sob o nº 1.026, e ocorrerá exclusivamente de forma eletrônica, pelo meio do site: **www.sumareleiloes.com.br**

A abertura para Pré-Lances ocorrerá a partir das 09h00min do dia **12 de janeiro de 2026**.

A **Sessão Pública dos veículos CONSERVADOS**, destinados à circulação, será realizada no dia **21 de janeiro de 2026**, das **09h00min**, com



encerramento da sessão pública: **23 de janeiro de 2026**, às **18h00min**.

A **Sessão Pública das SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL** será realizada no dia **21 de janeiro de 2026**, das **09h00min**, com encerramento da sessão pública: **23 de janeiro de 2026**, às **18h00min**.

A Sessão Pública das **SUCATAS INSERVÍVEIS** será realizada no dia **23 de Janeiro de 2026**, com início às **09h00min**, encerrando-se ao término do último lance ofertado, limitado ao horário máximo de 18h00min.

As sessões públicas **não ocorrerão de forma simultânea quanto à data de início**, sendo realizadas conforme o cronograma estabelecido neste edital. Cada sessão será conduzida em **ambiente próprio e independente** dentro da plataforma do leiloeiro, permitindo o acompanhamento individual dos lances e do andamento de cada categoria de bens. O encerramento de cada sessão ocorrerá ao término do último lote ofertado em sua respectiva categoria, **observado, em qualquer hipótese, o limite máximo de encerramento às 18h00min**.

Ao todo, serão ofertados **1.197 veículos**, distribuídos da seguinte forma: **418** lotes destinados à circulação, **566** lotes de sucatas aproveitáveis com motor servível, **71** lotes de sucatas aproveitáveis com motor inservível e um lote de sucata inservível para reciclagem formado por **142** veículos (siderurgia, fundição, reciclagem ou que possuem ato de registro de compromissos previsto no Decreto 12.435, de 15 de abril de 2025).

A visitação pública dos lotes a serem leiloados ocorrerá entre os dias **12 a 16 de janeiro de 2026**, das 09h00min às 16h00min, no endereço dos pátios mencionado acima.

Para obter o Edital de Leilão completo acesse a plataforma de leilão www.sumareleiloes.com.br e Diário Oficial do Município.

Erik Cesar Rodrigues Cândido Honda

Supervisor de orçamentos e contratos

COMDEC/DEFESA CIVIL**OSASCO**
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇACoordenadoria da
Defesa Civil**ATOS DO COORDENADOR**

DEFERIDO PEDIDO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº PROCESSO	Nº INTIMAÇÃO	DETALHAMENTO
PD 202503162385	0007	PRAZO PARA ATENDIMENTO RVT 675/25
PD 202503189674	0109D	PRAZO PARA ATENDIMENTO RVT 789/25
PD 202503175665	0034	PRAZO PARA ATENDIMENTO RVT 730/25

Osasco, 05 de Janeiro de 2026

RENATO CASTINEIRA
COORDENADOR DA COMDEC



OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Coordenadoria da
Defesa Civil

EDITAL DE INTIMAÇÃO - De acordo com a lei 443/2024, artigos 93, fica o proprietário do imóvel abaixo relacionado intimado no prazo de (08) dias a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
51714	30/06/2025	ODAIR DINARDI

Osasco, 05 de janeiro de 2026

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2024****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES E/OU INAPTOS NA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, alterada pelas Portarias nºs. 100/2023, 139/2023 e 203/2024, DIVULGA a relação dos candidatos considerados AUSENTES E/OU INAPTOS na Convocação para Entrega de Documentos no **Concurso Público nº. 01/2024**, para os cargos de Professor Polivalente PEB I – Lista Geral e Professor Especialista - Direito e Legislação – Lista Geral.

Cargo 301 – Professor Polivalente PEB I**Lista Geral**

Class. Nome

3º JANDIRA FERREIRA NOVAIS MARMELLO

Documento

24184951 (AUSENTE NA ENTREGA DOS DOCUMENTOS
E NO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL)**Cargo 305 – Professor Especialista - Direito e Legislação****Lista Geral**

Class. Nome

1º OCINO BATISTA DOS SANTOS JÚNIOR

Documento

3033076 (AUSENTE NA ENTREGA DOS DOCUMENTOS
E NO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL)

Osasco, 05 de janeiro de 2026.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2024****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2024, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Data : 12/01/2026 – Horário: 09h00 às 12h00

Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

O candidato deverá comparecer para entrega dos documentos relacionados no item 13.2.1 do Edital de Abertura do Concurso Público publicado no IOMO nº 2730, de 18/10/2024 (relação publicada às fls. 83/84), devendo apresentar original e cópia dos documentos e comprovante da formação exigida (original e cópia), conforme item 13.9 do referido Edital.

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

Data : 12/01/2026 – Horário: 15h00

Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

É obrigatória a apresentação de um documento com foto.

Conforme item 13.7.1.1 (fls. 84 do Edital de Abertura do Concurso Público publicado no IOMO nº 2730, de 18/10/2024), o candidato deverá realizar o exame médico pré-admissional, **APRESENTANDO, NO ATO, OS EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES SOLICITADOS NO ANEXO IX DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 01/2024 – TABELA DE EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES A SEREM ENTREGUES PELO CANDIDATO NO ATO DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL:**

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
b) Atestado de acuidade visual emitido por Médico Oftalmologista (registrado no CRM- RQE);
c) Raio-X da coluna total; d) Ultrassonografia de ombros e punhos; e
e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Médico Psiquiatra (registrado no CRM-RQE).

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição e classificação final.

Cargo 305 - Professor Especialista - Direito e Legislação**Lista Geral**

Class. Nome

2º RONALD DOS SANTOS OLIVEIRA

Inscrição

10580001763

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 05 de janeiro de 2026.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2024****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2024, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Data : 12/01/2026 – Horário: 09h00 às 12h00

Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

O candidato deverá comparecer para entrega dos documentos relacionados no item 13.2.1 do Edital de Abertura do Concurso Público publicado no IOMO nº 2730, de 18/10/2024 (relação publicada às fls. 83/84), devendo apresentar original e cópia dos documentos e comprovante da formação exigida (original e cópia), conforme item 13.9 do referido Edital.

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

Data : 12/01/2026 – Horário: 15h20

Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

É obrigatória a apresentação de um documento com foto.

Conforme item 13.7.1.1 (fls. 84 do Edital de Abertura do Concurso Público publicado no IOMO nº 2730, de 18/10/2024), o candidato deverá realizar o exame médico pré-admissional, **APRESENTANDO, NO ATO, OS EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES SOLICITADOS NO ANEXO IX DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 01/2024 – TABELA DE EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES A SEREM ENTREGUES PELO CANDIDATO NO ATO DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL:**

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
b) Atestado de acuidade visual emitido por Médico Oftalmologista (registrado no CRM- RQE);
c) Raio-X da coluna total; d) Ultrassonografia de ombros e punhos; e
e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Médico Psiquiatra (registrado no CRM-RQE).

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição e classificação final.

Cargo 301 - Professor Polivalente PEB I**Lista Geral**

Class. Nome

4º VALDIR ALVES DA SILVA JUNIOR

Inscrição

10580001209

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 05 de janeiro de 2026.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do cargo, resolve tornar público:

REQUERIMENTO Nº: 3431/2025**ASSUNTO:** Isenção de Imposto De Renda**INTERESSADO:** Clarice de Sousa**RESULTADO:** DEFERIDO

Osasco, 22 de dezembro de 2025



Francisco Cordeiro da Luz Filho
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 490/2025****Osasco, 19 de dezembro de 2025.**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I - Conceder Pensão por Morte a **ELISABETH DA SILVA CHAVES**, em caráter vitalício, sem paridade, em virtude do falecimento do(a) ex-segurado(a) OSVALDO FRANCISCO CHAVES, ocorrido em 30/10/2025, com fundamento no Art. 12º, inciso I, Art. 54º, inciso I, Art. 56º, inciso I, § único, Art. 60º, inciso I, IV e V alínea "b", item 6 da Lei Complementar nº 124/2004.

II - Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de 30/10/2025 (data do óbito), conforme Processo Administrativo n.º 3361/2025

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 491/2025****Osasco, 29 de dezembro de 2025.**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I - Conceder Pensão por Morte a **MARIA ELISABETH SAMOGIN DE OLIVEIRA** (cônjuge), em caráter vitalício sem paridade, em virtude do falecimento do(a) ex-segurado(a) LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, ocorrido em 16/10/2025, com fundamento no Art. 12º, inciso I, Art. 54º, inciso I, Art. 56º, inciso I, § único, Art. 60º, inciso I, IV e V alínea "b", item 6 da Lei Complementar nº 124/2004.

II - Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de 16/10/2025 (data do óbito), conforme Processo Administrativo n.º 3278/2025.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

PROCESSO Nº: 2753/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE

INTERESSADO(A): SERGIO EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA

RESULTADO: DESISTÊNCIA/SOBRESTADO

Osasco, 22 de dezembro de 2025

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 559/2025

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

EXONERAR o senhor **EDSON ORLANDO**, portador do RG 21.633,154-7, do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, de provimento em comissão, no dia 10 de dezembro de 2025.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 10 de dezembro de 2025.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 10 de dezembro de 2025, Ano LXIV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 560/2025

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

EXONERAR o senhor **ELIAS GONÇALVES DA SILVA**, portador do RG 55.010.64, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, de provimento em comissão, no dia 10 de dezembro de 2025.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 10 de dezembro de 2025.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 10 de dezembro de 2025, Ano LXIV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 561/2025

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

EXONERAR o senhor **FÁBIO MACHADO DA SILVA**, portador do RG 22.138.472-8, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, de provimento em comissão, no dia 10 de dezembro de 2025.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 10 de dezembro de 2025.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 10 de dezembro de 2025, Ano LXIV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 562/2025

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

EXONERAR o senhor **VALDINALDO FERREIRA DE BARROS**, portador do RG 25.648.903-8, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, de provimento em comissão, no dia 10 de dezembro de 2025.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 10 de dezembro de 2025.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 10 de dezembro de 2025, Ano LXIV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 564/2025

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

NOMEAR a senhora **CAMILA MENDES MARINATO**, portadora do RG 46.672.221-7, para o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE SECRETARIA DE MESA**, de provimento em comissão, no dia 4 de dezembro de 2025.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 4 de dezembro de 2025.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 4 de dezembro de 2025, Ano LXIV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 565/2025

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao senhor **MACIEL RIGUETO DE CARVALHO**, 30 (trinta) dias de licença-prêmio referente ao período 2017/2022.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 11 de dezembro de 2025.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 11 de dezembro de 2025, Ano LXIV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 575/2025

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a senhora **ELIANA PÁTARO** para exercer, em substituição, o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** na ausência do titular do cargo, senhor **ANDRÉ LUIZ SANTOS PATRÍCIO**, no período de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, concedendo-lhe perceber, durante este período, todas as vantagens pecuniárias relativas ao cargo;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 17 de dezembro de 2025.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 17 de dezembro de 2025, Ano LXIV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 576/2025

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a senhora **ANA LUISA RODRIGUES** para exercer, em substituição, o cargo de **DIRETOR DE COMUNICAÇÃO** na ausência do titular do cargo, senhor **LEONARDO ABRANTES VITAL DE LIMA**, no período de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, concedendo-lhe perceber, durante este período, todas as vantagens pecuniárias relativas ao cargo;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 18 de dezembro de 2025.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 18 de dezembro de 2025, Ano LXIV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor Geral



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

LIEDSON VIDAL SALES, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 09/05/2003, filho de JOSUEL BATISTA DA SILVA SALES e de ROZENI VIDAL SALES, residente em Osasco, SP ANA BEATRIZ PEREIRA SANTOS, brasileira, solteira, assistente jurídico, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 07/08/2001, filha de ANTONIO RIBAMAR DOS SANTOS e de REJANE PEREIRA SILVA, residente em Osasco, SP

JONAS CEZAR LOPES, brasileira, divorciado, segurança, nascido em Itapeva, Itapeva, SP, aos 03/12/1980, filho de SEBASTIÃO ANTONIO LOPES e de IDA CEZAR LOPES, residente em Osasco, SP GEHIZA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, divorciada, enfermeira, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 02/09/1982, filha de VANDERLEI PEREIRA DA SILVA e de MARIA LUZINETE RODRIGUES DA SILVA, residente em Osasco, SP

FILIPE DE SOUZA LUCAS, brasileira, solteiro, gesseiro, nascido em São Paulo, SP, Reg. em 1º Subdistrito de Osasco, São Paulo, SP, aos 18/12/1989, filho de JOSÉ CARLOS LUCAS e de LÚCIA LUISA DE SOUZA LUCAS, residente em Osasco, SP ANGELICA MIGUEL DOS SANTOS, brasileira, divorciada, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 21/07/1994, filha de LUIZ CARLOS DOS SANTOS e de ANGELA MARIA MIGUEL DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

JEMISON EDINE BARBOSA DOS SANTOS, brasileira, divorciado, operador, nascido em Belém, Belém, PA, aos 06/02/1982, filho de JUAREZ FELIX DOS SANTOS e de ANDRELINA FERREIRA BARBOSA, residente em Osasco, SP MARLUCE SOUZA PEREIRA, brasileira, solteira, auxiliar de produção, nascida em Rafael Jambeiro, Rafael Jambeiro, BA, aos 24/07/1988, filha de MANOELITO DE JESUS PEREIRA e de MADALENA SOUZA PEREIRA, residente em Osasco, SP

RENATA BUIN NOGUEIRA, brasileira, solteira, guarda municipal, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP, aos 11/02/1987, filha de JOSÉ ROBERTO NOGUEIRA e de CONCEIÇÃO APARECIDA BUIN NOGUEIRA, residente em Osasco, SP AMANDA LARISSA SIGILO DE SOUZA, brasileira, solteira, analista adm, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP, aos 03/07/1995, filha de ITAMAR DIAS DE SOUZA e de MARIA DO SOCORRO ROCHA SIGILO, residente em Osasco, SP

DANIEL DA SILVA, brasileira, solteiro, atendente, nascido em Coruripe, Coruripe, AL, aos 16/07/2002, filho de MARIA ELIENE DA SILVA, residente em Osasco, SP BRUNA PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, nascida em Lavras da Mangabeira, Lavras da Mangabeira, CE, aos 29/10/2000, filha de FRANCISCO FRANCIMILTON FERREIRA DA SILVA e de MARIA DE LOURDES PEREIRA, residente em Osasco, SP

WELLINGTON FERREIRA JULIÃO, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP, aos 28/12/1992, filho de JOSÉ MARIA JULIÃO e de SEVERINA FERREIRA JULIÃO, residente em Osasco, SP GABRIELA RODRIGUES FERREIRA, brasileira, solteira, assistente, nascida em Francisco Morato, Francisco Morato, SP, aos 18/06/1998, filha de FRANCISCO SERGIO FERREIRA e de JULIA MARIA RODRIGUES, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

SIDNEY LOPES DA SILVA JÚNIOR, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Ruy Barbosa, Ruy Barbosa, BA , aos 13/01/1996, filho de SIDNEY LOPES DA SILVA e de ARLENE DE JESUS SILVA, residente em Osasco, SP GÉSSICA SILVA FERREIRA, brasileira, solteira, do lar, nascida em Ruy Barbosa, Ruy Barbosa, BA , aos 25/03/1998, filha de CASSIO CIRLANDIO FERRO FERREIRA e de LUCINETE SOARES SILVA, residente em Osasco, SP

RAFAEL NASCIMENTO RIBEIRO, brasileira, solteiro, monitor de esportes, nascido em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP , aos 15/02/2005, filho de ROBERTO BARBOSA RIBEIRO e de ROSICLEIDE CUNEGUNDES NASCIMENTO, residente em Osasco, SP DEBORA MONTEIRO PESSOA, brasileira, solteira, telemarketing, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 06/10/2004, filha de TARCILIO DE LIMA PESSOA e de GISELE MONTEIRO DA SILVA PESSOA, residente em Osasco, SP

GUSTAVO LIMA DE OLIVEIRA SOUZA, brasileira, solteiro, controlador de acesso, nascido em 19º Subdistrito Perdizes, São Paulo, São Paulo, SP , aos 09/10/2000, filho de JOSÉ MESSIAS SOUZA DE JESUS e de CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA, residente em Osasco, SP AMANDA EMYLLE FERREIRA DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP , aos 27/11/2002, filha de EDMILSON DO NASCIMENTO e de ADRIANA FERREIRA DE FARIAS, residente em Osasco, SP

MIGUEL BARCELLOS MOREIRA DUARTE, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em São Paulo, SP, Reg. em 1º Subdistrito de Osasco, São Paulo, SP , aos 08/07/2005, filho de DORISVAN MOREIRA DUARTE e de EDVANIA RENER BARCELLOS, residente em Osasco, SP ANA CLARA SANTOS NASCIMENTO, brasileira, solteira, analista de laboratório, nascida em 9º Subdistrito Vila Mariana, São Paulo, São Paulo, SP , aos 15/01/2005, filha de DAGILSON OLIVEIRA

NASCIMENTO e de SARAH DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, divorciado, encarregado elétrico, nascido em Piracuruca, Piracuruca, PI , aos 17/12/1967, filho de RAIMUNDO DE OLIVEIRA SOUSA e de MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO, residente em Osasco, SP RESISLENE CÂMARA DE MELO, brasileira, divorciada, do lar, nascida em Manaus, Manaus, AM , aos 12/10/1979, filha de JOSÉ WALLACE BARROSO DE MELO e de FRANCISCA CÂMARA DE MELO, residente em Osasco, SP

GUILHERME FAUSTINO DE ARAUJO, brasileira, solteiro, dedetizador, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 14/09/2004, filho de EDSON LINS DE ARAUJO e de ROSELINE FAUSTINO, residente em Osasco, SP BEATRIZ SILVA NASCIMENTO, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 27/06/2004, filha de ALEXSANDRO NASCIMENTO e de ROSE MARY DA SILVA, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

WALDIR MATOS DE JESUS, brasileira, divorciado, autônomo, nascido em Ruy Barbosa, Ruy Barbosa, BA, aos 04/06/1965, filho de TEREZA DO CARMO DE JESUS, residente em Osasco, SP. BIANCA BRITO BISPO SANTOS, brasileira, divorciada, do lar, nascida em Osasco, Osasco, SP, aos 24/06/1994, filha de UELINTON BISPO SANTOS e de MARA RUBIA MACHADO DE BRITO, residente em Osasco, SP. Osasco 29/12/2025

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP